

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 16/2014

(Atualizada pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Relações Internacionais (*Campus* de Porto Nacional).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 14 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Relações Internacionais (*Campus* de Porto Nacional), conforme projeto em anexo.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

Prof. Márcio Silveira
Presidente

emc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Anexo à Resolução n.º 16/2014 do Consepe.

CAMPUS DE PORTO NACIONAL CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Nacional, Agosto de 2014.

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

Waldecy Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

George França dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

George Lauro Ribeiro de Brito

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães Neto

Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento

Ana Lúcia Medeiros

Diretora do Campus de Porto Nacional

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini

Coordenadora do Curso

Ana Lucia Gomes Muniz

Coordenador Substituto do Curso

José Pedro Cabrera Cabral

COMISSÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ELABORADORA DO PPC

Ana Lucia Gomes Muniz Elizeu Ribeiro Lira José Pedro Cabrera Cabral Roberto de Souza Santos Samuel Pimenta de Aguiar Victor Ferreira Diniz

DOCENTES COLABORADORES (UFT)

Celso Henrique Acker Geraldo Silva Filho Juliana Ricarte Ferraro

Juscéia Aparecida Veiga Garbelini Rodrigo Poreli Moura Bueno

DOCENTES CONSULTORES EXTERNOS

Osvaldo Luis Angel Coggiola (USP) Rodrigo Medina Zagni (UNIFESP)

SUMÁRIO

1. PREFÁCIO	p. 8
2. CONTEXTO INSTITUCIONAL	p. 9
2.1. Histórico de Implantação da Universidade Federal do Tocantins – UFT	p. 9
2.2. A Universidade Federal do Tocantins no Contexto Regional	p. 11
2.3. O Perfil Institucional	p. 14
2.4. A Missão Institucional	p. 15
2.5. A Estrutura Organizacional	p. 16
3. A CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	p. 19
3.1. Nome do Curso	p. 19
3.2. Modalidade do Curso	p. 19
3.3. Endereço do Curso	p. 19
3.4. Ato Legal de Reconhecimento do Curso	p. 19
3.5. Número de Vagas	p. 20
3.6. Turno de Funcionamento	p. 20
3.7. Integralização do Curso	p. 20
3. 8. Diretora do Campus de Porto Nacional	p. 20
3.9. Coordenadora de Curso	p. 20
3.10. Coordenador Substituto do Curso	p. 20
3.11. Relação Nominal do Quadro Docente Efetivo do Curso	p. 20
3.12. Comissão de Elaboração do PPC	p. 21
3.13. Núcleo Docente Estruturante (NDE)	p. 21
3.14. Dimensões das Turmas: Teóricas e Práticas	p. 22
3.15. Histórico de Criação	p. 23
3.16. O campus de Porto Nacional	p. 24
4. A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	p. 27
4.1. Administração Acadêmica	p. 27
4.2. Coordenação Acadêmica	p. 28

4.3. Breves considerações acerca do Organograma do Curso	p. 28
4.4. Projeto Acadêmico de Curso	p. 29
4.4.1. Fundamentação e Justificativa	p. 29
4.4.2. Concepções e Objetivos do Curso	p. 33
4. 4.3. Objetivos Específicos	p. 34
4.4.4. Metodologia	p. 35
4.4.5. Perfil Discente e Campo de Atuação Profissional	p. 36
4.4.6. Perfil Docente	p. 37
4.4.7. Perfil Técnico-Administrativo	p. 38
4.4.8. Competências, Atitudes e Habilidades	p. 39
4.4.9. Estrutura e Organização Curricular	p. 40
4.4.10. Especificações das Atividades Acadêmicas	p. 42
4.4.11. Atividades Complementares	p. 44
4.4.12. Estrutura Curricular (disciplinas, créditos, carga horária teórica e prática, carg	a horária total) p. 46
4.4.13. Interface com Programas de Fortalecimento do Ensino	p. 51
4.4.14. Interface Com Pesquisa e Extensão	p. 53
4.3.15. Produção Didático-Científica Docente e Discente	p. 56
4.5. Interface com Programas Lato Sensu	p. 57
4.6. Processos de Avaliação Contínua do Curso	p. 57
4.7. Ementário das Disciplinas	p. 60
5. ESTRUTURA FÍSICA	p. 92
5.1. Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI)	p. 92
5.2. Biblioteca	p. 94
5.2.1. Periódicos especializados	p. 95
5.2.2. Política de ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Setorial	p. 95
5.3. Área de Lazer e Circulação	p. 96
5.4. Equipamentos laboratoriais, hardwares e recursos de áudio e vídeo	p. 96

5.5. Acessibilidade para Portadores de Necessidade Especiais	p. 97
5.6. Sala da Direção do <i>campus</i> e Coordenação do curso	p. 97
6. ANEXOS	p. 98
ANEXO I - REGIMENTO DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL	p. 98
ANEXO II — REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL	EM RELAÇÕES p. 105
ANEXO III – REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	p. 112
ANEXO IV — REGIMENTO DO ESTÁGIO NÃO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BAC RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL	HARELADO EM p. 125
ANEXO V — REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BAC RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL	HARELADO EM p. 133
ANEXO VI — PLANILHA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO INTERNACIONAIS	EM RELAÇÕES p. 137

1. PREFÁCIO

A Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação (Bacharelado) em Relações Internacionais, por meio da Direção do *campus* de Porto Nacional submete à Vice-Reitoria da Universidade Federal do Tocantins e à Diretoria de Desenvolvimento e Regulação da Graduação da Pró-Reitoria de Graduação este PPC para análise prévia e necessária ao seu posterior encaminhamento ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Pouco mais de um ano antes de a expansão de cursos do *campus* de Porto Nacional surgir como perspectiva concreta e exequível, um pequeno grupo de professores, com atuação nas Ciências Humanas e nas Ciências Sociais Aplicadas, espontaneamente deu início a um trabalho cuja finalidade era a proposição de um novo curso de graduação de natureza interdisciplinar, capaz não apenas de reunir docentes de diferentes cursos e suas respectivas experiências em variadas ciências, mas, sobretudo, de responder a uma efetiva demanda, especialmente manifesta por jovens de Porto Nacional, pela criação de novos cursos públicos de nível superior.

A partir de então, avaliou-se qual seria o curso de graduação que melhor pudesse responder a tal expectativa, considerando-se que aí estavam embutidas questões que variavam desde a necessidade de inserção no mercado de trabalho até a percepção de uma limitação, e até mesmo de um esgotamento, dos campos abertos de ensino, pesquisa e extensão, limite este determinado exatamente pela reduzida oferta de cursos de graduação, algo que, por sua vez, obviamente implicava na estagnação também da oferta de cursos de pós-graduação de diferentes níveis.

A conclusão à qual se chegou identificava, no curso de Relações Internacionais, a perspectiva de responder tanto à demanda como às expectativas daí desdobradas. Por essa razão, a partir dos últimos meses de 2012, os professores do referido grupo, ora expandido, iniciaram a elaboração de um Projeto Pedagógico para o Curso de Relações Internacionais que se apresenta, na proposta a seguir, vale dizer legítima, porque aprovada em reunião de Colegiado do Curso de História e, a partir daí, pelas demais instâncias do *campus* e incorporada ao conjunto de novos cursos de graduação propostos pelos demais cursos do *campus* de Porto Nacional.

2. CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1. Histórico de Implantação da Universidade Federal do Tocantins – UFT

A Fundação Universidade Federal do Tocantins, instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a Universidade Federal do Tocantins iniciou suas atividades pedagógicas efetivamente a partir do mês de maio do ano de 2003, com a posse e nomeação de seus primeiros docentes aprovados em concurso público e com a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Governo do Estado do Tocantins.

Anteriormente, no mês de abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, por meio da Portaria Nº 717, datada de 18 de abril de 2001. Essa comissão teve o objetivo, dentre outros de menor relevância, de elaborar o Estatuto da Universidade e seu projeto de estruturação física, com a tomada das providências legais e necessárias para a sua efetiva implantação. Foi então designado, pelo Ministério da Educação, como presidente dessa comissão o Prof. Dr. Eurípedes Vieira Falcão, ex-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

No decorrer do mês de abril de 2002, depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a Universidade Federal do Tocantins, uma nova etapa foi iniciada. Assim, no mês de julho de 2002, foi assinado o Decreto de Nº 4.279, datado de 21 de junho de 2002, que atribuía à Universidade de Brasília (UnB) competências de caráter jurídico e pedagógico para fomentar as providências necessárias para a implantação da Universidade Federal do Tocantins. Para tanto, foi designado o Prof. Dr. Lauro Morhy, à época Reitor da Universidade de Brasília, para o cargo de Reitor pró-tempore da UFT. Em julho do mesmo ano foi firmado o Acordo de Cooperação Nº 1/02, datado de 17 de julho de 2002, entre a União, Estado do Tocantins, Unitins e UFT, com a interveniência da Universidade de Brasília, com o objetivo de viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações iniciou-se uma série de providências

jurídicas e administrativas, além de procedimentos de cunho estratégico que estabeleciam as funções e responsabilidades de cada um dos órgãos e instituições acima mencionados.

Com a posse dos primeiros docentes concursados, no mês de maio de 2003, desencadeou-se o processo de escolha dos primeiros diretores de *campi* da Universidade. Especificamente para o campus de Porto Nacional, designou-se o Prof. Geraldo Silva Filho que já exercia a função de Diretor do campus de Porto Nacional ainda à época da Unitins. Os demais *campi* tiveram processos diferenciados para a escolha de seus primeiros diretores.

Finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada pelo Ministério da Educação, na gestão do Ministro Cristóvam Buarque, uma nova comissão de implantação e consolidação da Universidade Federal do Tocantins. Na ocasião, foi convidado para exercer o cargo de Reitor pró-tempore o Prof. Sérgio Paulo Moreyra que, à época, era professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e também assessor do Ministério da Educação. Entre os membros dessa comissão, foi designado por meio da Portaria Nº 002/03, datada de 19 de agosto de 2003, o Prof. Zezuca Pereira da Silva, igualmente professor titular aposentado da UFG para exercer o cargo de Coordenador de Gabinete da Reitoria da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto e Regimento Geral e Acadêmico da UFT, assim como a organização do processo de absorção dos cursos da Unitins, que foram submetidos ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Também criou as comissões de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Preparou e coordenou a realização da Consulta Eleitoral, com a participação dos corpos docente e discente, para a escolha do primeiro Reitor e Vice-Reitor, pertencentes ao quadro de professores efetivos da UFT. A consulta ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, com a qual foi eleito o Prof. Dr. Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria № 658, datada de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o que tornou possível a criação e instalação de seus Órgãos Colegiados Superiores, tais como o Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-Reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela lei Nº 9.192/95,

de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) por meio da composição de uma lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins em 2004, por meio do Parecer do CNE/CES Nº 041 e Portaria Ministerial Nº 658/2004, foi efetivada a convalidação de todos os cursos de graduação da instituição e dos atos legais praticados até aquele momento pela Unitins. Por meio desse processo, a Universidade Federal do Tocantins incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente anteriormente oferecido pela Unitins, bem como efetivou legalmente a absorção de mais de oito mil alunos, além da estrutura física já existente nos sete *campi* e edificações ainda em construção, agora com recursos repassados pelo Governo Federal. Acrescente-se a absorção de materiais permanentes tais como veículos, equipamentos laboratoriais, *hardware*, mobiliário e, sobretudo, o acervo bibliográfico existente nas bibliotecas setoriais dos *campi*.

A história da implantação da UFT, assim como todo seu processo de criação, representa uma grande conquista da população do Tocantins e remonta a processos muito anteriores que indicam a participação de diversos setores e segmentos sociais que se espera, sejam resgatados e reconhecidos pela pesquisa que à área de Ciências Humanas cabe especialmente realizar.

A Universidade Federal do Tocantins é, portanto, um sonho que aos poucos se vai transformando em realidade como *instituição social* voltada para a produção e difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação e com os princípios de uma instituição pública, gratuita, laica, de excelência e socialmente referendada.

2.2. A Universidade Federal do Tocantins no Contexto Regional

O Tocantins se caracteriza por ser um estado de formação multicultural. O caráter heterogêneo de sua população impõe à Universidade Federal do Tocantins o desafio de promover práticas educativas e pedagógicas distintas que promovam o ser humano e que elevem o nível de vida de sua população. A inserção da UFT nesse contexto dar-se-á por meio de seus diversos cursos de graduação, programas de pós-graduação, em níveis de especialização, mestrado e doutorado, integrados a projetos de pesquisa e extensão e de atividades culturais que, de forma indissociável, propiciem a formação de profissionais e

produzam conhecimentos que contribuam para a transformação e desenvolvimento do Tocantins e, principalmente, de seus segmentos sociais mais carentes, evidentemente pautados nos princípios de respeito às diversidades étnicas, raciais e sociais e respeito aos princípios da sustentabilidade e meio ambiente.

A Universidade Federal do Tocantins possui estrutura *multicampi*, sendo que seus sete *campi* se localizam em distintas e estratégicas regiões do estado, oferecendo diferentes cursos voltados para com as realidades locais. Nesses *campi*, além da oferta de cursos de graduação e pós-graduação que possibilitam à população local, e em seu entorno, o acesso à educação superior pública e gratuita, são desenvolvidos programas e eventos científico-culturais que oferecem aos estudantes a possibilidade de uma formação integral. Assim, levando-se em consideração a vocação de desenvolvimento das distintas regiões do Tocantins, a UFT oferece oportunidades de formação superior nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Educação, Ciências Agrárias e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde.

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão na UFT buscam estabelecer uma sintonia com as especificidades do estado demonstrando, sobretudo, o compromisso social desta Universidade para com a sociedade em que está inserida e, dentre as diversas áreas estratégicas contempladas pelos projetos da UFT, são merecedoras de destaque: 1) as diversas formas de territorialidades no Tocantins que merecem ser conhecidas; 2) a ocupação do estado por indígenas, afrodescendentes, populações ribeirinhas, assentados da Reforma Agrária, camponeses e demais grupos sociais, enquadram-se como potenciais e necessários objetos de estudo e pesquisa, buscando sempre a sua valorização e não justificativas de base científica para o seu aniquilamento. Alguns estudos realizados revelam as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões de sua territorialidade abrem espaço para discussões das formas e maneiras ideais para sua integração no âmbito regional, nacional e continental e modos adequados de desenvolvimento específico de suas localidades.

Considerando que o Tocantins tem desenvolvido o cultivo de grãos e frutas e investido na expansão do mercado de carne, ou seja, ações que atraem investimentos de várias regiões do Brasil, a UFT tem contribuído para a adoção e desenvolvimento de novas tecnologias nestas áreas. Com o foco ampliado, tanto para o pequeno quanto para o grande

produtor, busca-se uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a subsequente elevação da qualidade de vida da população rural.

Tendo em vista a riqueza e a diversidade natural da região amazônica, os estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas merecem destaque. A UFT possui um papel fundamental na preservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins (Cerrado, Floresta Amazônica, Pantanal e Caatinga), que caracterizam o estado como uma região de ecótonos.

O Tocantins possui uma população bastante heterogênea que agrupa uma variedade de povos indígenas e uma significativa população rural. A UFT tem, portanto, compromisso e dever para com a melhoria do nível de escolaridade no estado, oferecendo uma educação contextualizada e inclusiva. Dessa forma, a Universidade tem desenvolvido ações voltadas para a educação indígena, afrodescendente, educação do campo e de jovens e adultos.

Diante das perspectivas de escassez das reservas mundiais de petróleo até 2050, buscam-se fontes de energias alternativas socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis. Nesse contexto, a Universidade Federal do Tocantins desenvolve pesquisa nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de sistemas híbridos, visando definir protocolos capazes de atender às demandas da Amazônia Legal.

Por fim, reitera-se que, face às novas exigências da Educação Básica decorrentes dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); da promulgação de leis de caráter educativo, a exemplo da lei de Nº 10.645/2008, que torna obrigatório o ensino de história e cultura indígena e afro-brasileira no ensino fundamental e médio; dos novos paradigmas do mundo contemporâneo; do respeito ao convívio da diversidade cultural e da condição de ser o estado do Tocantins uma fronteira aberta a migração de populações de diversas regiões do país e da fronteira Norte, o ensino se torna, no âmbito local, cada vez mais emergencial e necessário e, para superar tais desafios, a Universidade Federal do Tocantins deve estar pronta para responder tanto a antigas como novas demandas e exigências.

2.3. O Perfil Institucional

De acordo com o Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins (Artigos 1º e 2º), a UFT é uma entidade com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Nº 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). É uma

entidade pública destinada à promoção do ensino superior, da pesquisa e da extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, de acordo com a legislação vigente.

A Universidade norteia-se pelos princípios estabelecidos em seu Regimento Geral e no Regimento Acadêmico, tais como:

- I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II formar profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em diversos setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando em sua formação contínua;
- III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, desenvolvendose, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV promover a divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, bem como comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- **VI** estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII promover a extensão de forma aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Por sua estrutura *multicampi*, a Universidade Federal do Tocantins distingue-se da maioria das IFES que, em geral possuem *campus* único, com atividades concentradas em um único *locus* urbano. Tal singularidade se expressa na atuação de seus sete *campi*, implantados em diferentes cidades e distintas sub e microrregiões do Tocantins, com distâncias que chegam a variar de 70 a 600 quilômetros da capital, Palmas.

Dessa forma, as inter-relações, o fluxo de informações e as demandas infraestruturais que se estabelecem ou são necessárias à administração de um sistema *multicampi*, diferem

bastante do modelo tradicional de uma instituição centralizada. Destacam-se, nesse aspecto, os requisitos mais amplos de descentralização e a imposição de custos operacionais mais elevados.

Tal realidade acadêmico-administrativa, integrada a um sistema *multicampi*, a UFT requer, para o seu funcionamento, uma estrutura complexa de grande porte que gera custos operacionais específicos. Essa singularidade não pode ser desconsiderada quando se analisa a gestão orçamentário-financeira e acadêmico-administrativa da Instituição.

A Universidade Federal do Tocantins tem uma dimensão que abrange praticamente todas as regiões do estado do Tocantins, sendo a mais importante instituição pública de Ensino Superior do estado, em termos de dimensão e desempenho acadêmicos. Essa dimensão pode ser quantificada na existência de seus mais de oitocentos professores concursados e efetivos (dos quais praticamente trezentos portam título de doutor). Quanto ao seu quadro de servidores técnico-administrativos, seu número ultrapassa a marca dos seiscentos, além de inúmeros servidores técnicos administrativos *terceirizados*.

2.4. A Missão Institucional

O Planejamento Estratégico (PE 2006–2010), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2007) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2007-2011), aprovados pelos Conselhos Superiores, definem que a missão da UFT é: "Produzir e difundir conhecimentos visando à formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia" e, como visão estratégica "Consolidar a UFT como um espaço de expressão democrática e cultural, reconhecida pelo ensino de qualidade e pela pesquisa e extensão voltadas para o desenvolvimento regional".

Em conformidade com o PPI (2007), e com vistas à consecução da missão institucional, todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFT e todos os esforços dos gestores, comunidade docente, discente e administrativa deverão estar voltados para:

- 1. O estímulo à produção de conhecimento, à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- 2. A formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;

- 3. O incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- 4. A promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- 5. A busca permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- 6. O estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 7. A promoção da extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

Com aproximadamente quinze mil alunos, atualmente a UFT oferece quarenta e oito cursos de graduação presencial e cursos de graduação à distância (EAD); dezenas de cursos de especialização *lato sensu*, doze programas de Mestrado acadêmico e profissional: Ciências do Ambiente (Palmas, 2003), Ciência Animal Tropical (Araguaína, 2006), Produção Vegetal (Gurupi, 2006), Agroenergia (Palmas, 2007), Desenvolvimento Regional (Palmas, 2007), Ecologia de Ecótonos (Porto Nacional, 2007), Ciências da Saúde (Palmas, 2007), Produção Animal (Araguaína, 2008), Ensino de Língua e Literatura (Araguaína, 2009); Geografia, (Porto Nacional, 2010), Engenharia Ambiental (Palmas, 2011) e Biotecnologia (Gurupi, 2011), além de dois programas de Doutorado: Ciência Animal (Araguaína, 2009) e Biotecnologia (Palmas, 2011).

A UFT possui ainda mestrados e doutorados interinstitucionais (Minter e Dinter, respectivamente): Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (Palmas, UFT/UFRGS), Arquitetura e Urbanismo (Palmas, UFT/UnB), História Social (Palmas, UFT/UFRJ), Educação (Palmas, UFT/UFG), Administração (Palmas, UFT/Mackenzie); Ciências da Computação (Palmas, UFT/UFRJ) e Geografia (Araguaína, UFT/UFU), segundo levantamento de dados realizado em julho de 2013.

2.5. A Estrutura Organizacional

Segundo o Regimento Geral da UFT, sua estrutura organizacional é composta pelas seguintes instâncias acadêmico-administrativas:

- ✓ Conselho Universitário CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integrado pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretores de campi e Representantes de Docentes, Estudantes e Servidores técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução Consuni N° 003/2004.
- ✓ 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Curso e Representantes de Docentes, Estudantes e Servidores técnico-administrativos; seu Regimento Interno está previsto na Resolução Consepe Nº 001/2004.
- ✓ 3. **Reitoria:** órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.
- ✓ 4. **Pró-Reitorias:** No Regimento Geral da UFT estão definidas as atribuições do Pró-Reitor de Graduação (art. 20); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (art. 21); Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (art. 22); Pró-Reitor de Administração e Finanças (art. 23). As Pró-Reitorias estruturam-se em Diretorias, Divisões Técnicas e demais órgãos necessários para o cumprimento de suas atribuições (art. 24).
- ✓ 5. **Conselho Diretor:** é o órgão dos *campi* com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do *campus*, seu Presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo

discente de cada curso de graduação e pós-graduação e por um representante dos servidores técnico-administrativos.

- ✓ 6. Direção de Campus: docente eleito pela comunidade universitária do campus para exercer as funções previstas no art. 30 do Regimento Geral da UFT. Eleito pela comunidade universitária, com mandato de quatro anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada campus.
- ✓ 7. **Colegiados de Cursos:** órgão composto por docentes e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no art. 37 do Regimento Geral da UFT.
- ✓ 8. Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e implantar a política de ensino e acompanhar sua execução (art. 36). Suas atribuições estão previstas no art. 38 do Regimento Geral da UFT.

Considerando a estrutura multicampi, foram criadas sete unidades universitárias:

- Campus de Araguaína: com cursos de graduação em Biologia (Licenciatura), Física (Licenciatura), Geografia (Licenciatura), Gestão de Cooperativas (Tecnólogo), Gestão de Turismo (Tecnólogo), História (Licenciatura e Bacharelado), Letras (Licenciatura), Logística (Tecnólogo), Matemática (Licenciatura), Medicina Veterinária (Bacharelado), Química (Licenciatura), Zootecnia (Bacharelado), Biologia (Licenciatura EAD).
- Campus de Arraias: com cursos de graduação em Matemática (Licenciatura), Pedagogia (Licenciatura) e Biologia (Licenciatura EAD).
- Campus de Gurupi: com cursos de graduação em Agronomia (Bacharelado), Engenharia Biotecnológica (Bacharelado), Engenharia Florestal (Bacharelado), Química Ambiental (Bacharelado), e Química (Licenciatura EAD) e Biologia (Licenciatura EAD).
- **Campus de Miracema**: com cursos de graduação em Pedagogia (Licenciatura) e Serviço Social (Bacharelado).
- Campus de Palmas: com cursos de graduação em Administração (Bacharelado),

Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado), Artes (Licenciatura), Ciência da

Computação (Bacharelado), Ciências Contábeis (Bacharelado), Ciências

Econômicas (Bacharelado), Comunicação Social (Bacharelado), Direito

(Bacharelado), (Bacharelado), Engenharia Enfermagem de Alimentos

(Bacharelado), Engenharia Ambiental (Bacharelado), Engenharia Civil

(Bacharelado), Engenharia Elétrica (Bacharelado), Filosofia (Licenciatura),

Medicina (Bacharelado), Nutrição (Bacharelado), Pedagogia (Bacharelado) e

Física (Licenciatura EAD).

- Campus de Porto Nacional: com cursos de graduação em Ciências Biológicas

(Licenciatura e Bacharelado), Geografia (Licenciatura e Bacharelado), História

(Licenciatura), Letras (Licenciatura), Biologia (Licenciatura EAD), Química

(Licenciatura EAD).

- Campus de Tocantinópolis: com cursos de graduação em Pedagogia

(Licenciatura) e Ciências Sociais (Licenciatura).

3. A CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

3.1. Nome do Curso

Graduação de Ensino Superior Bacharelado em Relações Internacionais

3.2. Modalidade do Curso

Bacharelado em Relações Internacionais

3.3. Endereço do Curso

Rua 3, Quadra 25, S/N

Setor Jardim dos Ypês

Porto Nacional – TO

CEP: 77.500-000

Fone/Fax: (063) 3363 0505/(063) 3363 0501

19

3.4. Ato Legal de Reconhecimento do Curso

Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) Nº 15/2013, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação de Cursos de Graduação na Universidade Federal do Tocantins.

3.5. Número de Vagas

Cinquenta vagas anuais.

3.6. Turno de Funcionamento

Turno vespertino.

3.7. Integralização do Curso

Limite (em anos) mínimo: 3,5 (três e meio) anos

Limite (em anos) máximo: 6 (seis) anos

3. 8. Diretora do Campus de Porto Nacional

Prof^a Dr^a Juscéia Aparecida Veiga Garbelini

3.9. Coordenadora de Curso

Prof^a Dr^a Ana Lucia Gomes Muniz

3.10. Coordenador Substituto do Curso

Prof. Dr. José Pedro Cabrera Cabral

3.11. Relação Nominal do Quadro Docente Efetivo do Curso

	Docente	Titulação	RT	PQFD	Currículo Lattes
1	Ana Lucia Gomes Muniz	Doutora	DE	Pós-Doutorado	http://lattes.cnpq.br/3156647913396951

2.	Celso Henrique Acker	Mestre	DE	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2786465802304348
3.	Elizeu Ribeiro Lira	Doutor	DE	Pós-Doutorado	http://lattes.cnpq.br/0986187661026615
4.	Geraldo Silva Filho	Doutor	DE	Pós-Doutorado	http://lattes.cnpq.br/2905842847485295
5.	José Pedro Cabrera Cabral	Doutor	DE	Pós-Doutorado Sênior	http://lattes.cnpq.br/0838382290820410
6.	Juliana Ricarte Ferraro	Doutora	DE	Pós-Doutorado	http://lattes.cnpq.br/5503371945137722
7.	Juscéia Aparecida Veiga Garbelini	Doutora	DE	Pós-Doutorado	http://lattes.cnpq.br/8269301698000653
8.	Roberto de Souza Santos	Doutor	DE	Pós-Doutorado Sênior	http://lattes.cnpq.br/2759802894099749
9.	Rodrigo Poreli Moura Bueno	Mestre	DE	Doutorado	http://lattes.cnpq.br/0847570595210977

3.12. Comissão de Elaboração do PPC

- ✓ Prof^a Dr^a Ana Lucia Gomes Muniz
- ✓ Prof. Dr. José Pedro Cabrera Cabral
- ✓ Prof. Dr. Elizeu Ribeiro Lira
- ✓ Prof. Dr. Roberto de Souza Santos
- ✓ Servidor Samuel Pimenta de Aguiar
- ✓ Servidor Victor Ferreira Diniz

3.13. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

- ✓ Prof^a Dr^a Ana Lucia Gomes Muniz
- ✓ Prof. Dr. Elizeu Ribeiro Lira
- ✓ Prof. Dr. José Pedro Cabrera Cabral
- ✓ Prof^a Dr^a Juscéia Aparecida Veiga Garbelini
- ✓ Prof. Dr. Roberto de Souza Santos

3.14. Dimensões das Turmas: Teóricas e Práticas

De acordo com o Memorando da Vice-Reitoria Nº 143/2013, de 7 de novembro de 2013, que trata das *Orientações Gerais para implantação de novos cursos*, e em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UFT e no Regimento Acadêmico, o limite máximo das turmas do curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional é de cinquenta alunos em seu turno vespertino, número derivado da entrada no curso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, recentemente adotado por esta instituição. Todavia, em determinadas situações, a dimensão das turmas por disciplinas específicas poderá ultrapassar esse numeral, na medida em que:

I - um aluno matriculado em outra turma solicitar matrícula em determinada(s)
 disciplina(s) por razões diversas: reprovação, trancamento, desistência, não oferecimento
 regular da mesma em semestre anterior etc;

II – aumento do número de vagas da turma por força de transferência ex-officio;

 III – pela junção de turmas distintas para o oferecimento de uma mesma disciplina, situação a ser fomentada a partir de manifesta necessidade e a critério da Coordenação de Curso;

 IV – as dimensões teóricas e práticas das disciplinas a serem ofertadas às turmas são aquelas previstas na Estrutura Curricular do Curso;

 V – em outras situações a serem apreciadas no Colegiado de Curso e em consonância com a Pró-Reitoria de Graduação da UFT;

VI – conforme Resolução Consepe № 024/2011, fica o curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional apto a implantar o sistema de disciplinas em dependência;

Para a operacionalização desses procedimentos, caberá à Secretaria Acadêmica do *campus* de Porto Nacional, após a confirmação das matrículas, confeccionar um mapa demonstrativo, onde se constatará a dimensão do número de alunos semestralmente matriculados, por turmas e por disciplinas específicas, sendo que essas informações também serão alimentadas e constantes no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) da instituição.

3.15. Histórico de Criação

Trata-se de novo curso de graduação no marco do Plano de Expansão do *campus* de Porto Nacional, em conformidade com a proposta do Ministério da Educação (MEC) de ampliação da oferta de cursos de graduação para *campi* do interior com menos de cinco cursos de graduação em funcionamento. Para discutir a expansão do *campus*, constituiu-se uma Comissão Especial por Ato da Direção Nº 007/2012, com a finalidade de elaborar estratégias e metodologias que subsidiassem as propostas de ampliação da oferta de cursos.

Aprovada a proposta da Comissão Especial pelo Conselho Diretor, solicitou-se aos coordenadores dos cursos de Biologia, Geografia, História e Letras, a realização de reuniões colegiadas para, após debater os pressupostos do MEC (sobretudo em aspectos referentes à otimização de recursos humanos, infraestrutura, acervo bibliográfico e diálogo com a sociedade civil), avaliar realisticamente a expansão do *campus* e, por conseguinte, indicar três novos cursos em ordem de prioridade.

Reunido o Colegiado do Curso de História em 27 de março de 2012, os docentes indicaram, através de voto, o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais como de primeira prioridade e, em seguida, formou-se uma Comissão de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A elaboração deste PPC inicialmente obedeceu ao *Roteiro de Elaboração de Propostas de Novos Cursos 2013*, proposto pela Comissão Especial, a fim de subsidiar, com elementos e aspectos essenciais e inerentes a um PPC, os membros do Conselho Diretor, a fim de que, suficientemente munidos de dados e informações, determinassem os cursos prioritários para a expansão do *campus* de Porto Nacional.

Por fim, após reunirem-se o Conselho Universitário (Consuni) e o Ministério da Educação (MEC), o Consuni, por meio da Resolução Nº 15/2013, em 19 de novembro de 2013, aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, com sede no *campus* de Porto Nacional.

3.16. O campus de Porto Nacional

Atualmente, o *campus* da UFT na cidade de Porto Nacional conta com uma área construída de aproximadamente 5.600 m², com uma área em torno de 1.300 m² em construção e uma área dez vezes maior para futuras ampliações e edificações. Localizado no Jardim dos Ypês - um bairro residencial de grande valorização imobiliária situado na parte

setentrional da cidade, que dista aproximadamente 65 km² do centro de Porto Nacional, - junto à saída para Palmas.

Em 2010, foi construída e inaugurada próxima ao *campus* de Porto Nacional, a sede local do Instituto Tecnológico Presidente Antônio Carlos (ITPAC), que oferece quatro cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia e Engenharia Civil. Igualmente em 2010, em uma área um pouco mais distante do *campus* de Porto Nacional foi inaugurado o *campus* local do Instituto Federal de Tecnologia do Tocantins (IFTO), que conta com o oferecimento de dois cursos tecnológicos em Informática e Logística e dois cursos de Ensino Superior em Logística e Licenciatura em Computação.

No centro da cidade também se localiza o polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), que oferece cursos de Música, Educação Física, Química e Biologia, além da Faculdade São Marcos (Fasamar), que oferece três cursos de graduação em Pedagogia, Administração e Secretariado.

Tais dados e informações concedem a Porto Nacional o *status* de polo de Ensino Superior, que atende não somente aos estudantes do município, como também aos dos municípios em seu entorno e aos de outras cidades e estados brasileiros.

A área física construída no *campus* de Porto Nacional está distribuída entre:

- 1) prédio da Administração Geral, onde se localizam o Gabinete da Direção, a Secretaria Acadêmica, a Recepção e Setor de Protocolo, o Setor de Recursos Humanos, o Setor de Transportes, a Sala de Almoxarifado e a Sala de Mecanografia, dentre outros espaços administrativos de menor proporção;
- 2) prédio onde se localizam as salas de permanência de docentes, sala de reuniões, sala da Comissão Setorial de Avaliação (CSA), sala da Central de Estágios, sala da Seção Sindical dos Docentes da UFT (Sesduft-Andes-SN), salas das Coordenações do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e salas dos EAD's em Biologia e Química;
- 3) prédio onde se encontra a Biblioteca Central composta por um acervo de cerca de trinta mil títulos, entre livros e periódicos;
- 4) Laboratório de Informática (Labin) para uso da comunidade universitária;
- 5) auditório com capacidade para cem pessoas;
- 6) salas destinadas aos Núcleos e Laboratórios de Pesquisa;

- 7) prédio onde se localizam as salas das Coordenações dos Cursos de Graduação e das Coordenações dos cursos do Programa de Formação Docente (Parfor);
- 8) salas destinadas ao Mestrados de Ecologia de Ecotónos e de Geografia;
- 9) blocos e salas destinados às disciplinas e atividades de ensino.

O campus de Porto Nacional abriga quatro cursos de graduação: Curso de Licenciatura em História; Curso de Licenciatura em Letras (habilitações em Português e Inglês e Português e Literaturas); Curso de Geografia (habilitações em Bacharelado e Licenciatura) e Curso de Biologia (habilitações em Bacharelado e Licenciatura), além de dois cursos na modalidade à distância (EAD): Curso de Licenciatura em Biologia e Curso de Licenciatura em Química, vinculados à UAB. Os cursos de Biologia, Geografia, História e Letras também oferecem cursos de graduação em caráter especial para professores das redes municipal e estadual de ensino em um programa criado pelo governo federal denominado Programa de Formação Docente (Parfor).

Além de cursos de graduação, o *campus* de Porto Nacional conta também com dois cursos de pós-graduação em nível *stricto sensu*: Mestrado Acadêmico em Ecologia de Ecótonos, ligado ao curso presencial de Ciências Biológicas, sendo que o processo seletivo da primeira turma ocorreu em 2008. Em 2010, foi aprovado pela Capes o Mestrado acadêmico em Dinâmica Geo-Territorial e Geo-Ambiental, vinculado ao curso de Geografia e que já conta com sua primeira turma egressa de processo seletivo.

Regularmente, o *campus* de Porto Nacional oferece cursos de pós-graduação *lato sensu*, a exemplo de História Social; História e Cultura da África e do Negro no Brasil; Docência em Ensino Superior; Ensino da Geografia e Literatura Brasileira. Com a verificada demanda crescente, novos cursos de especialização tendem a ser oferecidos, inclusive pelos cursos propostos no Plano de Expansão do *campus*.

O campus de Porto Nacional possui também um prédio de aproximadamente 450 m² localizado no centro da cidade. Trata-se do Centro de Pós-Graduação, Extensão e Cultura (Cepec), que possui um auditório com capacidade para cento e cinquenta pessoas, quatro salas de aula e duas salas para administração. Ali funcionam cursos de especialização, notadamente o de História Social e o de História e Cultura da África e do Negro no Brasil. Ali também funcionam o Centro de Apoio Popular Estudantil do Tocantins (Cape-Tins) e o Centro de Estudos Continuados em Letras, Linguística e Artes (Ceclla), este último

responsável pelo oferecimento de cursos e extensão nas áreas de literatura e linguística e, regularmente, cursos de línguas estrangeiras modernas.

Ressalva-se que, do ponto de vista acadêmico e físico, a Biblioteca Setorial do *campus* recentemente passou por uma ampliação de 220m² em sua área construída. Essa construção foi essencial e necessária para receber e abrigar o acervo da biblioteca particular do antropólogo Carlos Araújo Moreira Neto, adquirido pela Universidade Federal do Tocantins.

Atualmente esse acervo bibliográfico passa por processo de higienização e separação de obras que necessitam de tratamento de restauração para posterior classificação e abertura à consulta. Conta com cerca de vinte mil volumes entre livros, coleções, revistas especializadas, separatas e outros periódicos. Há obras fundamentais para o conhecimento do período colonial brasileiro ao século XX e da história e da cultura dos índios que habitam o território correspondente ao Brasil. Ali estão reunidas as principais obras publicadas por cronistas, naturalistas, colonizadores, etnólogos, antropólogos e historiadores, dentre outros pesquisadores. São, em sua maioria, obras com edições esgotadas e cerca de 10% do acervo reúne obras raras.

O acervo da documentação em papel concentra cerca de cento e cinquenta caixasarquivo ainda sem organização, entre as quais se encontra um conjunto de documentos
originais da Diretoria Geral dos Índios de Minas Gerais. Trata-se de uma documentação
sobre os povos indígenas de Minas Gerais durante o período imperial e é composta por
aproximadamente dois mil e quinhentos manuscritos originais em bom estado de
conservação, divididos em dezessete volumes. Dentre os manuscritos, encontram-se
correspondência e informes da Diretoria Geral dos Índios, dos diretores parciais dos vários
aldeamentos e de missionários, além de ofícios e instruções da Presidência da Província, no
período correspondente a 1849 e 1888.

Uma análise sumária da documentação autoriza supor que esta seja uma das mais importantes fontes sobre os índios de Minas Gerais de que até agora se tem notícia e representa substancial adição às já conhecidas que, em sua maioria, limitam-se à primeira metade do século XIX.

Fazem parte do acervo pouco menos de duzentos e cinquenta rolos de microfilme, parte deles de obras raras (oitenta e um rolos) e outra parte composta pela documentação sobre a Revolta da Cabanagem (trinta e sete rolos) e manuscritos do século XIX.

4 – A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Administração Acadêmica

Conforme normas constantes no Regimento Geral da UFT, o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais se insere, em termos de sua administração acadêmica, na estrutura organizacional da instituição. Está, portanto, afeito às suas diretrizes gerais. Assim, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) prevê que, no âmbito dos *campi*, suas políticas institucionais específicas sejam fomentadas mediante ações deliberativas e consultivas do Conselho Diretor, obedecendo a um regimento próprio.

Em termos de instância acadêmica superior, a UFT tem no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) - igualmente através de regimento próprio - o órgão deliberativo, consultivo e de desembargo das matérias e políticas institucionais que provêm dos conselhos diretores dos *campi*. Para a agilidade das matérias e demandas apresentadas, o Consepe estabelece a criação de comissões específicas quando houver necessidade e, grosso modo, cabe às suas Câmaras de Graduação, Pesquisa e Extensão a relatoria e emissão de pareceres sobre diversas matérias ali apresentadas, e que são votadas em sua plenária geral.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional é membro regular e efetivo do Conselho Diretor, do Consepe e opta por sua inserção em uma das câmaras dessa instância.

O Coordenador Substituto do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do campus de Porto Nacional assumirá as funções, responsabilidades e competências do Coordenador de Curso em suas ausências e afastamentos, em conformidade com recente resolução do Consepe.

4.2. Coordenação Acadêmica

De acordo com o Artigo 36 do Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins caberá às coordenações dos cursos de graduação a elaboração e a implantação das políticas de ensino, pesquisa e extensão dos mesmos, ressalvada as políticas de ingerência e competência do Consepe. Para tanto, o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais,

em termos de instância deliberativa e consultiva, organizar-se-á em torno de um Colegiado de curso, no qual o conjunto de seus docentes efetivos serão membros efetivos e regulares.

Também ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais incorporar-se-á a representação discente, em conformidade com a proporcionalidade prevista no Regimento Geral da UFT. A execução das políticas de ensino, pesquisa e extensão do curso serão fomentadas no âmbito de seu colegiado, com base no respeito aos valores democráticos, ao Estado de Direito, à observância de defesa do patrimônio público e afeito às normas gerais da Universidade Federal do Tocantins, bem como será regulado por um regimento próprio, onde serão estabelecidas suas funcionalidades e preceitos acadêmicos que a si agrega.

4.3. Breves considerações acerca do Organograma do Curso

Constituir-se-ão em instâncias do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, direta ou diretamente vinculadas à Coordenação do Curso e, caso conveniente, através de Portarias e Regimentos próprios:

- 1) **Coordenação de Curso** (CC): formada por seu Coordenador, Coordenador-Substituto e Secretário de Curso.
- 2) **Núcleo Estruturante Docente** (NDE): composto por cinco docentes, indicados por sua titulação, atuação na área específica/afim e mérito acadêmico.
- 3) Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI): formado por seu Coordenador, além de três docentes coordenadores de linhas/áreas de pesquisa e extensão. Nele atuarão todos os docentes efetivos do curso, pois a eles caberá o dever de orientar projetos de pesquisa e extensão (entre os quais o TCC), bem como o de vincular-se a uma das linhas de pesquisa e extensão do curso.
- 4) Comissões eleitas e, se for o caso, indicadas pelo Coordenador ou compostas também por membros natos. A instituição de comissões tem por objetivo garantir participação mais efetiva e orgânica do conjunto dos docentes no interior do curso, daí atribuir-lhes competências e responsabilidades com base regimental e, na medida em que se vinculam à Coordenação do Curso, facilitam, aceleram e democratizam as ações e as políticas que o curso adota ou que venha a adotar no futuro. Subdividem-se em:
 - a) **Institucionais**, no âmbito do *campus*, a exemplo das comissões de avaliação institucional e de estágio probatório;

- b) **Programas Institucionais** de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do curso e do *campus*;
- c) **Pós-Graduação Interinstitucional**, no âmbito do curso, para elaboração, se julgada conveniente, de propostas para Minter ou Dinter;
- d) **Eventos** Institucionais ou Interinstitucionais, no âmbito do curso, *campus* e instituição;
- e) **TCC**, no âmbito do curso, composta por três docentes eleitos e na qual não se recomenda a participação de coordenadores de linhas de pesquisa e extensão;
- f) **Estágios e Convênios**, da qual são membros natos os coordenadores do LAERI e os supervisores de estágios, no âmbito do curso;
- g) Pós-Graduação, no âmbito do curso e de cursos afins, que inicialmente se volta à elaboração de projetos de especialização para, posteriormente, voltar-se ao mestrado acadêmico interdisciplinar;
- h) **Acervo e Publicações**: formada por membros natos do LAERI e demais membros eleitos no âmbito do curso;

4.4. Projeto Acadêmico de Curso

4.4.1. Fundamentação e Justificativa

O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais tem como seus fundamentos a percepção, o reconhecimento, a reflexão e, por que não dizer, a perplexidade que a análise conjuntural provoca. Os docentes e pesquisadores de áreas diversas do conhecimento, envolvidos com a construção deste Projeto Pedagógico, em sua síntese analítica concordaram quanto à necessidade de se estudar com mais profundidade e sofisticação esta nova fase das relações internacionais notadamente marcadas por conflitos colocados na ordem do dia em decorrência do acirramento do processo de mundialização do capital, cuja contrapartida é seu inequívoco esgotamento histórico, com consequências se verificam nos campo da política, da economia, da cultura e do próprio conhecimento. Nesta lógica contraditória, enquanto se observa o incremento de distintos níveis de integração entre Estados, acirra-se a opressão nacional e voltam à cena fenômenos fragmentadores de unidades políticas e territoriais históricas.

Eventos, fenômenos e processos de impacto e amplitude mundiais no campo da política, (desde o alardeado fim da Guerra Fria, isto é, a partir da reunificação alemã e, simultaneamente, a crise e dissolução da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS), bem como seu equivalente no campo da economia (com a brusca alteração da conjuntura de ascensão e auge por sua equivalente e contrária conjuntura de declínio e crise, que levou Estados nacionais centrais à adoção de *novas* políticas identicamente de impacto e espectro mundiais, tais como o neoliberalismo e a globalização) provocaram um forte abalo no campo das Ciências Humanas e Sociais, afetando particularmente a Ciência das Relações Internacionais.

Consequentemente, no campo do ensino e da pesquisa de orientação conservadora e tradicional, em geral voltados à diplomacia dos Estados, inicia-se um movimento voltado para uma urgente revisão crítica que leva à adoção de novos enfoques, abordagens e objetos e, sobretudo, culmina em uma severa revisão no campo da Teoria das Relações Internacionais, com a qual as lógicas da bipolaridade do sistema político internacional e da inabalável hegemonia econômica estadunidense são substituídas por uma orientação na qual a ordem mundial passa a ser encarada como realidade muito mais complexa na qual as permanências do passado e as probabilidades futuras se enfrentam como extremos contraditórios.

Com o advento da chamada globalização, aí incluídos seus aspectos social e cultural, em parte resultante das transformações sucedidas no sistema internacional desde finais do século passado, a orientação teórico-metodológica dos cursos de Relações Internacionais, expressa em seus objetivos e linhas de pesquisa também se globaliza. Desta vez, porém, convictos de que as relações internacionais se enraízam e se interiorizam em outros âmbitos para além da política dos Estados. A existência das sociedades humanas se internacionaliza em seus distintos aspectos, do econômico ao político, passando pelo social para chegar ao campo da cultura e do ambiente. Nesse momento, um *insight*: são novos e cada vez mais complexos os desafios impostos à Ciência das Relações Internacionais.

A contemporaneidade, multiplamente impactada por uma conjunção de distintos fenômenos operados em diferentes esferas e escalas, grosso modo denominada globalização, observa a acentuação dos graus de complexidade e contradição aí gerados e que se manifestam em seus efeitos, em particular o acirramento de conflitos que, por sua

vez, embora de natureza diversa, têm em comum um grau maior ou menor de internacionalização.

Delineia-se então um novo e desejável perfil profissional para a atuação no campo das relações internacionais, com habilidades que lhe permitam tratar de questões internacionais antes compreendidas como de competência estrita dos Estados, mas que na atualidade se impõem como assuntos do interesse de organismos públicos e privados, de empresas de abrangência nacional ou multinacional, de agências internacionais de cooperação, de organismos multilaterais e de organizações não governamentais. Este conjunto de instituições e entidades não requer profissionais que se limitem apenas à análise e compreensão da problemática global ou à ótica dos Estados. Requer profissionais capazes de propor políticas que lhes aponte perspectivas e soluções, a partir de uma perspectiva comprometida com a construção de uma cultura política agregadora ao invés de fomentadora de localismos regionalismos ou nacionalismos artificiais e patéticos, voltada para a paz ao invés de incitar ou acirrar conflitos e, por fim, explícita defensora do conjunto dos direitos dos povos.

Os cursos de Relações Internacionais no Brasil, a região Norte e o Tocantins

A criação de cursos de Relações Internacionais no Brasil se inicia em meados da década de 1970, com a Universidade de Brasília (UnB), à qual se seguiu a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Quase meio século mais tarde, em que pese existirem mais de oitenta cursos de graduação em Relações Internacionais no país, são pouco mais de dez, aqueles oferecidos por instituições públicas e, nesse quadro, a região Norte conta com apenas um curso de graduação em Relações Internacionais.

O estado de Tocantins é a mais nova unidade federativa do Brasil, desmembrado do Estado de Goiás e integrado à região Norte do Brasil por dispositivo da Assembleia Nacional Constituinte de 1988. Possui, hoje, mais de 1.200.000 habitantes e conta com uma área física de 278.420 km², com 139 municípios e uma taxa anual de cerca 12% de crescimento populacional. Apresenta-se em plena expansão de suas fronteiras, não no sentido mais tradicional de limites entre polos opostos, mas como espaço de encontro entre distintos povos, de lugares e de multiplicidade de culturas.

A proposta de criação do curso de Relações Internacionais está plenamente adequada ao artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB): "formar e diplomar pessoas nas diferentes áreas do conhecimento, tornando-as aptas à inserção em setores profissionais e para participação no desenvolvimento da sociedade brasileira"; ou seja, estará a UFT preenchendo simultaneamente um mercado de trabalho em expansão e, sobretudo, um campo de pesquisa a desbravar, não só no Tocantins como também em toda a região Norte do país, com profissionais qualificados para atender às instituições e órgãos governamentais e não governamentais que lidam com questões relativas às populações fronteiriças, bem como com políticas internacionais de educação, cultura, saúde, trabalho e geração de renda, comércio, finanças, comunicações, energia, direito, meio ambiente e segurança.

Cabe ainda ressaltar que as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área das relações internacionais possuem expressiva importância no tocante ao desenvolvimento social e econômico do estado, desde que devidamente inseridas no contexto na região e, sobretudo, no marco da Amazônia Legal à qual se insere o Tocantins.

O Tocantins, embora integrante da região Norte brasileira, tem uma posição geográfica na qual não há fronteiras políticas. Integra, porém, a Amazônia Legal e nele se reproduzem conflitos característicos da região, em certos casos até mais acentuados, entre os quais, vale destacar os denominados ilícitos transnacionais (prostituição, tráfico humano e de drogas, contrabando de espécies da fauna e flora, entre outros). Apresenta acentuadas peculiaridades, mas estas não fazem dele uma formação histórica distinta e impermeável aos contatos estimulados pela proximidade espacial. Também não o afasta de um conjunto tão diverso quanto o dos países e sub-regiões que compõem a fronteira Norte do país. Ao mesmo tempo, estreitam-se ou criam-se laços com países fronteiriços, uma vez que são patentes as políticas de cooperação em diversas áreas (energia, transporte, relações comerciais, políticas de imigração, entre outros).

O quadro acima delineado justifica por si só a necessidade de formar profissionais aptos a dirimir questões internacionais e atuar em uma nova conjuntura inaugurada com o ingresso da Venezuela no Mercosul, tendente a estreitar relações de natureza econômica entre os países que o integram e, por conseguinte, aproximar também a região Norte daqueles.

Inspirada pelo primeiro curso de Relações Internacionais criado na região Norte, precisamente no interior da Universidade Federal de Roraima (UFRR), esta proposta adota a mesma postura estratégica daquela, qual seja, as *relações internacionais brasileiras pensadas a partir de uma perspectiva amazônica*. Trata-se, portanto, não apenas de um vasto campo de atuação profissional propriamente dito, mas, sobretudo, de um espaço infindável de pesquisa científica, dentro do qual, inclusive, impõe-se uma abordagem das relações internacionais a partir de análises histórico-comparativas.

Questões extremamente relevantes e compartilhadas por países, regiões e estados apresentam-se aos profissionais e pesquisadores em Relações Internacionais, tais como a importância do espaço amazônico para políticas tanto nacionais quanto internacionais e até mesmo supranacionais e, em seu interior, a questão indígena, a questão das comunidades tradicionais, a questão da violação dos direitos humanos, a questão ambiental, entre tantos.

Por fim, a proposta de criação do curso de Relações Internacionais cumpre a missão comum à Universidade Pública, que é pensar e atuar no sentido do desenvolvimento regional promovido com base na cooperação acadêmica, diplomática, política e econômica entre países sul-americanos.

4.4.2. Concepções e Objetivos do Curso

De acordo com o Art. 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Relações Internacionais resultantes de leis, resoluções e diretrizes e pareceres que lhes são anteriores, precisamente desde a Lei Nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 até o Parecer Nº 23/2005, de 3 de junho de 2005, o objetivo fundamental do curso de Relações Internacionais é "formar profissionais que possam exercer atividades com interface internacional e criem oportunidade na esfera das relações entre Estados, empresas, organizações intergovernamentais, organizações não governamentais, entre outras instituições".

Objetiva-se, portanto, a formação de profissionais aptos a analisar e responder a diversos fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais a partir de categorias analíticas e explicativas pertencentes ao campo de estudos das Relações Internacionais, com ênfase tanto em uma sólida formação geral - na qual são contemplados os conhecimentos provenientes da área de História, Geografia, Ciência Política, Direito e Economia – como em

uma formação específica, sensível às peculiaridades da Amazônia, em especial aquelas relativas às fronteiras, às questões sociais e ambientais e à diversidade étnico-cultural característica desta porção da América do Sul.

Responder ao objetivo geral implica a proposição de duas linhas simultâneas de atuação: por um lado, oferecer uma formação qualificada e generalista, pertinente ao Bacharel em Relações Internacionais e, por outro, uma formação especializada e igualmente qualificada, voltada à realidade da região Norte do país, o que permite definir e delimitar objetivos específicos.

4. 4.3. Objetivos Específicos

Formar profissionais cujas capacidades e aptidões adquiridas no campo de estudo específico das Relações Internacionais permitam-lhes compreender, analisar e atuar sobre fenômenos internacionais de natureza política, social, econômica e cultural resultantes das relações estabelecidas entre o Brasil e o mundo e simultaneamente:

Enfatizar a formação geral através da incursão permanente e interdisciplinar a campos e áreas do conhecimento destacando-se a História, a Geografia, a Política, o Direito e a Economia.

Proporcionar, em sua formação específica e em contexto notadamente peculiar, a ênfase aos estudos voltados para a problemática da região amazônica, especialmente no tocante a questões que se referem a fronteiras, ambiente, direitos humanos, movimentos sociais e multiplicidade étnico-cultural.

Identificar, analisar e avaliar a questão das fronteiras sul-americanas, sobretudo as correspondentes à região Norte do país, especialmente no tocante aos conflitos que nela se desenrolam.

Estudar e diagnosticar a amplitude e a profundidade de problemas ambientais oriundos de relações que envolvem distintos Estados e poderes e interesses públicos e privados.

Identificar, analisar e avaliar a evolução da prática dos Direitos Humanos, desde a adoção e prática de políticas públicas amparadas pelo Direito Constitucional às de maior amplitude consagradas pelo Direito Internacional.

Identificar, analisar e avaliar políticas públicas, bilaterais e multilaterais adotadas para atenuar ou solucionar problemas decorrentes da desigualdade ou exclusão a que estão submetidas distintas minorias que compõem a multiplicidade étnico-cultural do país, das regiões fronteiriças e dos países da fronteira Norte.

4.4.4. Metodologia

A metodologia adotada pelo Curso de Bacharelado em Relações Internacionais tem como princípios norteadores: 1) a construção do conhecimento no interior da qual a ação pedagógica dos docentes deve voltar-se à formação intelectual crítica, autônoma e transformadora dos discentes; 2) o ensino, a pesquisa e a extensão como elementos articulados e indissociáveis; 3) o reconhecimento da importância da interdisciplinaridade e sua efetividade prática; 4) a flexibilidade da estrutura curricular necessária à superação da dicotomia entre teoria e prática. Para tal, a prática pedagógica que ora se adota tem como ponto de partida o contexto em que se inserem os discentes e a própria instituição, ou seja, a região Norte ou como se prefira, a Amazônia Legal à qual o Tocantins está integrado como uma de suas porções interiores, portanto, desprovida de fronteiras geográficas stricto sensu.

A prática pedagógica desenvolvida por meio da ação dos docentes — continuamente avaliada - lançará mão de estratégias de ensino, pesquisa e extensão que variarão desde aulas teóricas e práticas, debates, seminários e estudos dirigidos, passando por práticas laboratoriais diversas (como exposto no item 5.1, pág. 95) até a proposição, desenvolvimento e conclusão de projetos de extensão e pesquisa. Por sua vez, a avaliação dos discentes dar-se-á por meio de propostas avaliativas individualizadas, devidamente explicitadas nos programas de disciplinas propostos e sob a responsabilidade de cada docente, garantida sua autonomia em relação ao peso, critérios, formas e periodicidade das avaliações, desde que respeitados seu número mínimo e o período fixado pelo Calendário Acadêmico da instituição.

Adota-se, também como parte do conjunto das metodologias de ensino: 1) atividades realizadas fora do ambiente acadêmico, ou seja, em ambientes virtuais de ensino/aprendizagem, por meio do uso de laboratórios de informática (Labin) e das plataformas disponíveis, a exemplo do *Moodle*; 2) aulas-campo e visitas técnicas, como

modo adequado de aproximar os discentes de sua futura realidade profissional; 3) realização parcial de estudos dirigidos em ambientes virtuais, já que parte considerável da literatura especializada, particularmente no caso dos periódicos, encontra-se disponível para consulta e download na WEB e 4) oferecimento de disciplinas semipresenciais/não presenciais em situações específicas que as requeiram e após prévia aprovação pelo Colegiado de Curso.

4.4.5. Perfil Discente e Campo de Atuação Profissional

O perfil do graduando e do egresso do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, além das habilidades e competências inerentes à sua formação (ver Item 4.3.2), deverá primar pelas seguintes características:

Consciência social – percepção do valor e do lugar do coletivo em relação ao individual;

Criatividade – capacidade de resolver originalmente situações novas e inesperadas;

Empreendedorismo – implantação de ações ou negócios com espírito de liderança, iniciativa e responsabilidade;

Ética – manutenção do comportamento ético em todas as relações humanas;

Versatilidade – uso de conhecimentos básicos e sabedoria para transitar por novos conhecimentos;

Visão humanística - respeito às diversas manifestações individuais e culturais do ser humano.

O Curso de Relações Internacionais deve, portanto, prover uma formação que permita o desenvolvimento de competências e habilidades relativas à concepção, gerenciamento, gestão e organização de atividades com interface institucional, de acordo com a Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Relações Internacionais.

As atividades desenvolvidas pelo graduando em Relações Internacionais ao longo do curso desdobram-se de conteúdos relativos à realidade nacional e internacional e suas interrelações com a realidade local e regional. Tais conteúdos compõem-se de: 1) Teoria das Relações Internacionais, Metodologia e Epistemologia; 2) Instituições Internacionais; 3) Política Externa Brasileira; 4) História das Relações Internacionais e História das Relações

Internacionais do Brasil; 5) Economia Política Internacional e 6) Segurança Internacional. Compõem-se ainda de: 7) Estudos e práticas interdisciplinares; 8) Atividades laboratoriais; 9) Estágios (opcionalmente não obrigatórios) e, por fim: 10) Disciplinas e atividades específicas concernentes às linhas de pesquisa e extensão adotadas pelo curso.

Ao egresso do Curso de Relações Internacionais um amplo campo de atuação profissional se apresenta: assessorias de órgãos públicos, multinacionais, agências de cooperação estrangeira, organizações intergovernamentais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas diversas representações no país, entre diversos outros, bem como organizações não governamentais (ONGs). Há espaço também em empresas exportadoras e importadoras e em bancos públicos e privados, assim como a condução das relações entre povos, nações e empresas em diversas áreas, tais como econômica, política, econômica, social, militar, cultural, comercial e jurídica. Agregue-se a isso o campo de atuação na docência e pesquisa em IES e institutos de pesquisa diversos.

4.4.6. Perfil Docente

Em consonância com o acima mencionado, cabe traçar também o perfil do docente do Curso de Relações Internacionais. Consequentemente, o perfil do docente do curso deverá ser condizente e conforme a formação generalista, ou seja, nas áreas de conhecimento essenciais para a efetividade de uma formação interdisciplinar inerente às relações internacionais assinaladas neste Projeto Pedagógico, bem como à formação específica propriamente dita. Portanto, são necessárias as seguintes características:

- Ser docente efetivo da desta instituição, conforme as normas de ingresso à docência na UFT;
- 2. Possuir experiência comprovada nas áreas afins e correlatas;
- Comprovar produção qualificada em ensino, pesquisa e extensão nas áreas específicas e afins, conforme estabelecidas no PPC do curso de Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional.

Caberá à Coordenação do Curso de Relações Internacionais, com o devido suporte pedagógico de competência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) a responsabilidade pela apreciação curricular, análises e emissão de pareceres quando da solicitação de ingresso (transferência) por parte de docentes concursados nos demais cursos da UFT. Em caso de

ocorrência de solicitação equivalente para a área específica do curso, isto é, ao seu núcleo estruturante (ver subitem acima), porventura anterior à realização do primeiro concurso público, far-se-á consulta aos docentes colaboradores externos de comprovado mérito, titulação ou atuação na área.

4.4.7. Perfil Técnico-Administrativo

A fim de concluir os perfis dos três segmentos que compõem as IES, cabe delinear o perfil do corpo técnico (e administrativo) do curso. Por se tratar de um curso novo resultante do plano de expansão de cursos do *campus* de Porto Nacional e sancionado pelo MEC - ainda não dispõe de corpo técnico. Não obstante, conforme a Planilha de Implantação (ver pág. 144), três servidores técnico-administrativos deverão ser designados, e cujas distintas funções e perfis ora se apresenta: 1) Secretaria de Curso; 2) Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI) E 3) Secretaria de Pós-Graduação. Vale ressaltar que os perfis deverão ser consoantes às normas e regras, tanto para os casos de concurso público como as de remoção/transferência, vigentes nesta instituição. Cabe ainda observar que, no caso da Secretaria de Curso, o servidor por ela responsável, deverá assumir suas funções imediatamente a partir da aprovação do curso pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Este PPC, em sua elaboração, contou com a colaboração dos servidores técnico-administrativos Samuel Pimenta de Aguiar (http://lattes.cnpq.br/3102209743015632), ambos lotados no *campus* de Porto Nacional. Ambos com formação superior em áreas afins ao Curso de Relações Internacionais e com experiência em diferentes setores do *campus*, inclusive em Secretaria de Curso e Secretaria Acadêmica. Portanto, caberá à Direção, como ato em interesse da administração designar, para Secretário de Curso, um servidor pertencente ao quadro técnico-administrativo do *campus* sem incorrer, evidentemente, em desvio de função.

Os perfis dos demais técnico-administrativos, em caso de abertura de concurso público, serão delineados posteriormente e com base nas recomendações da Comissão Permanente de Seleção (COPESE) desta instituição, observados, porém, os seguintes elementos, conquanto não representem impedimentos legais: 1) formação em nível superior; 2) formação superior na área específica (ou áreas afins), no caso do servidor

aprovado em concurso público para o LAERI e 3) experiência profissional, no caso de servidor porventura transferido/removido para o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

4.4.8. Competências, Atitudes e Habilidades

O Curso de Relações Internacionais deve, portanto, prover uma formação que permita o desenvolvimento de competências e habilidades relativas à concepção, gerenciamento, gestão e organização de atividades com interface institucional, que assim definem-se, de acordo com a *Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Relações Internacionais*.

- I Formação geral e humanística que possibilite a compreensão das questões internacionais no seu contexto político, econômico, histórico, geográfico, estratégico, jurídico, cultural e social;
- II Base cultural ampla que forneça recursos para uma compreensão adequada de temas internacionais;
- III Postura crítica com relação a argumentos, evidências, discursos e interpretações com relação tanto a eventos e processos internacionais quanto a abordagens, teorias e perspectivas em Relações Internacionais;
- IV Postura proativa na busca de conhecimentos;
- V Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita em língua portuguesa;
- VI Conhecimento ou habilidade de comunicação em língua estrangeira, em especial em língua inglesa;
- VII Capacidade de pesquisa, análise, avaliação e formulação de cenários para atuação na esfera internacional;
- VIII Capacidade de tomada de decisões; planejamento, condução, análise e avaliação de negociações, e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;
- IX Capacidade de formular, negociar e executar projetos de cooperação internacional e de captação de recursos externos.

4.4.9. Estrutura e Organização Curricular

O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional estrutura-se dentro de um regime semestral de créditos no qual as disciplinas e atividades acadêmicas incluídas no escopo de sua Estrutura Curricular terão uma carga horária específica e o seu equivalente ao sistema universal de créditos para efeito final de sua integralização, assim computados:

1 crédito	15 horas	5 créditos	75 horas
2 créditos	30 horas	6 créditos	90 horas
3 créditos	45 horas	7 créditos	105 horas
4 créditos	60 horas	8 créditos	120 horas

A organização curricular apresenta-se com coerência em relação aos conteúdos curriculares nacionalmente recomendados, às concepções e objetivos propostos neste PPC, ao perfil profissional do egresso, ao dimensionamento das cargas horárias previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais e à observância dos princípios do ensino, pesquisa e extensão como elementos indissociáveis.

Quanto às disciplinas, elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e atividades complementares, estas deverão ser realizadas no decorrer de oito períodos semestrais específicos, perfazendo um total mínimo de quatro anos (redutível, em casos específicos, para sete semestres – 3,5 anos) para a integralização curricular. Quando ao máximo, limita-se em doze semestres (6 anos), anteriores ao desligamento automático do discente, de acordo com as normas previstas e regulamentadas no Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e em consonância com as normas gerais do Ministério da Educação (MEC).

A organização curricular e o rol de disciplinas obrigatórias e optativas deste PPC estão assinalados a partir de suas respectivas ementas e bibliografia (básica e complementar). Em relação à bibliografia básica, minimamente três títulos deverão constar do acervo bibliográfico da Biblioteca Setorial do *campus*. Quanto aos programas disciplinares, caberá aos docentes responsáveis pelas disciplinas, sua elaboração ou atualização semestral,

formulação de objetivos, proposição de métodos, avaliações e bibliografia complementar, resguardada a autonomia plena do docente, exceto em casos nos quais haja evidente descumprimento de ementas e objetivos gerais, supressão ou substituição da bibliografia básica, refração às linhas de pesquisa e extensão do curso e às atividades daí emanadas — e, consequentemente, a adoção de práticas de pesquisa e extensão estranhas ao Projeto Pedagógico deste curso.

Deverão ainda constar dos programas disciplinares a indicação da carga horária total e sua subdivisão em carga horária prática e teórica, assim como seu correspondente no sistema de créditos. Recomendar-se-á aos docentes um modelo de Programa de Disciplina, uma vez que não há padronização ou modelo único adotado pela instituição.

As disciplinas de caráter obrigatório são as que os discentes obrigatoriamente cursarão ao longo de sua graduação para efeito de integralização curricular. As disciplinas de caráter optativo são as que os discentes deverão cursar também para o mesmo efeito, à diferença que, para cada disciplina optativa, serão apresentados minimamente dois programas disciplinares distintos, cabendo, portanto, aos discentes a opção pela disciplina e seu respectivo programa, em conformidade com dispositivos e critérios fixados neste PPC.

Ainda com relação às disciplinas optativas, caberá ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, em cada período destinado ao Planejamento semestral do curso, e mediante suas necessidades conceituais, teóricas e metodológicas, bem como em virtude do aprimoramento da prática de pesquisa e extensão, cadastrar novas disciplinas que eventualmente não estejam descritas neste PPC, desde que consideradas igualmente a natureza inter e multidisciplinar e a definição de linhas/áreas de pesquisa e extensão do curso.

Neste PPC decidiu-se pela abolição de pré-requisitos, substituindo-os pela constante e sistemática recomendação de um ordenamento ideal dos semestres, ficando sob a responsabilidade da Coordenação e Secretaria de Curso a imediata e ampla divulgação do mesmo entre os estudantes que ingressem no curso de Relações Internacionais e, posteriormente, o acompanhamento e aconselhamento no decorrer de suas novas prématrículas e matrículas semestrais.

A Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais apresenta carga horária total (em disciplinas) de 2.400 horas, correspondentes a 160 créditos

distribuídos em conteúdos disciplinares que se organizam em núcleos, conforme abaixo demonstrado.

CONTEÚDOS DISCIPLINARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Específicas (Núcleo Estruturante)	64	960
Auxiliares e Correlatas (Núcleo Interdisciplinar)	36	540
Optativas, Seminários, Laboratório e TCC (Núcleo de Pesquisa e Extensão)	36	540
Optativas Eletivas e Línguas Modernas (Núcleo Formador Complementar)	12	180
Estágios (Núcleo de Práticas Integradoras e Orientação Profissional)	12	180
Total	160	2.400

4.4.10. Especificações das Atividades Acadêmicas

A estrutura curricular apresentada neste PPC se organiza em quatro núcleos no interior dos quais se aglutinam as disciplinas dela constantes, a saber:

- 1) Disciplinas específicas (Núcleo Estruturante): trata-se de um conjunto de disciplinas cujos conteúdos são teóricos, metodológicos e específicos do campo das Relações Internacionais, a saber: Introdução ao Estudo das Relações Internacionais, Introdução à Ciência (Metodologia Científica), Teoria das Relações Internacionais I e II, História das Relações Internacionais I e II (Moderna e Contemporânea), História das Relações Internacionais Brasileiras, Análise do Discurso e Produção Textual em Relações Internacionais, Instituições Internacionais, Análise de Política Externa, Política Externa Brasileira, Relações Internacionais Contemporâneas I e II, Políticas Públicas, Segurança Internacional, Planejamento Estratégico Internacional e Elaboração e Análise de Projetos Internacionais. Estas disciplinas perfazem um total de 960 horas (64 créditos = 16 disciplinas).
- 2) Disciplinas auxiliares e correlatas (Núcleo Interdisciplinar): trata-se de um conjunto de disciplinas das áreas de Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Política) e das Ciências Sociais Aplicadas (Direito e Economia) cujos conteúdos, tanto introdutórios como gerais têm natureza transversal e interdisciplinar, a saber: Geografia Política, Economia Política Internacional, Teoria Geral do Estado,

Integração Regional, Direitos Fundamentais, Política Ambiental, Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Direito Internacional. Estas disciplinas perfazem um total de 540 horas (36 créditos = 9 disciplinas).

- a) Disciplinas Optativas e Seminários de Área, Laboratório e TCC (Núcleo de Pesquisa e Extensão): trata-se de um conjunto de disciplinas cujos conteúdos e programas são desdobramentos das práticas de pesquisa e extensão estabelecidas nas três linhas de pesquisa e extensão do curso (acompanhadas de seus respectivos Seminários de Pesquisa), também voltados à prática laboratorial e ao desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso (TCC), a saber: Optativas Interdisciplinares I, II e III (correspondentes às áreas I, II e III), Laboratório I, II e III, Seminário de Pesquisa I (Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional no marco das Relações Internacionais), Seminário de Pesquisa II (Movimentos Sociais e Direitos Fundamentais no marco das Relações Internacionais), Seminário de Pesquisa III (Instituições e Segurança no marco das Relações Internacionais), TCC I (Projeto de Pesquisa e Extensão) e TCC II (Normalização de Projetos). Estas disciplinas perfazem um total de 540 horas (36 créditos = 9 disciplinas).
- 4) Disciplinas **Optativas** Eletivas Línguas Modernas (Núcleo Formador е Complementar): trata-se de um conjunto de disciplinas voltado ao estudo de Línguas Modernas (e Libras) e à formação cultural complementar, a saber: Instrumental em Espanhol I e II, Instrumental em Inglês I e II, Fundamentos da Educação em Libras, Línguas Modernas (Espanhol ou Inglês), História e Cultura Afro-brasileira, História e Cultura Ibero-americana e História e Cultura Indígena. Cabe enfatizar que parte destas disciplinas atende às resoluções do Conselho Nacional de Educação, quanto aos conteúdos voltados para as relações étnico-raciais (afro-brasileira e indígena) e aos da Educação e Ensino em Libras. Estas disciplinas perfazem um total de 180 horas (12 créditos = 10 disciplinas).
- 5) Estágio Supervisionado (Núcleo de Práticas Integradoras e Orientação Profissional):

 A realização de Estágios Supervisionados é uma recomendação expressa neste PPC,
 embora inicialmente não possua caráter obrigatório. Esta opção fundamenta-se na já
 referida Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em
 Relações Internacionais, o que não obsta sua reformulação em projetos pedagógicos

futuros. Assim como toda a estrutura curricular à qual se integram, os Estágios Supervisionados também acompanham as linhas de pesquisa e extensão propostas e, evidentemente, suas respectivas práticas. Desse modo, ao estudante caberá optar pela realização de estágios, a saber: Estágio I, Estágio II e Estágio III, em instituições, organismos, entidades, entre outros, recomendados pelos respectivos docentes supervisores de estágios nas áreas I, II e III. Cabe ainda ressaltar que aos estudantes que optarem por não realizar os Estágios, ou realizá-los parcialmente, a devida equivalência da carga horária que àqueles corresponde será computada em disciplinas optativas eletivas. Estas disciplinas perfazem um total de 180 horas (12 créditos = 3 disciplinas).

4.4.11. Atividades Complementares

Em relação às Atividades Complementares, os estudantes, ao longo do Curso de Bacharelado de Relações Internacionais deverão, por um lado, participar de eventos de caráter científico e cultural (congressos, simpósios, seminários, colóquios, entre diversos outros) promovidos tanto pela área específica como por áreas afins e, por outro, desenvolver "a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade", em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007, resolução que também fixa porcentuais máximos para a realização tanto de estágios como das referidas atividades complementares, que "não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário".

Por sua natureza, objetivos e linhas de pesquisa e extensão já expostos neste PPC, o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais requer de seus estudantes conhecimento ou habilidade de comunicação em línguas estrangeiras, com destaque para as línguas inglesa e espanhola (ou castelhana). Por conseguinte, como meio de incentivar e promover tal formação, este PPC destina, ao máximo, 50% da carga horária em atividades complementares àquelas exclusivamente voltadas ao estudo de línguas estrangeiras, sem que haja incidência sobre a carga horária de disciplinas optativas em língua estrangeiras constantes da estrutura curricular, conforme exposto em item anterior.

A maneira pela qual se comprovará a participação em eventos e realização de cursos de línguas estrangeiras, além das demais atividades complementares, dar-se-á pela apresentação de diplomas e certificados (ou similares), cuja data de emissão somente será considerada quando posterior à data de efetivação da primeira matrícula no curso, os quais serão validados pela Coordenação ou pelo Colegiado de Curso, após o cumprimento da tramitação vigente e conforme o Regimento específico do *campus* de Porto Nacional.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Estudo de Línguas Estrangeiras	16	240
Atividades Complementares	16	240
Subtotal	32	480

O quadro abaixo apresenta, por fim, a carga horária total, resultante da soma das cargas horárias correspondentes às disciplinas e às atividades complementares, necessária para a integralização plena do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

CONTEÚDOS DISCIPLINARES	CARGA HORÁRIA
Específicas (Núcleo Estruturante)	960
Auxiliares e Correlatas (Núcleo Interdisciplinar)	540
Optativas e Seminários de Área, Laboratório e TCC (Núcleo de Pesquisa e Extensão)	540
Optativas Eletivas e Línguas Modernas (Núcleo Formador Complementar)	180
Estágios (Núcleo de Práticas Integradoras e Orientação Profissional)	180
Subtotal	2.400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
Estudo de Línguas Estrangeiras	240
Atividades Complementares	240
Subtotal	480
TOTAL (CONTEÚDOS DISCIPLINARES + ATIVIDADES COMPLEMENTARES)	2880

4.4.12. Estrutura Curricular (disciplinas, créditos, carga horária teórica e prática, carga horária total)

A disposição das disciplinas nesta estrutura curricular procurou obedecer a alguns critérios, entre os quais vale destacar a fixação das disciplinas em dias determinados da

semana, distribuídas sempre que possível em compasso com os já referidos núcleos disciplinares, no intuito de facilitar, por um lado, a organização das atividades acadêmicas dos discentes, a exemplo de choques de horário de disciplinas em casos de reprovação que provocam, em muitos casos, o atraso na conclusão do curso. Por outro, o próprio planejamento das atividades docentes, ao impedir, por exemplo, choques entre períodos de permanência dos docentes em atividades estritas de ensino ou em atividades laboratoriais, de orientação e supervisão com atividades similares porventura desenvolvidas em outros cursos tanto em nível de graduação como de pós-graduação, considerando-se, inclusive, que o elenco originário de docentes deste curso é oriundo de diferentes cursos e *campi* da UFT.

Quanto à organização semestral das disciplinas, além de critérios relativos aos distintos graus de complexidade das disciplinas, que variam desde níveis introdutórios, passando por conteúdos gerais, metodológicos e teóricos para chegar às mais sofisticadas, por exigirem maiores conhecimentos, domínios e técnicas, considerou-se imperativo organizá-las de modo a permitir a efetiva prática interdisciplinar, a salutar e precoce iniciação à pesquisa e extensão, com prévia experiência em todas as áreas/linhas de pesquisa e extensão para, finalmente, chegar-se à realização, suficientemente madura e segura do Trabalho de Conclusão de Curso e à futura prática profissional que daí advirá.

No Quadro I abaixo é possível visualizar a distribuição semanal e a organização semestral das disciplinas e, no Quadro II subsequente, a estrutura curricular com a totalidade das disciplinas e suas respectivas cargas horárias (teóricas e práticas) e créditos.

	QUADRO I ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
DIA/ SEM.								
1º SEM	INTRODUÇÃO ÀS RI	HIST. RI I (MOD.)	HIST. RI BRAS.	GEOGRAFIA POLÍTICA	HIST. E CULT. AFRO-BRAS.	INSTR. ESP. I		
					HIST. E CULT. IBEROAMERIC.	INSTR. INGL. I		
2º SEM	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS	HIST. RI II (CONTEMP.)	TEORIA DO ESTADO	ECON. POLÍTICA INTERNACIONAL	HIST. E CULT. INDÍGENA	INSTR. ESP. II		
					LINGUAGENS	INSTR. INGL. II		

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

3º SEM	ANÁL. DISC. PROD. TEXT. EM RI	TEO. RI I	INSTITUIÇÕES INTERNAC.	INTEGRAÇÃO REGIONAL	LÍNG. MOD. (ESPANHOL)	LÍNG. MOD. (INGLÊS)
4º SEM	TCCI	TEO. RI II	ANÁLISE POL. EXT.	DIREITOS FUNDAMENTAIS	OPT. ÁREA I (INTERDISC.)	
5º SEM	LAB. I/OPT. II/OPT. III	LAB. II/OPT. I/OPT. III	LAB. III/OPT. I/OPT. II	POLÍTICA AMBIENTAL	OPT. ÁREA II (INTERDISC.)	
6º SEM	ESTÁGIO I	POL. EXT. BRAS.	RI CONTEMP. I	POLÍTICAS PÚBLICAS	OPT. ÁREA III (INTERDISC.)	
7º SEM	TCC II	ESTÁGIO II	RI CONTEMP. II	MOVT ^{OS} SOCIAIS	SEGURANÇA INTERNAC.	
8º SEM	SEM. PESQ. I/SEM. PESQ. II/SEM. PESQ. III	PLANEJ ^{TO} ESTRATÉG. INTERNAC.	ESTÁGIO III	DIREITO INTERNACIONAL	ELAB. ANÁL. PROJ. INTERNAC.	

LEGENDA						
NÚCLEO NÚCLEO DE PESQ. E NÚCLEO FORMADOR NÚCLEO DE PRÁTICAS INTEGRADORAS E						
ESTRUTURANTE	INTERDISCIPLINAR	EXT.	COMPLEMENTAR	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL		

QUADRO II ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS						
			IMEIRO SEME			
CA C/H TOTAL	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITOS	DISCIPLINA		
60			4	Introdução às Relações Internacionais		
60			4	História das Relações Internacionais I		
60			4	História das Relações Internacionais Brasileiras		
60			4	Geografia Política		
30			2	História e Cultura Afro-Brasileira/		
30			2	Instrumental em Espanhol I		
30			2	História e Cultura Ibero-Americana/		
30			2	Instrumental em Inglês I		
BTOTAL: 300 HORA	SUBTOT					
		STRE	GUNDO SEME	SE		
CA C/H TOTAL	C/H TEÓRICA	C/H PRÁTICA	CRÉDITOS	DISCIPLINA		
60			4	Introdução às Ciências		
60			4	História das Relações Internacionais II		
60			4	Teoria do Estado		
60			4	Economia Política Internacional		
			4	Teoria do Estado		

2

História e Cultura Indígena

30

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

Fundamentos da Educação em Libras	2			30
Instrumental em Espanhol II/	2			30
Instrumental em Inglês II	2			30
	•		SUBTO	AL: 300 HORA
	TERCEIRO SEME	STRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Análise do Discurso e Produção Textual	4			60
Teoria das Relações Internacionais I	4			60
Instituições Internacionais	4			60
Integração Regional	4			60
Língua Moderna (Espanhol)	4			60
Língua Moderna (Inglês)	4			60
			SUBTO	AL: 300 HORA
	QUARTO SEME	STRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Trabalho de Conclusão de Curso I	4			60
Teoria das Relações Internacionais II	4			60
Análise de Política Externa	4			60
Direitos Fundamentais	4			60
Optativa Interdisciplinar de Área I	4			60
			SUBTO	AL: 300 HORA
	QUINTO SEMES	STRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Laboratório I/Optativa de Área II e III	4			60
Laboratório II/Optativa de Área I e III	4			60
Laboratório III/Optativa de Área I e II	4			60
Política Ambiental	4			60
Optativa Interdisciplinar de Área II	4			60
	•		SUBTO	AL: 300 HORA
	SEXTO SEMES	ΓRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
DISCIPLINA Estágio Supervisionado I	CRÉDITOS 4	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL 60
		C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	
Estágio Supervisionado I	4	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	60

Optativa Interdisciplinar de Área III	4			60
			SUBTO1	AL: 300 HORA
:	SÉTIMO SEMES	TRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Trabalho de Conclusão de Curso II	4			60
Estágio Supervisionado II	4			60
Relações Internacionais Contemporâneas II	4			60
Movimentos Sociais	4			60
Segurança Internacional	4			60
			SUBTO	AL: 300 HORA
	OITAVO SEMES	TRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Seminários de Pesquisa I, II e III	4			
				60
Planejamento Estratégico Internacional	4			60 60
	4			
				60
Planejamento Estratégico Internacional Estágio Supervisionado III Direito Internacional Elaboração e Análise de Projetos Internacionais	4			60 60

QU	ADRO III					
ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE B	ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
DISCIPLINAS OPTATIVAS						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁTICA	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
LINHA I						
Desenvolvimento Regional				60		
Geografia da Amazônia				60		
Sociologia do Desenvolvimento				60		
LI	NHA II					

Direito Comunitário				60	
Pensamento Político na América Latina				60	
História Econômica Geral				60	
LINHA III					
O Problema da Paz nas Relações Internacionais				60	
Geopolítica				60	
Sistemas Políticos na América Latina				60	

4.4.13. Interface com Programas de Fortalecimento do Ensino

O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais não habilita ou gradua seus discentes para a atuação profissional no ensino de níveis fundamental e médio. Não obstante, dada sua faceta interdisciplinar, que dialoga com licenciaturas como a de História, Geografia e Ciências Sociais, e em razão de seus conteúdos curriculares, cabe-lhe contribuir indiretamente para com os referidos programas.

Programa Institucional de Monitoria (PIM)

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Resolução de Nº 016/2008 (Anexo V) institucionalizou o Programa de Monitoria. Consequentemente, o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais incorpora essas ações que primam pela elevação qualitativa do desempenho acadêmico em áreas e linhas, disciplinas e conteúdos específicos que compõem o Bacharelado em Relações Internacionais.

Caberá, semestralmente, ao Colegiado e à Coordenação do Curso identificar e elaborar a relação de disciplinas que deverão acolher os monitores, cujo processo de escolha e seleção segue as diretrizes gerais da instituição conforme a referida resolução.

No marco da autonomia acadêmica do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, este formulará, quando considerado oportuno ou necessário, novas

proposições para a consolidação do PIM no âmbito do curso, desde que respeitadas normativas em curso e instâncias superiores da UFT.

Programa de Educação Tutorial (PET)

Caberá ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais implantar o Programa de Educação Tutorial (PET), que deverá ser desenvolvido por discentes sob a coordenação de tutores docentes.

O PET se organiza a partir de cursos de graduação de IES brasileiras orientadas pelo ensino, pesquisa e extensão como elementos indissociáveis e está vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), em conformidade com as diretrizes da Portaria de N° 3.385, datada de 29 de setembro de 2005.

A implantação do PET em Relações Internacionais deverá ter a aquiescência do Colegiado do Curso, do Conselho Diretor e da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de um projeto previamente elaborado, cujos objetivos devem ser:

✓Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

✓ Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

✓Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

✓ Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

✓Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Bolsa Permanência

O Programa Bolsa Permanência é uma das políticas de assistência estudantil e se destina aos graduandos da UFT comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, voltando-se para o aperfeiçoamento profissional e cultural. Tem como

objetivos contribuir com a permanência do estudante na universidade e minimizar as dificuldades de ordem socioeconômica; bem como o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à complementação do processo de ensino e aprendizagem, baseadas no princípio da interdisciplinaridade, avaliadas e vinculadas à sua área de formação.

O Programa Bolsa Permanência compreende duas modalidades de bolsas: acadêmica e institucional. A adesão ao programa será de iniciativa individual dos docentes, dos núcleos, grupos e laboratórios de pesquisa e extensão e da Coordenação de curso, a partir do lançamento de edital pela Pró-Reitoria responsável pelo referido programa.

4.4.14. Interface Com Pesquisa e Extensão

Pretende-se promover precocemente o envolvimento do conjunto dos graduandos do curso de Relações Internacionais em pesquisa e extensão, seja institucional e financiada, individual ou coletiva às quais devem estar previamente inseridos também o conjunto dos docentes do curso de Relações Internacionais. Pesquisa que primeiramente deve se desdobrar das linhas de pesquisa assinaladas neste Projeto Pedagógico que são, aliás, também de extensão. Consequentemente, os docentes devem estimular a inserção dos graduandos em programas de iniciação e formação científica (PIBIC, PET, monitorias e estágios) e na pesquisa de campo. Cabe ainda promover e incentivar a participação ativa dos graduandos nas diversas atividades de natureza científica, muitas das quais, propostas e realizadas pelo Colegiado do curso (tais como Semana Acadêmica, seminários de pesquisa, colóquios, debates, entre outros) no âmbito da UFT e ainda, incentivar a participação dos graduandos em eventos científicos em diversas outras entidades e instituições.

Simultaneamente, cabe promover a aproximação dos estudantes aos núcleos de pesquisa existentes no campus de Porto Nacional, por sua afinidade e proximidade às linhas de pesquisa e extensão do curso, a exemplo dos núcleos de pesquisa Estudos Afro-Brasileiros (Neab) e Estudos Urbanos e Agrários (Nurba), assim como inseri-los em grupos de pesquisa interdisciplinares ora existentes e que possuem qualidades similares, a exemplo dos grupos de pesquisa (CNPq) História e Economia Mundial Contemporânea e História Política: Relações de Poder e Pensamento Contemporâneo na América Latina, dos quais fazem parte tanto proponentes como colaboradores externos do Curso de Relações Internacionais.

Quanto às atividades de extensão e ao cumprimento de seus objetivos e finalidades, este PPC de imediato destaca a perspectiva e a projeção de oferecimento de cursos dirigidos a um segmento público graduado e que se volta ao aperfeiçoamento e à especialização. Segue-se a proposta de oferecimento de seminários, cursos livres, oficinas e minicursos, preferencialmente interdisciplinares, cujos conteúdos se desdobram tanto de parte das disciplinas que compõem a estrutura curricular como das linhas de pesquisa e extensão já assinaladas, e são destinados a segmentos públicos demandantes aos quais não se aplicam quaisquer critérios relativos ao grau de escolaridade.

PIBIC

A Universidade Federal do Tocantins, através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, publica e divulga semestralmente os editais para seleção de candidatos às bolsas de Iniciação Científica. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) tem possibilitado aos graduandos a vinculação à pesquisa desenvolvida pelos proponentes e futuros membros do corpo docente do Curso de Relações Internacionais. Este PPC estabelece um forte vínculo entre o ótimo desempenho das atividades de ensino ao desenvolvimento simultâneo das atividades de pesquisa, em virtude do qual é permitido projetar a inserção maciça dos graduandos à prática de pesquisa. Nesse sentido, colaborar com a pesquisa desenvolvida pelos docentes, qualifica o graduando, oferecendo-lhe mais amplo e profundo domínio da teoria e do método da Ciência das Relações Internacionais.

Lato Sensu em Relações Internacionais

Este PPC prevê a elaboração de Projeto de Especialização em Relações Internacionais a partir do suprimento de 50% das vagas para Concurso Público, solicitadas por ocasião do envio da Planilha de Implantação do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais (ver Anexo VI) ao Conselho Diretor do *campus* de Porto Nacional, encaminhada posteriormente à Reitoria da UFT e ao MEC. Desse modo, a previsão para apresentação de referido projeto dar-se-á em 2016, quando se espera que doze docentes, sobretudo da área específica, já tenham ingressado ou estejam em vias de ingressar no curso por meio de Concurso Público.

Organização de eventos de caráter científico

O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais projeta realizar anualmente um evento de caráter científico e cultural, ocasião qual a produção docente e discente oriunda do tripé ensino-pesquisa-extensão será divulgada, apreciada e debatida. Trata-se da Semana Acadêmica do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, cuja realização espera contar com incentivo e fomento da Direção do *campus* de Porto Nacional como da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Tocantins.

Núcleos e Laboratórios de Pesquisa e Extensão

Há vários e distintos núcleos e laboratórios de pesquisa e extensão sediados no campus de Porto Nacional. Alguns dos quais se aproximam, em termos de área, produção e linhas de pesquisa e extensão, da proposta, características e necessidades do Curso de Relações Internacionais. Não obstante, até a finalização deste PPC, manifestaram franca disposição, através de seus coordenadores, de desenvolver atividades de pesquisa e extensão conjuntas com o Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI), para assim concretamente promover atividades de pesquisa e extensão interdisciplinares os seguintes núcleos:

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros do Tocantins (NEAB-TO) – Curso de História

Constituído em 2001 e institucionalizado em 2008, de acordo com a Resolução de Nº 265/2008. Dele participam docentes, pesquisadores e discentes dos *campi* de Porto Nacional, Palmas e Tocantinópolis, além de pesquisadores de outras IES. Possui equipamentos e mobiliário cuja aquisição foi possível graças aos editais UNIAFRO I e III (Programa de Ação Afirmativa nas Universidades MEC/SECAD/FNDE). Distribui, por intermédio do MEC/SECAD, material didático para as escolas da rede pública de ensino do Tocantins. Em 2006 e 2010 ofereceu dois cursos de aperfeiçoamento em história e cultura africana e afro-brasileira e titulou mais de cem professores. Por fim, o NEAB estabeleceu e mantém cooperação de estudos e pesquisa com outras instituições, destacando-se a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN).

Núcleo de Estudos Urbanos e Rurais (NURBA) - Curso de Geografia

Constituído em 2003 e institucionalizado em julho de 2004, de acordo com a Resolução de Nº 265/2008. O núcleo desenvolve pesquisa e extensão nas áreas de Geografia Agrária, Geografia Urbana, Geografia Regional e Educação em Geografia. Nele atuam professores e estudantes de graduação e pós-graduação. Promove, com regularidade, debates e simpósios que reúnem especialistas da Geografia e das áreas afins.

Projeta-se, a partir do início do funcionamento do curso, o estabelecimento e a necessária formalização de parcerias e convênios com outros núcleos e laboratórios, além de diversas outras entidades, instituições e grupos de pesquisa, tanto aqueles pertencentes à UFT e sediados em outros *campi* como outros que se vinculam a distintas IES e a diversas instituições de pesquisa e extensão.

4.4.15. Produção Didático-Científica Docente e Discente

O Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, cuja modalidade é presencial, vê-se desobrigado da produção de material didático institucional, exigida em cursos na modalidade de ensino à distância (EAD). Não obstante, incorpora a este PPC a recomendação da confecção do mesmo, a realizar-se a partir das disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso, nas quais cumprirá o papel de orientar os discentes em cada uma das disciplinas. Para tanto, concorrerá a incorporação de estudantes monitores a quem cabe, de acordo com o Programa Institucional de Monitoria (PIM), auxiliar na produção de material didático sob orientação dos professores responsáveis pelas disciplinas. Recomendase, portanto, que o item *Produção de material didático* seja incorporado aos programas disciplinares. Em paralelo, os docentes que venham a incorporar-se às linhas de pesquisa e extensão apresentadas neste PPC, produzirão materiais didáticos diversos, com recurso a um também variado conjunto de mídias - porque diverso o público de destino - em projetos de extensão, sobretudo quando objetivarem a realização de cursos, oficinas ou cursos de curta duração.

Quanto à produção científica estrita, esta será realizada em diferentes situações e âmbitos aludidos neste PPC, a saber: 1) como resultado parcial ou final de pesquisa desenvolvida em suas respectivas linhas; 2) como resultado final de pesquisa e extensão realizadas no âmbito do TCC, em que docente orientador e discente em orientação serão

coautores; 3) como resultado dos Seminários de Pesquisa e de eventos científicos promovidos pelo curso, dos quais participa o conjunto de estudantes e professores; 4) como resultado do desenvolvimento de pesquisa e extensão interdisciplinar, cuja realização darse-á por meio dos núcleos de estudos (institucionais) e grupos de pesquisa (CNPq) aos quais se vincula o curso e 5) como resultado do desempenho individual em pesquisa dos docentes que compõem ou que venham a compor o curso.

4.5. Interface com Programas Lato Sensu

A projeção para o curso, quanto ao número de estudantes atendidos, como já sabido, fixa uma abertura anual de cinquenta vagas por meio de processo seletivo ou por transferência no caso de vagas remanescentes. Desse modo, ao longo de quatro anos após sua implantação, o curso atenderá a um total de cento e vinte estudantes.

Não obstante, a alteração da projeção acima poderá ser efetuada em conformidade com o volume e valor de recursos que porventura sejam incrementados pelo Poder Público Federal ou por meio de acordos e convênios que venham a ser firmados no decorrer de um prazo fixado em quatro anos.

Em relação ao atendimento e número de vagas no âmbito da pós-graduação, considerando que sua criação está condicionada, entre outras coisas, à diplomação de uma primeira turma de estudantes, a projeção acaba por ultrapassar o limite fixado. Não obstante, neste PPC, acopla-se a elaboração de proposta de curso de pós-graduação em nível de especialização, imediatamente após a realização de concurso público para docentes da área específica, à qual seguirá proposta futura de curso de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico).

4.6. Processos de Avaliação Contínua do Curso

De acordo com a natureza do Projeto Pedagógico Institucional, o processo avaliativo a ser desenvolvido nos cursos da UFT visa promover a qualidade das atividades acadêmicas, em articulação com a avaliação institucional descrita no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Considera-se que a avaliação se constitui em processo contínuo que envolve ações de diagnóstico, análise, acompanhamento e proposição de ações para a superação das dificuldades encontradas e o reforço dos pontos positivos, bem como a avaliação da própria avaliação. A avaliação do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais será realizada por procedimentos externos e internos que permitam a identificação das diferentes dimensões que forem avaliadas.

Avaliação externa do curso

A avaliação do Curso se encontra articulada a uma Política Pública de Avaliação do Ensino Superior instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, Lei N° 10.861, de 14 de abril de 2004). O SINAES é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes (ENADE). Este Sistema avalia todos os aspectos que giram em torno dos três eixos: o ensino, a pesquisa e a extensão. Possui uma série de instrumentos complementares: autoavaliação, avaliação externa, ENADE, avaliação dos cursos de graduação e instrumentos de informação (censo e cadastro). Como parte integrante da avaliação institucional os docentes e suas respectivas disciplinas serão avaliados pelos acadêmicos a cada semestre no ato da matrícula. Nesse sentido, todos os aspectos vinculados aos fazeres e às orientações teórico-metodológicas serão permanentemente objeto de avaliação no âmbito da Avaliação institucional sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFT.

Avaliação interna do PPC

A avaliação interna do PPC de Relações Internacionais constitui elemento essencial para orientar a prática pedagógica dos professores, o desenvolvimento dos alunos e a fundamentação das análises e tomadas de decisão do Colegiado do Curso. A avaliação deverá ser realizada de forma contínua e sistematizada a cada dois anos, utilizando-se de procedimentos e processos diversificados, de modo a contemplar o modelo de organização curricular, incluindo os componentes curriculares, ementas, estágios, TCC e atividades complementares; desenvolvimento de competências e habilidades concernentes à formação do Bacharel em Relações Internacionais; desempenho do quadro de docentes e gestão acadêmica. O Colegiado do Curso deverá elaborar seus próprios critérios e mecanismos para

avaliação periódica, em consonância com seus equivalentes definidos pela Avaliação Institucional da UFT.

Avaliação do processo ensino aprendizagem

A concepção de avaliação que permeia a prática docente e discente é de um processo contínuo e refletida a partir dos resultados da prática pedagógica. Assim, a avaliação objetiva a apreensão, análise e compreensão dos processos pedagógicos para que sirvam de retomada, orientação e replanejamento dos processos educacionais aos quais se inserem. De caráter somatório e formativo, com o predomínio do qualitativo, sua aplicação pressupõe a coerência com os processos de ensino-aprendizagem, previamente planejados pelos docentes - e necessariamente discutido com os discentes.

Constituem objetos comuns aos componentes disciplinares do currículo do Curso

- o exercício da leitura e do rigor interpretativo;
- o exercício da expressão escrita e oral;
- a análise crítica e formulação de problemáticas a partir de temáticas e textos, explicitando seus conceitos centrais, categorias e teorias que os fundamentam;
- a contextualização histórica e crítica dos conhecimentos e sua sistematização.

Instrumentos de Avaliação

Os instrumentos de coleta de informações para a avaliação devem estar em sintonia com os objetivos gerais do curso, com as especificidades contributivas de cada componente curricular e a coerência com os processos de ensino-aprendizagem. No início do período letivo, o professor deverá divulgar aos graduandos a programação das atividades acadêmicas do respectivo componente curricular e os critérios a serem utilizados na avaliação. Os instrumentos de avaliação escritos, analisados pelos alunos e devidamente registrados pelo professor, deverão ser devolvidos aos alunos, exceto o exame final. Independente do instrumento utilizado, fundamental é que em toda a avaliação haja o retorno dos resultados obtidos ao educando, oferecendo-lhe assim a compreensão de seu desempenho e das dificuldades e a retomada dos objetivos não alcançados. É necessário,

portanto, que sejam planejadas, pelos professores, atividades corretivas, de enriquecimento, de complementação, oferecendo ao aluno um processo de recuperação.

Dentre as atividades de avaliação da aprendizagem dos discentes sugere-se:

- participação nas discussões das aulas expositivas, em seminários, palestras,
 minicursos, debates e outros;
 - elaboração de textos, resenhas, relatórios;
 - realização de avaliações escritas e orais;
 - relatórios finais de estágios;
 - produção de materiais e recursos para a difusão do conhecimento;
 - elaboração e defesa de projetos, artigos e monografias;
 - autoavaliação.

Avaliação do desempenho acadêmico

De acordo com o Regimento Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins (Resolução Consepe, Nº 06/2004), para a avaliação do desempenho acadêmico é preciso observar os seguintes aspectos: para cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez); o acadêmico deverá alcançar, em cada componente curricular, uma média de pontos igual ou superior a 5,0 (cinco), após o exame final; ter frequência igual ou então superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades previstas como carga horária do componente curricular; o aluno é aprovado automaticamente, sem exame final, se obtiver média de pontos igual ou superior a 7,0 (sete).

4.7. Ementário das Disciplinas

Segue-se o elenco de disciplinas obrigatórias, com suas respectivas ementas e bibliografia (básica e complementar), pertencentes à Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional. A adequada distribuição das disciplinas ao longo dos oito semestres do curso (semestres ideais) encontra-se no Quadro II (ver págs. 49-51). Em seguida, são apresentadas igualmente as disciplinas optativas, isto é, aquelas vinculadas às linhas de pesquisa e extensão e as de

natureza interdisciplinar recomendadas por este PPC. Neste caso, cabe ressaltar que suas ementas são genéricas e apenas as vinculam à linha de pesquisa e extensão de origem. Tais disciplinas podem, inclusive, pertencer a estruturas curriculares de outros cursos de graduação próximos às Relações Internacionais devido à comum natureza interdisciplinar (ver Quadro III Disciplinas Optativas, págs. 51-52). Não constam, por motivos óbvios, disciplinas optativas de livre escolha dos discentes.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

	PRIMEIRO SEM	ESTRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Introdução ao Estudo das Relações Internacionais	4	0	60	60

EMENTA

As Relações Internacionais como campo de estudo acadêmico e científico: terminologia e conceitos básicos. Análise do caráter multidisciplinar das Relações Internacionais: diferentes vertentes, abordagens e conteúdos. Bases teóricas: Realismo, Idealismo, Marxismo. O profissional em Relações Internacionais: atuação, formação, perfil e compromisso social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais**: temas, atores e visões. Petrópolis: Vozes, 2008.

JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. Introdução às Relações Internacionais: teoria e abordagens. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antônio. **O que são Relações Internacionais**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MINGST, Karen A; MARQUES, Arlete Simille. **Princípios de Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

MAGNOLI, DEMETRIO. Relações internacionais: teoria e História. São Paulo: Saraiva, 2004.

DEUTSCH, Karl Wolfgang. Análise das Relações Internacionais. Brasília-DF: Edunb, 1978.

	PR	IMEIRO SEME	STRE	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
História das Relações Internacionais I	4	0	60	60

EMENTA

Transformações econômicas, políticas e sociais do período moderno: formação da sociedade ocidental. O *sistema-mundo*. Sociedade de Antigo Regime e Estado moderno: formação e crise. O advento do período contemporâneo: revoluções burguesas e surgimento do capitalismo. Liberalismo, nacionalismo e socialismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. Porto: Afrontamento, 1984.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. **A Europa de 1815 aos nossos dias:** vida política e relações internacionais. São Paulo: Pioneira, 1992.

HOBSBAWM, Eric. A era do capital. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1889.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HOBSBAWM, Eric. Nações e nacionalismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

KISSINGER, Henry A. **Un mundo restaurado:** La política del conservadurismo en una época revolucionaria. México: FCE, 1973.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O capitalismo histórico. A Civilização Capitalista.** Porto: Estratégias Criativas, 1999.

	PRIMEIRO SEN	1ESTRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
História das Relações Internacionais Brasileiras	4	0	60	60

EMENTA

Análise da formulação e das principais realizações da política exterior do Brasil, ao longo da trajetória histórica de 1822 à atualidade. Estudo da formação da diplomacia brasileira no Império e da consolidação das diretrizes republicanas sob Rio Branco. Política exterior e relações internacionais no Brasil. Historiografia brasileira das relações internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília-DF: Edunb, 2014.

SILVA, Raul Mendes & BRIGAGÃO, Clóvis. **História das Relações Internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Cebri, 2002.

VIZENTINI, Paulo G. F. **Relações Internacionais do Brasil: de Vargas a Lula.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERNAL-MEZA, Raúl. A Política exterior do Brasil (1990-2002). **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília-DF: v. 45, n. 1, julho 2002.

CERVO, Amado Luis. Relações Internacionais do Brasil: um balanço da Era Cardoso. **Revista Brasileira de Política Internacional.** Brasília-DF: v. 45, n. 1, julho 2002.

GARCIA, Eugênio Vargas. **Cronologia das Relações Internacionais do Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

SARAIVA, José Flávio S. & CERVO, Amado (Orgs.). **O crescimento das relações internacionais no Brasil.** Brasília-DF: IBRI, 2005.

	Р	RIMEIRO SEMES	STRE	
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Geografia Política	4	0	60	60

EMENTA

A Geografia Política e as Relações Internacionais contemporâneas. Espaço, território e fronteiras como categorias de análise: novos significados. Ideologias geográficas e teorias do poder. Papel e natureza do Estado territorial. Geopolítica, guerras e conflitos internacionais do quadro das relações entre Estados. Geopolítica no Brasil. Integração territorial e regional: Amazônia e América do Sul.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Manoel Correia de. **Geografia Ciência da Sociedade:** uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1992.

ARBEX, José. Nacionalismo. O desafio à nova ordem pós-socialismo. São Paulo: Scipione, 1997.

SANTOS, T. **Os impasses da globalização: hegemonia e contra-hegemonia.** Rio de Janeiro: Ed. PUC/Loyola, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Geopolítica e política exterior**: Estados Unidos, Brasil e América do Sul. Brasília-DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Loyola, 2005.

OLIC, Nelson Bacic. Geopolítica da América Latina. São Paulo: Moderna, 1992.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Relações Internacionais – cenários para o século XXI**. São Paulo: Scipione, 2000.

Santos, Milton. Território e Sociedade. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.

MIYAMOTO, Shiguenoli. Geopolítica e poder no Brasil. São Paulo: Papirus, 1995.

				PRIME	IRO SEMEST	RE	
ı	DISC	CIPLINA		CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
História Brasileira	e	Cultura	Afro-	2	0	2	30

EMENTA

Origens africanas da cultura brasileira. Questão Racial: Africanidade e Democracia. História e Cultura Negra no Brasil. Democracia Racial. Cidadania e Identidade Racial. Novas Perspectivas Políticas e Culturais Afro-Brasileiras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MATTOS, Rejane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. São Paulo: Contexto, 2007.

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2006.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Formação da África contemporânea. São Paulo: Atual, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. (Orgs.) **Histórias do movimento negro no Brasil**: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. **Quilombolas: tradições e cultura de resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.

MARTINEZ, Paulo. África e Brasil: uma ponte sobre o Atlântico. São Paulo: Moderna, 1992.

SANTOS, Pe. Anízio Ferreira dos (Org.). Eu, Negro. Discriminação racial no Brasil existe? São Paulo:

Loyola, 2000.

WALDMAN, Maurício; SERRANO, Carlos. **Memória D'África**. A temática africana em sala de aula. São Paulo: Cortez, 2007.

	PRIMEIRO S	SEMESTRI		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
História e Cultura Ibero- Americana	2	0	30	30

EMENTA

Identificação e análise dos elementos históricos, políticos, econômicos, sociais e culturais configuradores do espaço ibero-americano, examinando-os em sua atualidade e em âmbito mundial, com ênfase em questões regionais e sub-regionais relativas à integração, direitos fundamentais, meio-ambiente, inclusão social e segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BETHELL, Leslie. Historia de América Latina. Barcelona: Crítica, 2002.

LAGOS, Ricardo; DÁVILA, Mireya; ZIBETTI, Fabíola Wüst (Orgs.). **América Latina no mundo:** desenvolvimento regional e governança internacional. São Paulo: EDUSP, 2013.

BLAS, Patricio de; PUENTE, José de la; JESÚS SERVIÁ, María; ROCA, Enrique; RIVAS, Ricardo A. **Historia común de Iberoamérica**. Madrid: EDAF, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONILLA, Adrián; SALVADORA ORTIZ, María (Comp.). El Papel político, económico, social y cultural de la comunidad Iberoamericana en un nuevo contexto mundial: Aportes de un debate en curso. San José, Costa Rica: FLACSO, 2013.

CUMBRES IBERO-AMERICANAS. **Documento de las Cumbres Ibero-americanas**. Disponível em: http://segib.org/es/publicaciones.

PROGRAMA DE NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD). **Informe Regional de Desarrollo Humano 2013-2014:** Seguridad ciudadana con rostro humano: diagnóstico y propuestas para América Latina. Nueva York: PNUD, 2013.

	PRIMEIR	O SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Instrumental em Espanhol I	2	15	15	30

EMENTA

Leitura instrumental em Língua Espanhola. Introdução à leitura de textos da área específica do curso. Estratégias e métodos de leitura. Vocabulário e estruturas gramaticais básicas necessárias ao desenvolvimento da expressão oral e escrita.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERROLAZA, Oscar. Diccionario Practico de Gramática. Madrid: Edelsa-Disa, 2005.

FERNÁNDEZ, Gretel Eres; MORENO, Concha. **Gramática Constrativa del Español para brasileños.** Madrid: Sgel Educación, 2005.

SILVA, Cecilia Fonseca da. Español através de textos. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONZALES HERMOSO, Alfredo. Conjugar es facil en Espanol de Espana y de America. Madrid: Edelsa, 1999.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1992.

UNIVERSIDAD ALCALA DE HENARES. **Señas**. Diccionario para la enseñanza de la Lengua Española para brasileños. WMF-Martins Fontes, 2008.

ш	_	I IX /	-	_	<i>(</i> 1	•	- n	/1 🛏	ST	_	_

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Instrumental em Inglês I	2	15	15	30

EMENTA

Leitura instrumental em Língua Inglesa. Introdução à leitura de textos da área específica do curso. Estratégias e métodos de leitura. Vocabulário e estruturas gramaticais básicas necessárias ao desenvolvimento da expressão oral e escrita.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HEWINGS, Martin. **Advanced Grammar in Use**: a self study reference and practice book for advanced learners of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. São Paulo: Texto Novo, 2000.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. **Leitura em Língua Inglesa**: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: a self study reference and practice book for

intermediate students. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

NUNAN, David. **Second Language Teaching & Learning**. Massachusetts: Heinle & Heinle Publishers, 1999.

SWAN, Michael. (2005). Practical English Usage. Oxford University Press.

	SEGUN	IDO SEMESTRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Introdução à Ciência	4	30	30	60

EMENTA

Metodologia da Pesquisa bibliográfica e científica. Importância da ciência, pesquisa e conhecimento científico. A pesquisa e a produção científica nas instituições de ensino superior. Pesquisa bibliográfica, experimental e de campo. Normas de apresentação de trabalho científico. Estudo e aplicação das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Projeto de Monografia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Cláudio de Moura. A prática da pesquisa. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

FRANÇA, J.L; VASCONCELLOS, A.C.. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

SALOMON, D.V. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ECO, U. Como fazer uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2007.

RUIZ, F.V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. Petrópolis: Vozes, 2001.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Cortez, 2007.

	SEGUNDO SEI	MESTRE		
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL

História das Relações Internacionais 4 0 60 60
--

EMENTA

Imperialismo e capital monopolista. Guerras e revoluções. A Grande Depressão da década de 1930. Surgimento dos regimes *totalitários*: fascismo, nacional-socialismo e stalinismo. A Guerra Fria. Fim da URSS. Crise mundial do capitalismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HOBSBAWM, Eric J. Era dos Extremos. O breve século XX. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.

JUDT, Tony. Pós-guerra. Uma história da Europa desde 1945. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **Da guerra fria à crise**. Relações Internacionais do século XX. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARON, Raymond. Paz e Guerra entre as nações. Brasília-DF: Edunb, 2002.

COGGIOLA, Osvaldo. **O Capital contra a História.** Gênese e estrutura da crise contemporânea. São Paulo: Xamã; Pulsar, 2002.

KENNEDY, Paul. Ascensão e queda das grandes potências. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **Dez anos que abalaram o século XX.** Da crise do socialismo à guerra ao terrorismo (política internacional de 1989 a 2002). Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

SEGUNDO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CIPLINA CRÉDITOS C/H PRÁT. C/H TEÓRI				
Teoria do Estado	4	0	60	60	

EMENTA

Teorias do Estado: natureza, origem, evolução, organização, funcionamento e papel do Estado. Conceito de Estado. Origem e evolução histórica do Estado. O Estado na contemporaneidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. Brasília-DF: Edunb, 1992.

BOBBIO, Norberto. A Teoria das Formas de Governo. Brasília-DF: Edunb, 1994.

CARNOY, M. Estado e teoria política. Campinas: Papirus, 1990.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. As ideologias e o poder em crise. Brasília-DF: Edunb; São Paulo: Pólis, 1988.

DALLARI, Dalmo. Elementos de Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 1995.

GRUPPI, Luciano. **Tudo começou com Maquiavel:** as concepções de Estado em Marx, Engels, Lenin e Gramsci. Porto Alegre: L & PM, 1996.

LAFER, Celso. O sistema político brasileiro. São Paulo: Perspectiva, 1978.

MARX, Karl. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1983.

WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1989.

DISCIPLINA CRÉDITOS C/H PRÁT. C/H TOTAL TEÓRICA Economia Política Internacional 4 0 60 60

EMENTA

Estudo e análise das relações entre a economia e a política na formação do sistema internacional de Estados. Formação do mercado mundial e do sistema de Estados. Teorias da globalização. Problemática da internacionalização da economia e das organizações econômicas internacionais contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COHEN, Benjamin. **International Political Economy: an intellectual history**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2008.

GILPIN, Robert. A Economia Política das Relações Internacionais. Brasília-DF: Edunb, 2002.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARRIGHI, Giovanni e SILVER, Beverly J. (Orgs.). **Caos e governabilidade no moderno sistema mundial.** Rio de Janeiro: Contraponto, Editora UFRJ, 2001.

EICHENGREEN, Barry. A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional. SP: Ed 34, 2000.

KEOHANE, Robert O. **Después de la Hegemonia: cooperación y discórdia en la política económica mundial.** Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1988.

TILLY, Charles. Coerção, Capital e Estados Europeus. São Paulo: Edusp, 1996.

VELASCO E CRUZ, Sebastião C. **Trajetórias: capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia**. São Paulo: UNESP, Programa San Tiago Dantas de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNESP, Unicamp e PUC-SP, 2007.

SEGUNDO SEMESTRE					
DISCIPLINA	C/H TOTAL				
História e Cultura Indígena	2	0	30	30	

EMENTA

História Indígena. Relações de poder, protagonismo política e participação indígena. Relações interétnicas. Direitos dos Povos Indígenas na América Latina. Movimentos Indigenistas contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras - Secretaria Municipal da Cultura - Fapesp, 1992.

DÍAZ-POLANCO, Hector. **Autonomía Regional. La autodeterminación de los pueblos indios.** México: Siglo Veintiuno Editores, 1996.

SANTOS, Sílvio Coelho (Org.). **Sociedades Indígenas e o Direito**. Uma questão de Direitos Humanos. (Ensaios). Florianópolis: Edufsc- CNPq, 1985.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. **Procesos Interculturales.** Antropologia Política Del Pluralismo Cultural em América Latina. México: Siglio Veintiuno Editores, 2005.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco (Org.). **Sociedades Indígenas e Indigenismo**. RJ: UFRJ/Editora Marco Zero, 1987.

SEGUNDO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Fundamentos Filosóficos e Sócio- Históricos da Educação em Libras	2	0	30	30		

EMENTA

A Educação como processo social na comunidade em geral. História da educação de surdos. Sociedade, cultura e educação de surdos no Brasil. As identidades surdas multifacetadas e multiculturais. Modelos educacionais na educação de surdos. Os movimentos surdos locais, nacionais e internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THOMAS, A.S; LOPES, M.C. (Org.). **A Invenção da Surdez:** Cultura, Alteridade, Identidade e Diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2004.

SILVA, I.R.; KAUCHAKJE, S., GESUELI, Z.M. (Org.). **Cidadania, surdez e linguagem:** desafios e realidades. São Paulo: Plexus, 2007.

MOURA, M.C.; CAMPOS, S.R.L. **Educação para surdos:** práticas e perspectivas. São Paulo: Santos Ed., 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CICCONE, M.M.C. (Org.). Comunicação Total. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1990.

GADOTTI, M. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1991.

SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1998.

RICOER, P. Interpretação e ideologias. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

SEGUNDO SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Instrumental em Espanhol II	2	30	0	30

EMENTA

Desenvolvimento da expressão oral e escrita em Língua Espanhola. Leitura e interpretação de textos da área específica do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CERROLAZA, Oscar. Diccionario Practico de Gramática. Madrid: Edelsa–Disa, 2005.

FERNÁNDEZ, Gretel Eres; MORENO, Concha. **Gramática Constrativa del Español para brasileños.** Madrid: Sgel Educación, 2005.

SILVA, Cecilia Fonseca da. Español através de textos. Rio de Janeiro: Ao livro técnico, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GONZALES Hermoso, Alfredo. Conjugar es facil en Espanol de Espana y de America. Madrid: Edelsa, 1999.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Diccionario de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe, 1992.

UNIVERSIDAD Alcala de Henares. **Señas**. Diccionario para la enseñanza de la Lengua Espanola para brasileños. WMF-Martins Fontes, 2008.

SEGUNDO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Instrumental em Inglês II	2	30	0	60		

EMENTA

Desenvolvimento da expressão oral e escrita em Língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos da área específica do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HEWINGS, Martin. **Advanced Grammar in Use**: a self study reference and practice book for advanced learners of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

MUNHOZ, Rosângela. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. São Paulo: Texto Novo, 2000.

SOUZA, Adriana Grade Fiori et al. **Leitura em Língua Inglesa**: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use:** a self study reference and practice book for intermediate students. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

NUNAN, David. **Second Language Teaching & Learning**. Massachusetts: Heinle & Heinle Publishers, 1999.

SWAN, Michael. (2005). Practical English Usage. Oxford University Press.

TERCEIRO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL	
Análise do Discurso e Produção Textual em	4	30	30	60	

Relações Internacionais		

EMENTA

Teoria da Comunicação. Linguagem oral e escrita. Texto. Enfoque de técnicas de leitura, recursos técnicos e estilísticos necessários à expressão textual. Produção de textos dissertativos e argumentativos voltados ao campo das Relações Internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA VAL, M. da G. Texto, textualidade e textualização. In: **Pedagogia cidadã. Cadernos de Formação – Língua Portuguesa**. São Paulo: Edunesp, v. 1, 2004.

ORLANDI, E. & LAGAZZI-RODRIGUES, S. (Orgs.) Introdução às ciências da linguagem: discurso e textualidade. Campinas: Pontes, 2006.

LAJOLO, M. et al. Ofício de professor: leitura e escrita. São Paulo: Abril, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS D. L.P. de. Teoria do discurso: fundamentos semióticos. São Paulo: Atual, 1988.

FIORIN, J. L. Linguagem e ideologia. São Paulo: Ática, 2002.

ORLANDI, Eni, P. Análise de discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2000.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

TERCEIRO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Teoria das Relações Internacionais I	4	0	60	60		

EMENTA

Fundamentos teóricos das Relações Internacionais. Idealismo. Realismo. Racionalismo. Liberalismo. Marxismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAILLARD, Philippe. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Calouste-Gulbenkian, 1998.

DOUGHERTY, James & PFALTZGRAFF, Robert L. **Relações Internacionais: as teorias em confronto.** Lisboa: Gradiva, 2003.

MOREIRA, Adriano. Teoria das relações internacionais. Coimbra: Almedina, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARON, Raymond. Paz e guerra entre as nações. Brasília-DF: Edunb; IPRI, 2002.

GRIFFITHS, Martin. **50 grandes estrategistas das relações internacionais**. São Paulo: Contexto, 2004.

GUINSBURG, J. (Org.). A Paz Perpétua. Um projeto para hoje. São Paulo: Perspectiva, 2004.

MORGENTHAU, Hans. Política entre as Nações. Brasília-DF: Edunb; IPRI, 2003 (Clássicos IPRI).

SARFATI, Gilberto. Teoria das Relações Internacionais. São Paulo: Saraiva, 2005.

WALTZ, Kenneth N. Teoria das relações internacionais. São Paulo: Gradiva, 2003.

TERCEIRO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Organizações Internacionais	4	0	60	60		

EMENTA

Teorias das organizações e instituições internacionais. Histórico das organizações internacionais contemporâneas. Principais organizações internacionais do pós-guerra. Debate teórico sobre as organizações internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIEHL, Paul F. (Ed.). The Politics of Global Governance: International Organizations in an Interdependent World. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2005.

MOTA, João Campos (Ed.). **Organizações Internacionais**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

RISSE-KAPPEN, Thomas. **Non-state actors, domestic structures and international institutions.** Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DÍAZ, E. El fraude de Europa. Una constitución sin ciudadanos. Córdoba: Almuzara, 2005.

ESTEVES, Paulo L.S. (Org.). **Instituições Internacionais**: comércio, segurança e integração. Belo Horizonte: Ed. PUCMinas, 2003.

HOFFMANN, Andréa Ribeiro & HERZ, Mônica. **Organizações Internacionais. História e Práticas.** Elsevier, 2004.

TRINDADE, A.A.C. Direito das organizações internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

TERCEIRO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Integração Regional	4	0	60	60		

Origens e evolução histórica dos processos de Integração Regional. Modelos de Integração Regional: Área de Livre Comércio, União Alfandegária, Mercado Comum, União Econômica e União Política. Teorias da Integração Regional. Integração Regional. Organizações Internacionais de Integração na América, Europa, Ásia e África.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALMEIDA, Paulo Roberto. Integração Regional. Uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2013.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org). **Alca e Mercosul:** riscos e oportunidades para o Brasil. Brasília-DF: IPRI/FUNAG, 1999.

SILVA, Karine de Souza (Org.). **Mercosul e União Européia:** o estado da arte dos processos de integração regional. Florianópolis: Modelo, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALDAS, Ricardo; ERNST, Christoph. **ALCA, APEC, NAFTA e União Européia:** cenários para o Mercosul no século XXI. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.

GRIEN, Raul. La integración económica como alternativa inédita para América Latina. México: FCE, 1994.

WALLERSTEIN, Immanuel. **As relações entre a América Latina e a União Européia**: convergências e divergências da agenda birregional. Florianópolis: Edufsc/Funjab, 2011.

VAZ, Alcides Costa. **Cooperação, integração e processo negociador:** a construção do Mercosul. Brasília-DF: IBRI, 2002.

TERCEIRO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL	
Língua Moderna (Espanhol)	4	30	30	60	

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades em compreensão oral e escrita e expressão oral e escrita. Modos de organização do discurso: exposição e argumentação em língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARNOUX, E; DI STEFANO, M; PEREIRA, C. La lectura y la escritura en la universidad. Buenos Aires, Eudeba, 2005.

FANJUL, Adrián. Gramatica y Practica de Español para brasileños. Santillana, 2005.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Ortografía de la lengua española. Madri: Espasa, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCÍA NEGRONI, María Marta (Coord.). El arte de escribir bien en español: manual de estilo y corrección. Buenos Aires: Santiago Arcos, 2004.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. Madrid: SM, 2005.

MORENO, Concha & FERNÁNDEZ, Gretel Eres. **Gramática contrastiva del español para Brasileños**. Madrid: SGEL, 2007.

	TERCEIRO SEMESTRE							
DISCIPLINA		CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
	Língua Moderna (Inglês)	4	30	30	60			

EMENTA

Desenvolvimento de habilidades em compreensão oral e escrita e expressão oral e escrita. Modos de organização do discurso: exposição e argumentação em língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMOS, E. PRESCHER, Elisabeth. **The new simplified grammar.** São Paulo: Richmond Publishing, 2005.

MURPHY, R. **Essential grammar in use:** a self-study reference an practice book for elementary students of english. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

TORRES, N. Gramática prática da língua inglesa. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRYSTAL, D. English as a global language. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

KERNERMAN, L. **Password: English Dictionary for Speakers of Portuguese**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SWAN, M. WALKER, Catherine. The good grammar book. Oxford: Oxford University Press, 2001.

QUARTO SEMESTRE

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL
Trabalho de Conclusão de Curso I	4	30	30	60

Elaboração de Projeto de Pesquisa: componentes teóricos, metodológicos e práticos. Orientação geral acerca das normas e avaliação regimentais do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Elaboração de Monografia. Normalização de Trabalho Acadêmico-Científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTEIRO, G. **Guia para a elaboração de projetos**, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses. São Paulo: Edicon, 1998.

NAYO, M.C. (Org.) Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1998.

SANTOS, Antonio Raimundo. **Metodologia Científica**: a construção do Conhecimento. Rio de Janeiro: DP&A Editora. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Autores Associados Cortez, 1992.

KUHN, Thomas. A estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Ática. 1988.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas. 2000.

LAVILLE, Christian & DIONNE, Jean. A construção do saber. Porto Alegre: Artemed, 1999.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. Petrópolis: Vozes. 1983.

QUARTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Teoria das Relações Internacionais II	4	0	60	60		

EMENTA

Fundamentos teóricos das Relações Internacionais. Novas tendências e temas contemporâneos das Relações Internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Thales. Teoria das Relações Internacionais. Brasília-DF: Funag, 2012.

HALLIDAY, Fred. Repensando as relações internacionais. Porto Alegre: Edufrgs, 1999.

MESSARI, Nizar & NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das relações internacionais.** Correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROCHA, Antonio Jorge Ramalho da. **Relações internacionais**: teorias e agendas. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2002.

SARAIVA, José Flávio Sombra (Org.). **Relações Internacionais contemporâneas.** Da construção do mundo liberal à globalização. Brasília-DF: Edunb, 2002.

SMOUTS, Marie-Claude (Org.). **As novas relações internacionais.** Práticas e teorias. Brasília-DF: Edunb, 2004.

WALTZ, Kenneth N. O homem, o Estado e a guerra. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

	QUARTO SEMESTRE							
DI	SCIPLIN	IA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Análise Externa	de	Política	4	0	60	60		

EMENTA

Teorias de processos decisórios políticos e de análise de política externa. Inter-relações entre dinâmicas nacionais - burocrático-institucionais e sócio-individuais - e dinâmicas internacionais - estruturais, institucionais, regionais e globais — e a produção de políticas externas. Organizações estatais e não estatais na produção de políticas externas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALDEN, Chris & ARAN, Amnon. **Foreign Policy Analysis:** New Approaches. London and New York: Routledge, 2012.

FREIRE, Maria Raquel (Coord.). **Política Externa:** as relações internacionais em mudança. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2011.

SANTOS, Victor Marques. Elementos de Análise de Política Externa. Lisboa: ISCSP-UTL, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOMINGUES, Thiago de Oliveira; HEERDT, Mauri Luiz; NEGHERBON, Marcel Alexandre (Orgs.). **Relações internacionais:** temas contemporâneos. Florianópolis: Feneri, 2003.

HILL, Christopher. The Changing Politics of Foreign Policy. Basingstoke: Palgrave MacMillan, 2003.

KAGAN, Robert. The Return of History and the End of Dreams. London: Atlantic Books, 2008.

NYE, Joseph S. Jr. **The Paradox of American Power:** Why the World's Only Superpower Can't Go it Alone. Oxford: Oxford University Press, 2002.

QUARTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Direitos Fundamentais	4	0	60	60		

EMENTA

Estudo do desenvolvimento dos direitos fundamentais no contexto das distintas esferas de direitos. Resgate histórico e político dos direitos fundamentais no marco da evolução do Estado e do constitucionalismo aos ordenamentos jurídicos contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

DIMOULIS, Dimitri & MARTINS, Leonardo. **Teoria Geral dos Direitos Fundamentais.** São Paulo: RT, 2007.

SHÄFER, Jairo Gilberto. **Direitos Fundamentais:** proteção e restrição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEAL, Rogério Gesta. **Direitos Humanos no Brasil: desafios à democracia**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

MACPHERSON, C.B. La Democracia Liberal y su epoca. Madrid: Alianza, 1977.

MACPHERSON, C.B. Ascensão e queda da justiça econômica. São Paulo: Paz e Terra, 1991.

SARLET, Ingo. Eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade Humana e Direitos Fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

QUARTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		

|--|

Disciplina optativa de natureza interdisciplinar recomendada ou oferecida pelo coordenador/demais professores que atuam na linha de pesquisa e extensão I:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia específica proposta pelo professor responsável pela disciplina.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUINTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Laboratório I/Optativa de Área II e III	4	60	0	60		

EMENTA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão I:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão I:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUINTO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Laboratório II/Optativa de Área I e III	4	60	0	60			

EMENTA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão II:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão II:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUINTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Laboratório III/Optativa de Área I e II	4	60	0	60		

EMENTA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão III:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Desenvolvimento de atividades práticas de pesquisa e extensão, coordenadas e orientadas por professores vinculados à linha de pesquisa e extensão III:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

QUINTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Política Ambiental	4	0	60	60		

EMENTA

Evolução histórica da questão ambiental. Crise ambiental do século XX. A emergência e a atuação dos movimentos ambientalistas. Criação de regimes de proteção ambiental no período 1970-2000. Formação da Agenda Ambiental no mundo desenvolvido. Globalização e complexidade ambiental. Meio ambiente e comércio internacional. Evolução das questões ambientais na arena internacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIDDENS, Anthony; BECH, Ulrich; LASH, Scot. Modernização reflexiva. SãoPaulo: Edunesp, 1997.

GOLDBLATT, David. Teoria social e ambiente. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

LE PRESTRE, Pierre. Ecopolítica internacional. São Paulo: Editora do SENAC, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

NOVAES, Washington. A década do impasse: da Rio - 92 à Rio + 10. São Paulo: Espaço Liberdade, 2002.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço, tempo: globalização e meio técnico, científico, informacional**. São Paulo: Hucitec, 1998.

QUINTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Optativa Interdisciplinar de Área II	4	0	60	60		

EMENTA

Disciplina optativa de natureza interdisciplinar recomendada ou oferecida pelo coordenador/demais professores que atuam na linha de pesquisa e extensão II:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia específica proposta pelo professor responsável pela disciplina.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SEXTO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Estágio Supervisionado I	4	45	15	60			

EMENTA

Elaboração e desenvolvimento de Plano de Estágio em Relações Internacionais. Prática em ambiente profissional. Relatório de Estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Definida por adequação à área escolhida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida por adequação à área escolhida.

SEXTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Política Externa Brasileira	4	0	60	60		

Análise do processo decisório da Política Exterior Brasileira (PEB). Política exterior do Brasil: defesa, economia, política e sociedade. Temas contemporâneos da PEB: foros multilaterais, negociações comerciais, integração regional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBUQUERQUE, J.A. Guilhon (Org.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990). São Paulo: Cultura/NUPRI-USP, 1996, v. I e II.

FONSECA JR., Gelson; CARNEIRO LEÃO, Valdemar (Orgs.). **Temas de política externa brasileira I.** Brasília-DF: Funag; São Paulo: Ática, 1989.

FONSECA JR., Gelson; CASTRO, Sérgio Henrique Nabuco de (Orgs.). **Temas de política externa brasileira II.** Brasília-DF: Funag; São Paulo: Paz e Terra, 1994, 2 vols.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMORIM, Celso Luiz Nunes. **Política externa. Democracia. Desenvolvimento**. Brasília: Funag/MRE, 1995.

CARVALHO, Leonardo Arquimimo de; VÉRAS NETO, Francisco Quintanilha; LIXA, Ivone F. Morcilo (Orgs.). **Política internacional, política externa e relações internacionais**. Curitiba: Juruá, 2003.

CERVO, Amado Luiz. **Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas.** São Paulo: Saraiva, 2007.

LAFER, Celso. A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MOURA, Gerson. **Sucessos e ilusões**: relações internacionais do Brasil durante e após a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1991.

SEXTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Relações Internacionais Contemporâneas I	4	0	60	60		

Temas gerais do mundo após a *Guerra Fria*. A década neoliberal. Tensões, conflitos e guerras a partir do final do século XX. Atuais estratégias políticas das principais potências.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDERSON, Perry. O fim da história de Hegel a Fukuyama. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

BLACKBURN, Robin. (org.) **Depois da queda**. O fracasso do comunismo e o futuro do socialismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HALLIDAY, Fred. Repensando as relações internacionais. Porto Alegre: Edufrgs, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALLINICOS, Alex. A Vingança da História. **O marxismo e as revoluções do Leste Europeu**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

HARDT, M. & NEGRI, A. Império. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HUNTINGTON, Samuel. **Choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, [S.d.].

RAMONET, Ignácio. & GRESH, Alain (Org.). A desordem das nações. Petrópolis: Vozes, 1996.

TALBOTT, Strobe & CHANDA, Nayan. (Orgs.). **A Era do Terror**. O mundo depois de 11 de setembro. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

SEXTO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Políticas Públicas e Empreendedorismo	4	0	60	60		

EMENTA

Aspectos históricos, sociais, políticos e econômicos do empreendedorismo. O empreendedorismo coletivo, social e público. O processo empreendedor: estratégia, aquisição de recursos e o processo de organização. Fontes e fomentos para empreendimentos públicos inovadores. O papel do Estado e das Políticas Públicas para fomentar a ação empreendedora. Empreendedorismo e desenvolvimento econômico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMPANS, Rose. **Empreendedorismo Urbano: entre o discurso e a prática**. São Paulo: Edunesp, 2005.

DIAS, Reinaldo & MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas:** princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs.). **Políticas públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COHN, Amélia. Políticas sociais e pobreza no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília-DF: IPEA, n. 12, 1995.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília-DF: IPEA, n. 21, 2000.

PETERS, Michael & HISRICH, Robert D. Empreendedorismo. São Paulo: Bookman, 2004.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre: UFRGS, v. 8, n. 16, 2006.

SEXTO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Optativa Interdisciplinar de Área III	4	0	60	60			

EMENTA

Disciplina optativa de natureza interdisciplinar recomendada ou oferecida pelo coordenador/demais professores que atuam na linha de pesquisa e extensão III

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia específica proposta pelo professor responsável pela disciplina.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SÉTIMO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL	
Trabalho de Conclusão de Curso II	4	30	30	60	

PRÉ-REQUISITO: Trabalho de Conclusão de Curso I

Elaboração de monografia e artigo científico. Normalização de Trabalho Acadêmico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, Italo de Souza. Como escrever artigos científicos. São Paulo: Saraiva, 2010.

FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6027**: informação e documentação: sumário: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR** 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR** 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

SÉTIMO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL	
Estágio Supervisionado II	4	45	15	60	

EMENTA

Elaboração e desenvolvimento de Plano de Estágio em Relações Internacionais. Prática em ambiente profissional. Relatório de Estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Definida por adequação à área escolhida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida por adequação à área escolhida.

SÉTIMO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Relações Internacionais Contemporâneas II	4	0	60	60		

EMENTA

Análise e prognóstico do desenvolvimento das Relações Internacionais. Temas e agendas da política internacional contemporânea. Peculiaridades dos processos decisórios contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARRIGHI, Giovanni & SILVER, Beverly. **Caos e governabilidade no moderno sistema mundial.** Rio de Janeiro: Contraponto/Editora da UFRJ, 2001.

SARAIVA, José Flávio S. (Org.). **Relações internacionais contemporâneas**. Da construção do mundo liberal à globalização. Brasília-DF: Edunb, 2002.

GONÇALVES, Williams. Estratégias de Negociações Internacionais. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica.** Brasília-DF: Edunb, 2002.

KUBÁLKOVÁ, Vendulka & **CRUICKSHANK**, A.A. **Marxism and International Relations**. Oxford: Clarendon, 1985.

ROSENAU, James; **CZEMPIEL**, Ernst-Otto. (Orgs.). **Governança sem governo:** ordem e transformação na política mundial. Brasília-DF/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

WALLERSTEIN, Immanuel. O declínio do poder americano. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu** – A retórica do poder. São Paulo: Boitempo: 2007.

SÉTIMO SEMESTRE					
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL	
Movimentos Sociais	4	0	60	60	

Análise de organizações e movimentos de caráter social e políticos não estatais. Sindicalismo. A luta pela posse da terra. Novos Movimentos Sociais. Feminismo. Ambientalismo. Movimentos étnico-culturais e religiosos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2004.

GIDDENS, A. As consequências da modernidade. São Paulo: Edunesp, 1991.

GRZYBOWSKI, Cândido. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis: Vozes, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTELLS, Manuel. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MARTINS, José de Souza. A chegada do estranho. São Paulo: Hucitec, 1994.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.

SÉTIMO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Segurança Internacional	4	0	60	60			

EMENTA

Evolução e acepções do conceito de segurança internacional. Práticas de segurança internacional como instrumento da política das grandes potências. O papel da segurança internacional na análise das relações internacionais. Temas específicos de segurança internacional contemporânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRIGAGÃO, Clovis & PROENÇA JR., Domício. **Brasil e o mundo**: novas visões. Rio de Janeiro: Francisco Alves/Konrad Adenauer, 2002.

HUNTINGTON, Samuel P. **O** choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial. Rio de Janeiro: Objetiva, 1996.

SEITENFUS, Ricardo. **Ingerência ou solidariedade?** Dilemas da ordem internacional contemporânea. São Paulo: Fundação Sedae, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUZAN & WOEVER. **Regions and powers**: the structure of international security. Cambridge: University Press, 2003.

HERZ, Mônica. **O tratamento da segurança regional pela disciplina das Relações Internacionais.** Projeto Segurança internacional e líderes regionais: Brasil, Índia e África do Sul. Working Paper, 2005.

KAGAN, Robert. **Do paraíso e do poder.** Os Estados Unidos e a Europa na nova ordem mundial. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

WILLIAMS, Michael C. **Words, images, enemies:** securitization and international politics. International Studies Quarterly, 47, 2003.

OITAVO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Seminários de Pesquisa e Extensão I, II e III	4	60	0	60		

EMENTA

Apresentação, debate, apreciação/avaliação de resultados parciais de pesquisa e extensão desenvolvidas nas linhas de pesquisa e extensão I, II e III.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Bibliografia específica proposta pelos professores vinculados às linhas de pesquisa e extensão I, II e III.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OITAVO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Planejamento Estratégico Internacional	4	0	60	60			

EMENTA

Conceitos Fundamentais dos Estudos Estratégicos e dinâmicas de Política de Defesa. Planejamento Estratégico. Estudos Estratégicos e a formação social contemporânea. Relações Internacionais e

Estudos Estratégicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAYLIS, J. & WIRTZ, J. Strategy in the contemporary world. Oxford: Oxford University Press, 2002.

MEARSHEIMER, John J. **The Tragedy of Great Power Politics**. W.W. Norton & Company: New York. 2001.

RODRIGUES, Thiago. Guerra e política nas relações internacionais. São Paulo: Educ, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DREIFUSS, René. **A Época das Perplexidades.** (Mundialização, Globalização, Planetarização: Novos Desafios). Petrópolis: Vozes, 1997.

JOBIM, Nelson; ETCHEGOYN, Sérgio & ALSINA, JR., João Paulo (Orgs.). **Segurança Internacional**. Perspectivas Brasileiras. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

LESSA, Renato (Org.). Horizontes das Ciências Sociais: Ciência Política. São Paulo: Discurso Editorial, 2010.

ZAKARIA, Fareed. O Mundo Pós-Americano. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

OITAVO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		
Estágio Supervisionado III	4	45	15	60		

EMENTA

Elaboração e desenvolvimento de Plano de Estágio em Relações Internacionais. Prática em ambiente profissional. Relatório de Estágio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Definida por adequação à área escolhida.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Definida por adequação à área escolhida.

OITAVO SEMESTRE						
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL		

		_	_			
Direito	Internacional	4	0	60	60	
Público						

Estudo das origens, evolução e fundamentos do direito internacional público. Tratados internacionais. Os diferentes sujeitos de direito internacional público e sua natureza: Estados, Organizações Internacionais e a pessoa humana. Território do Estado, sistema de representação e responsabilidade internacional. Espaços comuns internacionais e patrimônio comum da humanidade. Meios de solução pacífica dos conflitos internacionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbekian, 1990.

DINH, Nguyen Quoq; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. **Direito internacional público**. Lisboa: Almedina, 2004.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado (Org.). **A nova dimensão do direito internacional.** Brasília-DF: Instituto Rio Branco, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos:** constituição, racismo e relações internacionais. Rio de Janeiro: Manole, 2005.

LOSANO, Mario G. (org.). Direito internacional e Estado soberano. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

NASSER, Salem Hikmat. **Fontes e normas do direito internacional:** um estudo sobre a *soft law*. São Paulo: Atlas, 2005.

RAWLS, John. O direito dos povos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

OITAVO SEMESTRE							
DISCIPLINA	CRÉDITOS	C/H PRÁT.	C/H TEÓRICA	C/H TOTAL			
Elaboração e Análise de Projetos Internacionais	4	30	30	60			

EMENTA

Evolução histórica da cooperação internacional para o desenvolvimento. O Brasil e a cooperação internacional. Cooperação governamental e não governamental. Cooperação internacional: cooperação técnica, cooperação científica, financeira, social. Financiamentos internacionais: projetos públicos e privados. Projetos internacionais e Organizações Internacionais. Elaboração e avaliação de projetos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CLEMENTE, Ademir (Org.). Projetos Empresariais e públicos. São Paulo: Atlas, 1998.

CONTADOR, Cláudio Roberto. Projetos Sociais: avaliação e prática. São Paulo: Atlas, 1997.

MARCOVITCH, Jacques (Org). Cooperação Internacional: Estratégia e Gestão. São Paulo: Edusp, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CABRAL, Bernardo. **A Cooperação Técnica e Financeira Internacional**. Senado Federal: Brasília-DF, 1998.

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. **Administração de Projetos**: como transformar idéias em resultados. São Paulo: Atlas, 1997.

WOILER, Sansão. Projetos: planejamento, elaboração e análise. São Paulo: Atlas, 1992.

5 – ESTRUTURA FÍSICA

5.1. Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI)

O Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI) tem como suas atividades-fim, a elaboração, desenvolvimento e conclusão de projetos de pesquisa e extensão conduzidos no interior das linhas de pesquisa e extensão fixadas pelo Projeto Pedagógico, e que orientam o conjunto das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo curso, a saber: 1) Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional no marco das Relações Internacionais; 2) Movimentos Sociais e Direitos Fundamentais no marco das Relações Internacionais e 3) Instituições e Segurança no marco das Relações Internacionais.

Objetiva reunir as atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do curso de Relações Internacionais de maneira que possa identificar e

aperfeiçoar metodologias aplicadas à intervenção na realidade internacional. Cabe-lhe, portanto, proceder no sentido do desenvolvimento e da sofisticação - com necessária cooperação de organismos públicos e privados - de métodos e procedimentos aplicáveis ao estudo dos fenômenos internacionais, da elaboração e execução de diagnósticos, bem como da captação de recursos externos capazes de garantir a promoção da cooperação internacional em seus diversos âmbitos, modalidades e abrangências.

Para a realização do pretendido pelo LAERI faz-se necessário: a criação e sustentação de um banco de dados e informações; a organização e divulgação de resultados parciais ou finais da pesquisa e extensão realizada pelos corpos docente e discente que compõem o Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, entre os quais são relevantes os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e de Iniciação Científica (IC), desenvolvidos pelos graduandos, uma vez que, em grande medida, resultam das propostas originárias de pesquisa e extensão, que darão sentido ao curso sustentando suas respectivas linhas; o acompanhamento, divulgação e até mesmo a proposição de acordos e convênios junto a organismos públicos e privados que visem à realização de projetos de inserção e projeção internacional.

Em última instância, a finalidade do LAERI desdobra-se dos objetivos do curso, ou seja, garantir a formação profissional de qualidade aos graduando do curso de Relações Internacionais no campo da cooperação, ao invés da competição internacional. Portanto, é indispensável uma prática laboratorial para que os graduandos insiram-se nos debates pertinentes ao atual campo das Relações Internacionais tais como direitos fundamentais, globalização, cultura e gênero, ambiente e sustentabilidade, políticas públicas, entre outros. Para tanto, é imperativo o desenvolvimento de competências inerentes à área para assim promover a inserção e a projeção internacional de sujeitos e agentes sociais diversos, alguns dos quais mui distantes do reconhecimento dos quais sabidamente são merecedores.

5.2. Biblioteca

Localizada em edificação para ela especificamente construída, a Biblioteca Setorial do campus de Porto Nacional dispõe de 493,5 m² de área construída. Possui um acervo

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

razoavelmente atualizado, tanto em livros destinados ao ensino e à pesquisa como em

periódicos; além de um acervo de vídeos, microfilmes, cd's e dvd's. Reserva uma sala de

93,84 m² para estudos em grupo e uma área de 81,88 m² de salas de estudos individuais,

ambas climatizadas. O acervo ocupa uma área de 217,5 m² igualmente climatizada. Para a

organização e o atendimento ao público há sete servidores técnico-administrativos e uma

bibliotecária.

A Biblioteca Setorial detém 17.634 títulos, distribuídos do seguinte modo:

- Livros da área de Educação: 1.551 exemplares;

- Livros de diversas áreas de conhecimentos: 5.024 exemplares;

- Periódicos: 1.045 títulos e 4.882 volumes;

- Enciclopédias: 321 exemplares;

- Obras de referência geral e dicionários: 368 exemplares;

- Atlas: 90 exemplares;

- CD's: 133 unidades;

- DVD's: 49 unidades;

- Microfilmes: 26 unidades;

- VHS's: 200 unidades.

Parte considerável do acervo é circulante e pode ser retirado pelos membros da comunidade acadêmica do campus. A atualização bibliográfica é realizada periodicamente,

conquanto haja solicitação por parte dos docentes. Recentemente concluída sua

informatização, o acervo atualmente pode ser consultado via WEB.

5.2.1. Periódicos especializados

A Biblioteca Setorial do campus de Porto Nacional ainda não dispõe de periódicos

especializados na área de Relações Internacionais. Não obstante, parte de seus quase cinco

mil volumes, compõe-se de periódicos da área de Humanidades. Porém, enquanto não se

iniciar a aquisição sistemática dos mesmos, cabe enfatizar a disponibilidade, em meio

virtual, de dezenas de títulos de periódicos especializados, tanto da área específica como

também das áreas afins, entre as quais, destacam-se o Direito, a Ciência Política e a

93

Economia. Tais periódicos encontram-se distribuídos em portais de universidades, institutos de pesquisa, fundações e agências fomentadoras de pesquisa.

Destacam-se, entre as inumeráveis publicações acessíveis por meio virtual, as que se encontram no Portal do Ministério das Relações Exteriores (MRE), Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD-MRE), Portal Scielo, Portal Capes, Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), Grupo de Análise da Conjuntura Internacional (GACINT-USP), Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI), Council on Foreign Relations, Johns Hopkins University, Princeton Institute for International and Regional Studies, entre outros.

Finalmente, além de importantes e diversos periódicos especializados, há também uma enormidade de fontes para consulta, entre as quais os Relatórios anuais do BID, Banco Mundial e PNUD, além das *homepages* da Área de Livre Comércio das Américas, Banco Central Europeu, Conferência da ONU sobre Comércio e Desenvolvimento, Organização do Tratado do Atlântico Norte, União Européia, entre outros.

5.2.2. Política de ampliação e atualização do acervo da Biblioteca Setorial

A ampliação do acervo da Biblioteca Setorial do *campus* de Porto Nacional é *conditio sine qua non* para a implantação de novos cursos. No caso do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, apesar de a biblioteca abrigar parte considerável dos títulos essenciais, correspondentes à bibliografia básica das disciplinas que o compõe, conforme assinala este PPC, resta ainda incrementar celeremente o acervo correspondente à bibliografia complementar do curso, tanto a prevista no ementário como aquela destinada a alimentar as linhas de pesquisa e extensão e o LAERI. Para tal, são necessárias duas ações que deverão partir de instâncias distintas: 1) equânime divisão orçamentária entre os cursos de graduação — e sua potencial ampliação — no tocante aos percentuais e valores legalmente destinados à aquisição sistemática de títulos a serem incorporados ao acervo da Biblioteca Setorial do *campus*, sob a responsabilidade da Direção do *campus* e 2) ampliação quanto à natureza dos títulos a adquirir, ou seja, aquisições sistemáticas também de atlas, dicionários e periódicos em uma efetiva política de expansão e atualização do acervo, essencial para o cumprimento do objetivo fundamental do curso, qual seja, a garantia de uma formação

qualitativamente elevada, sob a responsabilidade – e disposição – dos Órgãos Colegiados Superiores da instituição.

5.3. Área de Lazer e Circulação

O campus de Porto Nacional dispõe de uma lanchonete que também oferece serviço de refeições. Há banheiros com chuveiros, necessários ao público que permanece por um maior número de horas diárias no interior do campus. Mantém uma grande área verde, em parte habitat para um diversificado conjunto da fauna silvestre. Graças à recente aplicação do Plano Diretor do campus, ora se pauta pelo necessário equilíbrio entre edificações e áreas verdes, preservando o meio ambiente. Por fim, dispõe de um serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos, embora ainda lhe falte maior aprimoramento logístico.

5.4. Equipamentos laboratoriais, hardwares e recursos de áudio e vídeo

Em termos de equipamentos e recursos audiovisuais o curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional disporá de microcomputadores para uso da Coordenação e dos docentes do Colegiado do curso. Incluem-se também notebooks; datas show e demais equipamentos e hardware conforme descritos em planilha anexa.

O campus dispõe de uma sala destinada à exibição de vídeos, além de projetores de slides, retroprojetores e datas show que podem ser utilizados pelo curso de Bacharelado em Relações Internacionais.

Os Núcleos de Pesquisa e Extensão, futuros parceiros do curso de Relações Internacionais também dispõem de recursos, aparelhos e equipamentos que poderão vir a ser utilizados pelo curso.

5.5. Acessibilidade para Portadores de Necessidade Especiais

O campus de Porto Nacional atende parcialmente às exigências da Portaria do Governo Federal de Nº 1679, datada de 2 de dezembro de 1999, que assegura aos portadores de necessidades especiais melhores e mais dignas condições de locomoção e permanência em locais de estudo e trabalho, limitando-se à reserva de duas vagas nos estacionamentos do campus e a uma rampa de acesso ao Bloco da Administração. Quanto à

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

reserva de vagas em concursos públicos, a UFT e, consequentemente, o *campus* de Porto Nacional vêm cumprindo as exigências previstas em lei para os portadores de necessidades especiais.

5.6. Sala da Direção do campus e Coordenação do Curso

A Direção do campus de Porto Nacional está sediada no Bloco da Administração. Dispõe de estrutura mínima, porém adequada à sua permanência e desempenho de atividades inerentes ao cargo: uma ante-sala para a recepção de visitantes, permanência de servidores técnico-administrativos e estagiários da Direção, central de telefonia, internet e fax; uma sala individual de permanência da Secretaria Executiva do campus e uma sala exclusiva para a Direção, com capacidade para acolher reuniões de pequeno porte.

O espaço cabível à Coordenação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional será determinado ao final da construção – em andamento - de novas edificações que abrigarão seus novos cursos de graduação.

6 - ANEXOS

ANEXO I - REGIMENTO DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) N° 04/2005¹

Aprova a criação do Regimento Interno do Conselho Diretor do Campus Universitário de Porto Nacional.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão no dia 18 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no inciso V, do art. 4º do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Regimento Interno do Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Porto Nacional, conforme exposto a seguir:

TÍTULO I Das Funções

- **Art. 2º** O presente regimento disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Conselho Diretor do *Campus* Universitário de Porto Nacional UFT.
- **Art. 3º** O Conselho Diretor é o órgão máximo consultivo e deliberativo do Campus Universitário de Porto Nacional para definir a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e administração geral do *Campus*, em conformidade com as diretrizes gerais da UFT.

CAPÍTULO I Da Composição

Art. 4º - O Conselho Diretor compõe-se:

97

Alterada pela Resolução Consuni N° 10/2007.

- I do Diretor de Campus, como seu Presidente;
- II dos Coordenadores de Curso de Graduação e de Pós-Graduação strictu sensu
 (inciso alterado pela Resolução Consuni nº 10/2007);
 - III de um representante da categoria docente, eleito por seus pares;
- IV de um representante da categoria dos servidores técnico-administrativos, eleito por seus pares;
- **V** de um representante da categoria discente de cada Curso de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*, eleitos por seus pares, em consonância com o Estatuto Interno do Centro Acadêmico e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, respectivamente (inciso alterado pela Resolução Consuni n° 10/2007).

Parágrafo único – Os mandatos previstos nos incisos III, IV, e V terão a duração de 2 (dois) anos, na forma do Parágrafo 2º do Art. 12 do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins – UFT.

Art. 5º - Compete ao Conselho Diretor:

- I coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade, eficiência, eficácia, efetividade e relevância do ensino, da pesquisa, da extensão e dos assuntos comunitários;
- II encaminhar à Diretoria de Planejamento e Orçamento o plano de atividades elaborado para servir de base ao orçamento do exercício seguinte, indicando o cronograma financeiro de aplicação dos recursos previstos;
- III tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor de Campus sobre as principais ocorrências do plano anterior e do plano de atividades para o novo ano letivo e encaminhá-lo para apreciação dos colegiados;
- IV encaminhar o nome do Diretor de Campus eleito pela comunidade universitária, para nomeação pelo Reitor;
- V solicitar, fundamentadamente, ao Conselho Universitário, por votação de 2/3 (dois terços) dos respectivos membros, a destituição do Diretor de *Campus*, Coordenador de Curso e demais cargos comissionados, antes de findos os seus mandatos;
- VI elaborar e modificar o Regimento do Campus para aprovação final pelo
 Conselho Universitário, após discussão da matéria pelos colegiados;
- VII zelar pela observância das normas relativas ao recrutamento, seleção e aproveitamento dos monitores de ensino e técnicos administrativos;
- VIII propor a criação de vagas para novos docentes e funcionários técnicos administrativos;
- IX adotar providências para o constante aperfeiçoamento do seu pessoal docente e técnicos administrativos;
- X implementar a aplicação de normas tendentes a permitir a avaliação qualitativa e quantitativa da carga horária docente e dos demais funcionários, referentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, a fim de deliberar sobre processos de ampliação ou de redução do corpo de servidores do *Campus*;

- **XI** organizar as comissões julgadoras de servidores do *Campus* dos concursos para provimento dos cargos de professores;
 - XII propor a atribuição do título de "Professor Emérito";
- XIII atribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão ao pessoal que o integre, respeitadas as especializações e elaborar a correspondente escala de férias, respeitando o calendário de atividades da Universidade;
- XIV adotar ou sugerir, quando for o caso, providências de ordem didática, científica e administrativa, que julgar aconselháveis para o bom andamento dos seus trabalhos;
- XV elaborar a lista de oferta das disciplinas de sua responsabilidade e aprovar os planos de ensino das diversas disciplinas, após anuência das Coordenações de Curso;
- XVI sugerir os programas das disciplinas às Coordenações de Curso para homologação posterior pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- **XVII** fixar os pré-requisitos de cada disciplina, com aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- **XVIII** propor a criação de novas disciplinas ou de serviços especiais dentro dos critérios do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XIX endossar projetos de pesquisa e os planos dos cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão que se situem em seu âmbito de atuação;
 - XX emitir parecer em assunto de sua competência;
 - **XXI** exercer todas as atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento.
- **Parágrafo único** Das decisões do Conselho Diretor caberá recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias, aos Órgãos Superiores.
- **Art.** 6º O Plenário é a reunião dos conselheiros na forma prescrita por este Regimento, investido dos poderes e atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins, pela Legislação do Ensino Superior e pela Constituição Federal.
- **Art. 7º** O(a) Secretário(a) do Conselho Diretor será o(a) Secretário(a) da Direção do *Campus* Universitário de Porto Nacional.
- **Art. 8º** − O Conselho Diretor poderá criar comissões especiais sempre que for necessária a investigação ou solução de fato ou assunto determinado.

CAPÍTULO II

Da Tramitação dos Processos

- **Art. 9º** Os pedidos, pretensões ou requerimentos endereçados ao Conselho Diretor, ou que abranjam matéria da sua competência, deverão receber a forma de processo.
- **§1º** O despacho inicial será do Diretor de *Campus* que instruirá o Conselho, uma vez verificada a atinência do mesmo com as matérias de sua alçada.

- **§2º** O Diretor de *Campus*, após seu despacho, incluirá o processo na ordem do dia da primeira sessão seguinte, juntamente com as demais matérias a serem submetidas ao Conselho Diretor.
- **Art. 10** Os despachos do Conselho Diretor, sempre que possível, terão redação livre, sendo, porém, objetivos e conclusivos.

Parágrafo único – As deliberações do Conselho Diretor, quando se fizer necessário, serão expressas por Resolução.

Art. 11 – A autuação, certidões, minutas e atas de procedimento ficarão a cargo do(a) Secretário(a) do Conselho Diretor.

CAPÍTULO III

Do Funcionamento do Conselho

SECÃO I

Da Convocação e Instalação da Sessão

- **Art. 12** A reunião do Conselho Diretor será convocada pelo Diretor de *Campus* ou pelo seu substituto.
- Art. 13 A reunião do Conselho Diretor será presidida pelo Diretor de Campus ou pelo seu substituto.

Parágrafo único – Nas faltas e impedimentos do Diretor de *Campus*, o Conselho será presidido pelo substituto eleito pelo Conselho Diretor do *Campus*.

- Art. 14 Para a abertura da sessão haverá necessidade da presença da maioria simples dos membros do Conselho Diretor.
- **Art. 15** As deliberações do Conselho Diretor serão por maioria simples de votos, excetuando as hipóteses previstas na alínea "a" do Art. 34 e no Art. 39.
- **Art. 16** O Conselho Diretor deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Diretor de *Campus* ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Parágrafo único – As sessões serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo urgência, através de notificação escrita, da qual constará a pauta da sessão.

Art. 17 – Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária do *Campus*, o comparecimento à reunião do Conselho Diretor.

Parágrafo único – A ausência a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas sem justificativa implicará na perda do direito de voto.

SECÃO II

Da Realização das Reuniões

Art. 18 – As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas em local previamente estabelecido.

Parágrafo único – As reuniões serão abertas e somente terão direito à voz e voto membros do Conselho, exceto quando o direito da palavra for aprovado pelo Plenário.

SECÃO III

Da Sessão do Conselho Diretor

- **Art. 19** Na hora regimental, verificada a presença dos Conselheiros em número legal (maioria simples), o Presidente declarará abertos os trabalhos da sessão.
- **Art. 20** Após a abertura da sessão, o Presidente determinará ao(à) Secretário(a) da Sessão a leitura da pauta.
 - **Art. 21** A sequência dos trabalhos será a seguinte:
 - I comunicação e apreciação da pauta;
 - II apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
 - III discussão e votação da matéria constante da pauta;
 - IV apreciação de moções, propostas ou requerimentos supervenientes;
 - V explicações pessoais.
 - **Art. 22** A pauta será discutida e votada item por item, sucessivamente.
- **Art. 23** O Conselho Diretor, por maioria simples, poderá decidir a inversão da pauta ou alteração da escala dos itens, conforme as necessidades do momento.
- **Art. 24** Qualquer manifestação despertada pelo conhecimento do expediente deverá assumir a forma de proposta, moção ou requerimento escrito, os quais serão apreciados depois de esgotada a pauta.
- **Art. 25** A ata ou minuta da sessão será elaborada pelo(a) Secretário(a) da Direção do *Campus*, que assinará em conjunto com o Diretor de *Campus*, como Presidente do Conselho Diretor e Conselheiros presentes à sessão, inclusive no caso de falta de quórum, dela constando os nomes dos membros que compareceram.
- **Art. 26** As moções, propostas e requerimentos, a fim de melhorar o rendimento da sessão, seguirão estilo preciso e conciso.

- **Art. 27** Nas explicações pessoais, o Conselho poderá manifestar-se sobre qualquer tema de seu interesse individual pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos, improrrogáveis, guardados o decoro e as normas da convivência cordial.
- **Art. 28** O período de duração das sessões será de no máximo 03 (três) horas, admitindo-se sua prorrogação, em caráter excepcional, a critério dos conselheiros, por tempo não excedente a 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único – Quando não esgotados os assuntos em pauta, a sessão prosseguirá em data e horário definidos pelos conselheiros presentes, independentemente de nova convocação.

Art. 29 – Os processos submetidos ao Conselho Diretor serão colocados em julgamento.

Parágrafo único – Cada Conselheiro poderá intervir na discussão durante 10 (dez) minutos improrrogáveis.

- **Art. 30** O presidente da sessão, após declarar encerrada a discussão, tomará os votos dos Conselheiros, que serão anotados pelo(a) Secretário(a).
- **§1º** Ao votar, o Conselheiro limitar-se-á a emitir sua declaração conclusiva sobre o ponto em votação, sendo dispensadas as exposições de motivos.
- §2º Assegura-se ao Conselheiro votante o direito de efetuar declaração de voto por escrito, a qual será apresentada durante o transcurso da própria sessão.
- §3º Ao final das votações, o Presidente da sessão proclamará o resultado e ditará a ementa da decisão ao(à) Secretário(a).
 - §4º O presidente da sessão terá direito de voto, inclusive o de qualidade.
- **Art. 31** Qualquer conselheiro poderá, a qualquer momento, pedir a palavra pela ordem, a fim de solicitar esclarecimentos ao relator.
- **Art. 32** Nenhum membro participante da sessão poderá intervir, provocando discussões paralelas.
- §1º O Conselho poderá decidir pelo julgamento de processo em regime de urgência, hipótese em que poderá ser concedida vistas ao processo na própria sessão.
- $\S2^{\circ}$ O tempo máximo para pedido de vistas será de 30 (trinta) minutos, prorrogável por igual tempo.
- §3º Esgotado o prazo determinado pelo Conselho para a concessão de vistas, prosseguir-se-ão, normalmente, os trabalhos da reunião.
- **Art. 33** Todo Conselheiro goza do direito de requerer vistas do processo, caso não se julgar habilitado a proferir o seu voto.

Parágrafo único – A concessão de vistas aos autos será apreciada e julgada pelos Conselheiros presentes na sessão. Caso seja concedido vistas, os autos deverão ir a julgamento, na sessão seguinte, impreterivelmente, exceto nos casos de urgência.

Art. 34 – A votação será simbólica ou nominal, pública ou secreta, na forma deste Regimento.

§1º – A votação simbólica será regra geral.

§2º – A votação nominal será tomada em casos de dúvidas ou a requerimento de algum Conselheiro, se aprovado pelo Conselho;

§3º – A votação será secreta nos seguintes casos:

a) Decisão sobre a destituição de servidores que ocupam cargos remunerados:

b) Quando o Conselho julgar necessário.

Art. 35 — Quando a votação for secreta, o Presidente da sessão providenciará o fornecimento de cédulas, organizará a recepção dos votos e coordenará a apuração.

Art. 36 — Os recursos serão interpostos para o Conselho Diretor quando as decisões dos Colegiados de Curso não contemplarem as partes interessadas.

Art. 37 – Das decisões do Conselho Diretor caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou ao Conselho Universitário.

Art. 38 – Os apartes dependerão do consentimento do orador.

Art. 39 – Exclusivamente pelos votos de 2/3 (dois terços) do Conselho Diretor poderá ser revisto, total ou parcialmente, o presente Regimento.

Art. 40 – O presente Regimento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Palmas, 18 de maio de 2005.

Prof. Alan BarbieroPresidente

ANEXO II – REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS Campus de Porto Nacional Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA INTRODUÇÃO

- **Art. 1º** O presente Regimento disciplina o funcionamento do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins.
- **Art. 2º** O Colegiado de Curso de Bacharelado em Relações Internacionais é a instância consultiva e deliberativa do Curso em matéria pedagógica, científica e cultural, tendo por finalidade acompanhar a implantação e a execução das políticas de ensino, pesquisa e extensão definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO

- **Art. 3º** A administração do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional da Universidade Federal do Tocantins se efetivará por meio de:
- I Órgão Deliberativo e Consultivo: Colegiado de Curso;
- II Órgão Executivo: Coordenação de Curso;
- III Órgãos de Apoio Acadêmico:
 - 1. Coordenação de Estágios do Curso;
 - 2. Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- IV Órgão e Recursos Humanos de Apoio Administrativo:
 - 1. Secretaria do curso;
 - 2. Estagiários do curso.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

- **Art. 4º** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais é constituído por:
- I Coordenador de Curso, sendo seu presidente;
- II Coordenador Substituto de Curso;
- III Docentes efetivos do Curso;
- IV Representação discente correspondente a 1/5 (um quinto) do número de docentes efetivos do curso (conforme o Artigo de nº 36 do Regimento Geral da UFT).

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

- Art. 5º São competências do Colegiado de Curso, conforme o Artigo de nº 37 do Regimento Geral da UFT:
- I Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a organização curricular do curso correspondente, estabelecendo o elenco, conteúdo e sequência das disciplinas que o formam, com seus respectivos créditos;
- II Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitada a legislação vigente, o número de vagas a oferecer quando do ingresso ao respectivo curso;
- III Estabelecer normas para o desempenho dos professores orientadores para fins de matrícula, sob a presidência do Coordenador de TCC;
- IV Conceder dispensa, adaptação, cancelamento de matrícula, trancamentos ou adiantamento de inscrição e mudança de curso mediante requerimento dos interessados, reconhecendo, total ou parcialmente, cursos ou disciplinas já cursadas com aproveitamento pelo requerente;
- **V** Estudar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sobre matéria de sua competência;
- VI Decidir os casos concretos, aplicando as normas estabelecidas;
- IX Propugnar para que o curso sob sua supervisão se mantenha atualizado;
- X Eleger o Coordenador e o Coordenador substituto;
- **XI** Coordenar e supervisionar as atividades de estágio necessárias à formação profissional do curso sob sua orientação.
- **Art 6º** São competências do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso, conforme a Resolução CONAES de nº 1/2010:
- I contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

- III indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

- Art. 6º O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Coordenador ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.
- § 1º As Reuniões Ordinárias do Curso obedecerão ao calendário aprovado pelo Colegiado e deverão ser convocadas, no mínimo, com 48 horas de antecedência, podendo funcionar em primeira chamada com maioria simples de seus membros e, em segunda chamada, após trinta minutos do horário previsto para a primeira chamada, com pelo menos 1/3 (um terço) do número de seus componentes;
- § 2º As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência mínima de 24 horas, podendo funcionar em primeira chamada com maioria simples de seus membros e, em segunda chamada, após trinta minutos do horário previsto para a primeira chamada, com pelo menos 1/3 (um terço) do número de seus componentes;
- § 3º Não havendo quórum deliberativo uma nova reunião em caráter extraordinário deverá ser convocada dentro das 24 horas subsequentes;
- § 4º As inclusões de pauta deverão ser encaminhadas por escrito ou por meio do correio eletrônico até 24 horas anteriores à convocação das reuniões ordinárias;
- § 5º Será facultado ao professor legalmente afastado ou licenciado participar das reuniões, mas para efeito de *quórum* e de voto serão considerados apenas os professores em pleno exercício de suas atividades docentes:
- § 6º No início das reuniões colegiadas deverá ser estipulada uma duração para o seu término, em caso do não esgotamento de sua pauta esta deverá ser apreciada em reunião posterior;
- § 7º Terão poder de voz e voto todos os membros efetivos;
- § 8º Os membros substitutos, voluntários e não efetivos terão somente direito à voz;
- § 9º Os representantes discentes legalmente indicados pelos seus pares terão direito à voz e voto na proporcionalidade de 20% do quadro docente efetivo;
- § 10º Os discentes regularmente matriculados que optarem pela participação nas reuniões terão garantido o direito a voz, desde que a palavra seja concedida pela plenária;
- § 11º Os informes deverão ser breves e objetivos e não poderão ultrapassar o tempo total de 30 minutos;

- § 12º Para efeito de facilitar a confecção das Atas, as reuniões colegiadas poderão ser gravadas em equipamentos patrimoniados na Universidade Federal do Tocantins, sendo que tão logo se proceda à consulta das fitas, as mesmas deverão ser apagadas e esse procedimento será de inteira responsabilidade da Coordenação de Curso.
- Art. 7º O comparecimento dos membros do Colegiado de Curso às reuniões tem prioridade sobre todas as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Todas as ausências nas Reuniões Colegiadas deverão ser prévia e oficialmente comunicadas e justificadas.
- § 1º As ausências justificadas dos membros docentes efetivos deverão ser apreciadas pelo colegiado que será soberano na decisão sobre o abono ou não das mesmas;
- § 2º A ausência não justificada dos membros docentes efetivos em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, tanto ordinárias quanto extraordinárias, acarretará na perda do direito de votar e ser votado durante o semestre e de ser apreciada toda demanda que requeira financiamento da instituição;
- § 3º Nos demais casos, a Seção IV do Regime Disciplinar do Regimento Geral da UFT deverá ser observada;
- § 4º Em conformidade com o Artigo 129 do Regimento Geral da UFT, o membro do colegiado pode ser advertido pelo Coordenador do Curso caso desrespeite ao mesmo e aos demais membros do Colegiado com ofensas de natureza ética, moral, racial ou sexual.

CAPÍTULO VI DA COORDENAÇÃO DE CURSO

- Art. 8º A Coordenação de Curso é o órgão responsável pela coordenação geral do curso e será exercido por Coordenador, eleito entre seus pares, de acordo com o Artigo 32 do Regimento Geral da Universidade Federal do Tocantins, ao qual caberá presidir o colegiado;
- § 1º Caberá ao Coordenador do Curso a indicação de um Coordenador que o substitua em suas ausências justificadas;
- § 2º Em reuniões deliberativas, além de seu voto, o Coordenador de Curso, em caso de empate, terá também o voto de qualidade;

Art. 9º - Ao Coordenador de Curso compete:

I - Indicar mediante aprovação do Colegiado de Curso um professor responsável pela coordenação do TCC;

- II Convocar, presidir, encerrar, suspender e prorrogar as reuniões do colegiado, observando e fazendo observar as normas legais vigentes e as determinações deste Regimento;
- III Designar, quando necessário, relator para estudo preliminar de matérias a serem submetidas à apreciação do Colegiado;
- **IV** Executar dentro de suas atribuições legais, *ad referendum* do Colegiado sobre assunto ou matéria que sejam claramente regimentais e pressupostas nos documentos institucionais.

CAPÍTULO VII DA SECRETARIA DO CURSO

- Art. 10 À Secretaria, órgão executor dos serviços administrativos, compete:
- I Encarregar-se do atendimento junto à Coordenação;
- II Auxiliar o Coordenador na elaboração de sua agenda;
- III Instruir os processos submetidos à consideração do Coordenador e demais membros do Colegiado;
- IV Executar os serviços complementares de administração de pessoal, material e financeiro da Coordenação;
- **V** Elaborar e enviar a convocação aos membros do Colegiado, contendo a pauta da reunião, com o mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência das reuniões ordinárias e 24 (vinte e quatro) horas das reuniões extraordinárias;
- VI Secretariar as reuniões do Colegiado;
- **VII** Redigir as atas das reuniões e demais documentos que traduzam as deliberações do Colegiado;
- VIII Manter o controle atualizado de todos os processos;
- IX Manter em arquivo todos os documentos da Coordenação;
- **X** Auxiliar as atividades dos coordenadores de TCC;
- **XI** Manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, resoluções, circulares etc. que regulamentam os cursos de graduação;
- XII Executar outras atividades inerentes à área.

CAPÍTULO VIII DO REGIME DIDÁTICO

Seção I Do Currículo Do Curso

Art. 11 - O regime didático do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais reger-se-á pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

- **Art. 12** O currículo pleno envolvendo o conjunto de atividades acadêmicas do curso será proposto pelo Colegiado de Curso;
- § 1º A aprovação do currículo pleno e suas alterações são de competência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e suas instâncias;
- **Art. 13** A proposta curricular elaborada pelo Colegiado de Curso contemplará as normas internas da Universidade e da legislação da Educação Superior Brasileira;
- **Art. 14** A proposta de qualquer mudança curricular elaborada pelo Colegiado de Curso será encaminhada, no contexto do planejamento das atividades acadêmicas, à Pró-Reitoria de Graduação para os procedimentos decorrentes de análise na Câmara de Graduação e para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Art. 15 O aproveitamento de estudos será realizado conforme descrito no Artigo 90 do Regimento Acadêmico da UFT;
- **Art. 16** Em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da UFT é assegurado ao aluno o direito de vistas e à revisão de prova ou tarefa escrita e este procedimento deverá ser feito de acordo com o Calendário Acadêmico do semestre vigente.
- § 1º A revisão de nota da prova escrita, quando solicitada pelos discentes, será analisada pelo professor da respectiva disciplina, que deverá emitir seu parecer por escrito;
- § 2º Caso não aceita pelo discente, a revisão de nota da prova escrita, será solicitada à Coordenação do Curso que encaminhará para apreciação do Colegiado;
- § 3º O Colegiado irá constituir uma Comissão com três professores das áreas afins, composta pelo professor responsável pela disciplina e mais dois membros para a avaliação final;
- § 4º As provas e trabalhos escritos que não forem finais serão analisados pelo professor, devendo este emitir parecer. Os discentes não satisfeitos com este parecer deverão encaminhar o pedido à Coordenação do Curso que encaminhará às instâncias superiores ou dará parecer conclusivo sobre o caso;
- § 5º A constatação, pelo docente, de irregularidades em quaisquer espécies e natureza de trabalhos acadêmicos desenvolvidos no âmbito do curso de História será motivo de anulação de suas respectivas notas e aproveitamentos obtidos e aplicação das normas previstas no Regimento Geral da UFT.

Seção II Da Oferta de Disciplinas

Art. 17 - A oferta de disciplinas será elaborada no contexto do Planejamento Semestral e aprovada pelo Colegiado, sendo ofertada no prazo previsto no Calendário

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

Acadêmico. Em caso da mesma disciplina ser pleiteada por mais de um docente aplicam-se os critérios excludentes conforme a ordem abaixo discriminada.

- 1) Área de concurso do docente e de sua atuação na UFT;
- 2) Tempo de experiência docente na UFT na área em que se insere a(s) disciplina(s);
- **3)** Produção na área da disciplina, pela análise do Currículo Lattes e por critérios estabelecidos pela CAPES;
- 4) Maior titulação;
- 5) Maior tempo de trabalho na UFT;
- 6) Docente com maior idade.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 18** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, salvo competências específicas de outros órgãos da administração superior.
- **Art. 19** Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Porto Nacional, junho de 2013.

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 11/2019)

ANEXO III – REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REGIMENTO E NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Porto Nacional, Novembro de 2018.

1. APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) é um pré-requisito fundamental para a integralização curricular dos graduandos do curso de Bacharelado em Relações Internacionais. Instituído como disciplina obrigatória na estrutura curricular constante de seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

A realização do TCC como atividade acadêmica obrigatória da graduação objetiva estimular a produção de pesquisa científica assim como a reflexão e o aprofundamento dos conhecimentos incorporados ao longo da graduação, sobretudo na área específica do curso de Relações Internacionais. A opção pela produção de monografia ao invés de artigo científico reflete a dupla intenção de possibilitar aos graduandos a produção de texto objetivando futuras publicações e ao mesmo tempo garantir uma importante experiência de graduação que, ao requerer disciplina, organização, empenho e dedicação, prepara o graduando para a continuidade dos estudos e da pesquisa em nível de pós-graduação.

Também a obrigatoriedade da apresentação de Projeto de Pesquisa como atividade que integra o TCC busca proporcionar a importante experiência que é a elaboração de um projeto de caráter científico, em certos casos, a primeira "iniciação científica" para o graduando, com a qual se projeta a continuidade no campo da pesquisa mais rigorosa e aprofundada no âmbito da pós-graduação.

2. SUBSÍDIOS

As atividades do TCC são realizadas pelos graduandos e subsidiadas pelos Professores Orientadores, pelo Coordenador de TCC, pelo Professor responsável pela disciplina de Introdução à Ciência (Metodologia da Pesquisa), pela Secretaria de Curso, e pelos Monitores. Para tal, serão utilizados espaços físicos específicos do campus de Porto Nacional, tais como Salas de Aula, Coordenação de Curso, Núcleos de Pesquisa, Salas de Permanência de Docentes (orientadores de TCC), Biblioteca e Laboratórios.

3. COORDENAÇÃO DE TCC

O Coordenador de TCC é o professor responsável pela supervisão das atividades burocrático-acadêmicas do TCC. É o elo que vincula diversos setores que compõem o curso e o *campus* (secretaria acadêmica, biblioteca, núcleos, laboratórios etc.), cabendo-lhe dar agilidade ao acesso e trâmites acadêmicos e administrativos. Cabe-lhe, junto à Coordenação do Curso, abrir e encerrar o Edital de Inscrições para Orientação de TCC (no âmbito da disciplina de TCC I) e o Edital de Inscrições para Defesa de TCC (no âmbito da disciplina de TCC II), e tornar público este Regimento, além de organizar e atender graduandos e professores (orientadores) em plantões previamente definidos ao longo dos semestres letivos. O Coordenador será eleito em reunião de Colegiado e permanecerá na Coordenação por dois semestres consecutivos, cabendo-lhe ainda a assunção das disciplinas de TCC I (4º período) e/ou TCC II (8º período).

Cabe ao Coordenador dirimir conflitos e buscar soluções para problemas que porventura surjam entre discentes e docentes (orientadores), desde que comunicado

formalmente pelos mesmos. Em casos extremos, nos quais se verifique a necessidade da substituição do orientador, esta só poderá ocorrer observando-se o prazo para alterações fixado neste Regimento e mediante a assinatura do Termo de Desvinculação (ver Anexos IV e V) e de Termo de Aceite por um novo orientador (Anexo II).

4. PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS (METODOLOGIA DA PESQUISA)

Cabe ressaltar que o professor responsável pela disciplina de Metodologia da Pesquisa, embora disponível para auxiliar os graduandos em questões específicas da disciplina, não é responsável pela metodologia/métodos/teorias aplicadas no desenvolvimento do TCC, tarefa essa de responsabilidade do professor orientador, uma vez que são extremamente diversos as temáticas, abordagens, objetos e escopos teóricometodológicos dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

5. SECRETARIA DE CURSO

Trata-se de elemento fundamental de apoio aos discentes e professores envolvidos no TCC em questões estritamente procedimentais e burocrático-administrativas.

6. MONITOR

Compete ao discente monitor, além da participação ativa nas aulas de TCC, a organização e distribuição de textos, de acordo com o Programa da Disciplina; o apoio e organização dos discentes quando das apresentações de Projetos de Pesquisa e préapresentações de TCC ainda não concluídos, bem como na ocasião da simulação de defesa com banca de avaliação.

7. DISCIPLINAS DE TCC I E TCC II

Conforme disposto no PPC, as disciplinas de TCC I e de TCC II, regularmente oferecidas no 4º e 8º períodos do curso de Bacharelado em Relações Internacionais, têm carga horária de 60 horas-aula cada, compostas de 30 horas-aula teóricas e 30 horas-aula práticas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)

A 1ª aula corresponde à apresentação do Regimento de TCC, do Programa da Disciplina e da aplicação de Questionário cujo objetivo é identificar habilidades, inclinações e interesses dos estudantes a fim de melhor orientá-los quanto à escolha da linha de pesquisa e extensão no interior da qual desenvolverão o TCC.

Na **2**ª **aula** o Edital de Inscrição para Orientação de TCC será apresentado e serão avaliadas as respostas obtidas com a aplicação do Questionário.

Nas **3ª à 8ª aulas** serão apresentadas as linhas de pesquisa e extensão, com a participação de professores nelas atuantes e estes indicarão leituras relativas a cada uma das áreas.

Nas **9ª à 11ª aulas** serão ministrados conteúdos referentes à metodologia para a elaboração de Projeto de Pesquisa (e Extensão). Projeto que tem por finalidade o

desenvolvimento e a conclusão de Monografia fundamentada na pesquisa e na extensão (quando da primeira desdobrada), a ser desenvolvida na área específica e em suas disciplinas (em conformidade com as linhas de pesquisa do curso) e respeitados afinidades e interesses do graduando, assim como a adequação da produção em pesquisa e extensão do docente (orientador).

Nas **12**^a à **14**^a aulas serão ministrados conteúdos referentes às metodologias de pesquisa específicas da área de Relações Internacionais.

Nas **15ª à 17ª aulas** serão avaliados os Projetos em cada uma das três linhas de pesquisa e extensão do curso.

Na **18ª aula** será divulgado o resultado da seleção de Projeto por cada uma das áreas de pesquisa e extensão do curso.

PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO PARA ORIENTAÇÃO (TCC I)

No âmbito da disciplina de TCC I, será publicado pelo Coordenador de TCC o Edital de Inscrições para Orientação de TCC. Neste edital constará em Anexo o "Quadro de Docentes Orientadores de TCC", no qual estarão listadas a titulação, as linhas de pesquisa e extensão do curso, as áreas e temas de pesquisa dos orientadores, com seus respectivos números de vagas para orientação.

No prazo estipulado pelo referido Edital, os discentes matriculados em TCC I deverão preencher a Ficha de Inscrição para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I), formulário ao qual deverá anexar o Projeto de Pesquisa produzido no âmbito da disciplina de TCC I.

PROJETO DE PESQUISA (TCC I)

A elaboração do Projeto de Pesquisa não se configura como mera exigência formal: tem, efetivamente, o objetivo de elevar a qualidade dos Trabalhos de Conclusão de Curso, além de possibilitar ao discente o planejamento e a fundamentação da pesquisa e da extensão dela desdobrada. Por outro lado, coroa o esforço no campo teórico-metodológico, realizado com a aplicação de conteúdos programáticos àquele relacionados em distintas disciplinas ao longo da graduação.

Cabe enfatizar que a mudança de tema/objeto de pesquisa ou de orientador implica necessariamente na apresentação de um novo projeto de pesquisa.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)

A 1ª aula corresponde à apresentação do Regimento de TCC e do Programa de TCC II, proposto em consonância com a ementa da disciplina, a saber: elaboração de monografia. Normalização de Trabalho Acadêmico.

As demais **aulas** subdividem-se em atividades **práticas** desenvolvidas pelos discentes junto a seus respectivos orientadores. As datas para a realização das atividades práticas serão fixadas pelos professores orientadores e antecipadamente informadas aos discentes mediante a apresentação de Cronograma ou Agenda de Atividades pelos orientadores, respeitando-se o Cronograma da Disciplina. As referidas atividades devem ser

desenvolvidas em 30 (trinta) horas, ao longo do semestre. Estas aulas têm por objetivo garantir aos professores orientadores e orientandos de TCC o tempo exclusivo e necessário para o acompanhamento e orientação do TCC, em sua fase de finalização da pesquisa e redação de monografia.

Subdividem-se ainda em **aulas** cujos conteúdos **teórico-metodológicos** se voltam à elaboração de monografia e à normalização de trabalhos acadêmicos.

Por fim, a disciplina se encerra com **aulas** denominadas **Laboratório de TCC**, que têm por objetivo avaliar, por meio de simulação de defesa, a desenvoltura dos discentes diante das arguições da banca, assim como o domínio dos objetos de pesquisa nos aspectos correspondentes ao Projeto de Pesquisa e Extensão (Pergunta de Pesquisa, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia e Bibliografia).

PROCEDIMENTOS PARA A DEFESA (TCC II)

O Coordenador de TCC deverá lançar Edital de Inscrições para Defesa de TCC fixando os procedimentos e prazos a serem cumpridos para o Depósito, Defesa, Segundo Depósito e Segunda Defesa (quando necessários), e Depósito Final de TCC, conforme estabelecido por este Regimento e em consonância com o Calendário Acadêmico vigente.

RELATÓRIO DE DESEMPENHO E FREQÜÊNCIA NAS ATIVIDADES DE TCC II

Na data fixada pela Coordenação para o Depósito do TCC, o professor orientador deverá também entregar àquela o Relatório de Desempenho e Frequências nas Atividades de TCC II (ver Anexo III). Neste Relatório, o Orientador deverá avaliar o desempenho do discente no desenvolvimento do TCC, considerando a pertinência e o aprofundamento em relação ao tema estudado; a coerência das ideias e dos argumentos apresentados; e, a qualidade da redação do trabalho. Os critérios para a avaliação da frequência são:

Frequência nos encontros	Porcentagem de frequência	<u>Avaliação</u>
7 (sete)	100% de frequência	Apto à defesa
Entre 4 (quatro) e 6 (seis)	> que 75% de frequência	Apto à defesa
Entre 1 (um) e 3 (três)	< que 75% de frequência	Reprovação em TCC II

A emissão do Relatório de Desempenho e Frequências nas Atividades de TCC II é de responsabilidade do orientador, resguardando-se a autonomia do mesmo quanto à definição de datas, locais e horários de orientação. Entretanto, é direito do graduando ter conhecimento prévio das atividades propostas em Agenda ou Cronograma.

8. NORMAS, PROCEDIMENTOS E PRAZOS REFERENTES AO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

- 1) Requisito obrigatório para a integralização curricular do Bacharelado em Relações Internacionais, o TCC deverá ser desenvolvido a partir do 4º semestre e concluído no 8º semestre letivo.
- **2)** A inscrição para a disciplina de TCC I tem como pré-requisito a comprovação, por meio do Histórico Escolar, de aprovação na disciplina de Introdução às Ciências (Metodologia da Pesquisa Científica), oferecida no 2º período do curso. A inscrição para a disciplina de TCC II tem como pré-requisito a comprovação, por meio do histórico escolar, de aprovação na disciplina de TCC I, oferecida regularmente no 4º período do curso.
- **3)** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado sob a forma de monografia, em obediência às normas para publicação vigentes e atualizadas, conforme instituído pelo "Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins" (Res. CONSUNI N. 36 de 2017).
- **4)** Conforme decisão aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado, os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ter o tamanho mínimo de 50 (cinquenta) páginas, incluindo os elementos pré e pós-textuais.
 - 5) O TCC deverá ser fundamentado em revisão bibliográfica, pesquisa e extensão.
- **6)** Deverá ser realizado sob orientação de um professor assistente ou adjunto pertencente ao quadro de docentes do curso; opcionalmente poderá contar com um professor coorientador assistente ou adjunto oriundo de cursos das chamadas áreas afins ou correlatas às Relações Internacionais.
- **7)** O objeto de pesquisa a ser definido deverá ater-se às áreas, subáreas e disciplinas específicas do curso. Sua escolha deverá ser feita a partir das linhas de pesquisa propostas no PPC do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, nas quais se inscrevem o conjunto dos docentes do curso.
- **8)** A escolha do tema deve considerar os seguintes critérios: a) atender aos interesses acadêmico-profissionais do discente; b) possuir relevância para a área do conhecimento em tela; c) apresentar-se definido de forma objetiva e precisa, evitando-se temas demasiado abrangentes, cuja amplitude os torna excessivamente genéricos ou inexequíveis; e, d) existência e acessibilidade aos meios e fontes de pesquisa.
- **9)** A escolha do orientador, desde que observados os prazos publicados no Edital de Inscrição para Orientação de TCC, é condição essencial para a realização do TCC.

8.1 ORIENTADORES

- 1) Os orientadores de TCC são o conjunto de professores assistentes (Mestres) e adjuntos (Doutores). Distribuem-se entre as três linhas de pesquisa e extensão do curso, constantes deste PPC.
- **2)** O número de alunos de TCC, cuja orientação os professores devem aceitar, é resultante do cálculo do número de alunos inscritos (semestralmente) divididos pelas três linhas do curso e subdivididos pelo número de professores assistentes e doutores em pleno exercício de suas funções que compõem cada linha de pesquisa e extensão.

- **3)** Em caso de excedente de inscritos em determinada linha de pesquisa e extensão (que, preferencialmente, não deverá ultrapassar 33,33%), e/ou para determinado(a) Orientador(a), será aplicado como critério de classificação/seleção a avaliação do Projeto de Pesquisa (redigido no decorrer da disciplina de TCC I). Após realização de entrevista de seleção para cada linha e Orientador(a), o excedente será remanejado para as demais linhas e Orientadores(as), observando-se, em tais circunstâncias: a) maior afinidade da área de atuação do provável orientador com o tema/objeto de pesquisa proposto pelo discente; e, b) conformidade do tema/objeto de pesquisa eleito com as linhas de pesquisa do curso.
- 4) Caberá ao professor orientador a tarefa de acompanhar e orientar todas as etapas de elaboração do TCC, desde a (re)elaboração de Projeto de Pesquisa à redação final da monografia.
- 5) A orientação de TCC é uma atividade científico-pedagógica; logo, o professor orientador é, por excelência, o pesquisador que confere legitimidade acadêmica ao Trabalho de Conclusão de Curso.
- **6)** Caberá ao orientador acompanhar e avaliar o desempenho geral de seus orientandos. No âmbito da disciplina de TCC II, esse acompanhamento se dará por meio de Relatório de Desempenho e Frequência nas Atividades de TCC II (ver Anexo III). Nesta última, caberá ao orientador registrar a presença/ausência do orientando quanto ao comparecimento às atividades de orientação definidas previamente em cronograma/agenda.
- **7)** Aos orientadores atribui-se plena autonomia para recusar o recebimento do TCC e seu encaminhamento para a avaliação em Banca, bem como para desligar orientandos nos seguintes casos: a) quando, na avaliação geral de desempenho, o orientando não obtiver frequência mínima exigida (75% das atividades determinadas pelo orientador); b) quando na avaliação da disciplina de TCC o discente do 4° ou do 8º período do curso não obtiver frequência mínima exigida; c) quando, no desempenho das atividades relativas ao desenvolvimento da pesquisa, o orientador avaliar que não há condições para o depósito do TCC; e, d) quando o orientador verificar a ocorrência de fraude acadêmica (plágio). Neste caso, o orientador deverá realizar a apuração rigorosa da fraude e comunicar formalmente o Coordenador de TCC e a Coordenação de Curso. Em caso de confirmação de plágio, deverá se aplicar ou fazer aplicar as sanções previstas em Regimento e Estatuto da Universidade Federal do Tocantins.

8.2 PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Inscrição para Orientação de TCC: ao final do semestre letivo em que o aluno cursar a disciplina de TCC I, através do Edital de Inscrições para Orientação de TCC, o qual estabelecerá o prazo em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente.

Projeto de Pesquisa: deverá ser entregue no semestre letivo em que o aluno cursar a disciplina de TCC I, rigorosamente no prazo fixado pelo Edital de Inscrições para Orientação de TCC.

Seleção de discentes pelos orientadores: quando houver excedente de alunos interessados em determinada linha de pesquisa/extensão ou em determinado(a) orientador(a), rigorosamente no prazo fixado pelo Edital de Inscrições para Orientação de TCC.

Inscrição para Defesa de TCC: durante o semestre letivo em que o aluno cursar a disciplina de TCC II, através de publicação de Edital de Inscrições para Defesa de TCC, o qual estabelecerá o prazo em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente. Somente serão inscritos para Defesa de TCC os discentes que cumprirem todos os requisitos e procedimentos definidos por este Regimento e estabelecidos no Edital de Inscrições para Defesa de TCC.

Relatório de Desempenho e Frequência nas Atividades de TCC II: deverá ser preenchido pelo Orientador e entregue durante o semestre letivo em que o aluno cursar a disciplina de TCC II, de acordo com o prazo fixado pelo de Edital de Inscrições para Defesa de TCC. A entrega deste relatório é condição necessária e concomitante ao Depósito do Trabalho de Conclusão de Curso.

Depósito do TCC para a Defesa: o TCC deverá ser depositado junto à Coordenação de TCC/Coordenação de Curso em três vias impressas com encadernação simples; com aprovação do orientador; no semestre em que o(a) discente cursar a disciplina de TCC II; com antecedência mínima de 30 dias do encerramento do semestre letivo. Os Trabalhos de Conclusão de Curso que não contiverem o Aceite do orientador, atestado no Relatório de Desempenho e Frequência nas Atividades de TCC II, não poderão ser encaminhados ou avaliados pelas Bancas Examinadoras. O Edital de Inscrições para Defesa de TCC estabelecerá o prazo exato para o Depósito em cada semestre letivo, observando-se o Calendário Acadêmico vigente. A formatação do TCC deve estar de acordo com o "Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins" (Res. CONSUNI N. 36 de 2017).

Recebimento de TCC pela Banca Examinadora: após a devida realização do depósito pelo(a) discente, caberá à Coordenação de Curso/Coordenação de TCC ou ao Secretário de Curso protocolar o recebimento dos TCCs e fazê-los chegar à Banca Examinadora com antecedência mínima de 72 horas da data de defesa.

Defesa de TCC: deverá ocorrer preferencialmente no decorrer dos últimos 30 dias do semestre (anteriores à semana destinada aos Exames Finais) em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente, e no mínimo 72 horas após o Recebimento do TCC pela Banca Examinadora.

Segunda Defesa de TCC (quando necessário): em casos de defesas que não tenham obtido nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação pela Banca Examinadora, haverá necessidade de realizar a Segunda Defesa de TCC. A Segunda Defesa deverá ocorrer no período destinado aos Exames Finais do semestre letivo, em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente. Caberá então ao discente realizar o Segundo Depósito do TCC, devidamente revisado, com a aprovação do orientador, no prazo de 72 horas antes da data correspondente ao Exame Final da disciplina de TCC II. O prazo exato para o Segundo

Depósito e Segunda Defesa de TCC serão estabelecidos no Edital de Inscrições para Defesa de TCC, em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente.

Recursos: Em caso de reprovação pela Banca Examinadora, caberá ao discente o direito de recurso junto à Coordenação de TCC no prazo de 24 horas a contar da data de realização da banca. Caberá ao Coordenador de TCC analisar a procedência do recurso, e, uma vez aceito, o mesmo constituirá imediatamente uma comissão formada por dois professores orientadores de TCC que não se tenham envolvido direta ou indiretamente com o TCC em questão (um indicado pelo Coordenador; o segundo, pelo orientador) para manifestarem-se definitivamente sobre o recurso, antes do final do período letivo corrente. Não havendo acordo na comissão acerca da procedência do recurso, caberá ao Coordenador de TCC o voto de desempate. Caso o recurso seja aceito, caberá ao discente entrar com pedido de revisão de nota ao professor responsável pela disciplina de TCC II, dentro do prazo definido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Depósito Final de TCC: na Coordenação de Curso, após aprovação pela Banca Examinadora, com as devidas correções (quando solicitadas pela Banca) supervisionadas pelo Orientador. O Depósito Final de TCC deverá ser efetuado obrigatoriamente dentro do prazo fixado no Edital de Inscrições para Defesa de TCC (antes do encerramento do prazo de fechamento dos diários de disciplinas) em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente. Seu descumprimento implicará em reprovação na disciplina de TCC II. A formatação do TCC para Depósito Final deve estar de acordo com o "Manual de normalização para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins" (Res. CONSUNI N. 36 de 2017). Observa-se, no Item 2.17 deste documento que: "Todos os trabalhos de conclusão (graduação, especialização, mestrado e doutorado), deverão ser encadernados em capa dura e obedecendo aos seguintes critérios para definição de cor: a) graduação: azul marinho padrão com letras douradas".

Observação: não haverá prorrogação dos prazos acima definidos, à exceção de casos omissos, não previstos neste Regimento.

Desvinculação/Transferência de alunos de um orientador para outro: em prazo máximo anterior à abertura do período de matrícula na disciplina de TCC II (8º período) e em conformidade com o Calendário Acadêmico vigente.

8.3. BANCA EXAMINADORA

As bancas examinadoras serão compostas pelo professor orientador (Presidente) e por dois professores convidados, considerando-se os seguintes critérios: a) pertinência, aproximação ou afinidade com relação ao tema do Trabalho de Conclusão de Curso a ser avaliado; b) pertinência, aproximação ou afinidade à linha de pesquisa ou área de atuação específica do orientador.

8.4. AVALIAÇÃO

O desempenho do graduando nas atividades concernentes ao TCC será avaliado em situações distintas e de diferentes formas:

Pelo professor de TCC I: por meio do Projeto de Pesquisa.

Pelo professor Orientador: Através das atividades de Orientação, a partir do 4º semestre letivo, e do Relatório de Desempenho e Frequência nas Atividades de TCC II.

Pela Banca Examinadora: por meio dos seguintes critérios: fundamentação e domínio do campo da teoria e do método; domínio aprofundado do tema/objeto de pesquisa; relevância da pesquisa realizada; originalidade, complexidade e consistência lógica e metodológica da pesquisa realizada; qualidade da redação do trabalho; e, desempenho na explanação e diante da arguição durante a defesa da monografia.

9. DEFESA DE TCC DIANTE DA BANCA EXAMINADORA

Presentes o orientador (Presidente da Banca) e demais membros (dois professores) e o orientando de TCC, em data e horário previamente estabelecidos, o Presidente abrirá a sessão de Defesa Pública de TCC.

Caberá ao orientando entre 20 minutos e 30 minutos (máximo) a exposição do trabalho perante a Banca. Encerrada a apresentação, a Banca, entre 30 minutos e 50 minutos (máximo) fará a arguição, respeitada a seguinte ordem de fala: a) professores convidados oriundos de outras IES, b) professores de outros *campi* da UFT, c) professores de outros cursos do *campus*, d) professores do curso (em ordem definida pelo orientador).

Terminada a arguição, o orientando terá 30 minutos (máximo) para responder às questões formuladas pela Banca. Em seguida, o Presidente solicitará a retirada do orientando e da audiência e dará início à avaliação do trabalho apresentado e ao preenchimento e assinatura da Ata de Defesa. Por fim, chamará o orientando e convidará a audiência, a fim de anunciar a aprovação ou reprovação do trabalho, por meio da leitura da Ata, agradecendo a participação dos demais membros da banca e audiência e dando por encerrada a sessão.

10. VIGÊNCIA DO REGIMENTO

Este Regimento entrará em vigor a partir da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser analisados pelo Coordenador de TCC, o qual, se julgar necessário, deverá consultar a Coordenação de Curso e/ou o Colegiado de Relações Internacionais.

12. ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O							
Eu,						, alu	ıno(a)
regularmente matriculado(a)	no período d	lo Cur	so de Relaç	ões Interi	nacionais,	de acordo	o com
os critérios fixados em Edita	l, venho requerer	minh	a inscrição	à orienta	ação para	o Trabal	ho de
Conclusão de Curso	o (TCC),	na	LINHA	DE	PESQ	JISA/EXTE	NSÃO
						;	sob
orientação do(a) professor(a)							
					Assinatur	a do(a) alu	ıno(a)
	Fone para conta	ıto:					
	E-mail:						
	-						
			Porto Nacio	nal,	de	de	·

ANEXO II – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
Eu,
docente do curso de Relações Internacionais, de acordo com os critérios estabelecidos
pelo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) aceito orientar
, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Relações Internacionais.
Assinatura do docente
Matrícula Nº
Fone para contato:
E-mail:
Semestre letivo:
Porto Nacional, de

Anexo III – RELATÓRIO DE DESEMPENHO E FREQUÊNCIA NAS ATIVIDADES DE TCC II

RELATÓRIO DI	E DESEMPENHO	D E FREQUÊNCIA N	AS ATIVIDAD	ES D	E TCC II		
Ao Coordenad	or de TCC						
Relatório	de	atividades	de		TCC	do	aluno
referente ao s	emestre acadêr	mico					
		FREC	QÜÊNCIA:				
Frequência no	s encontros	Porcentagem de	frequência	Av	aliação		
7 (sete)		100% de frequê	ncia	() Apto à de	efesa	
Entre 4 (quatr	o) e 6 (seis)	> que 75% de fre	equência	() Apto à de	efesa	
Entre 1 (um) e	3 (três)	< que 75% de fre	equência	() Reprova	ção em TCC II	
DESEMPENHO	:						
		APTO À DEFESA?	() SIM (()	NÃO		
OBSERVAÇÕES	5:						
Data: Assinatura do		e TCC					
Data:							

Anexo IV – TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE ORIENTANDO DE TCC

TERMO DE DESVINCULAÇÃO DE ORIENTANDO DE TCC
À Coordenação de TCC
Eu, Professor(a) Orientador(a),
informo a V.S. e formalizo que, a partir desta data, desvinculo-me das atividades de orientação
do(a) Aluno(a), de
acordo com os critérios e condições estabelecidos no Regimento de TCC, pelas razões expostas a
seguir:
<u> </u>
Assinatura do Professor
Data:
Assinatura do Coordenador de TCC Data:

Anexo V – TERMOS DE DESVINCULAÇÃO DE ORIENTADOR DE TCC

TE	RMO DE DESVINCUI	.AÇ	ÃO DE	ORIENT	ADOR	DE	TCC				
À Coordenação de TCC											
Eu,							discer	nte	do	curso	de
Relações Internacionais,	solicito/formalizo,	а	partir	desta	data,	а	minha	des	svino	culação	da
orientação do Professor ₋										, p	elas
razões expostas a seguir:											
Assinatura do Aluno											
Data:											
Assinatura do Professor _ Data:							_·				
Assinatura do Coordenad Data:	or de TCC						<u>_</u> ·				
Data.											

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 11/2019)

ANEXO IV – REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS DE PORTO NACIONAL CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Regimento de Estágio Curricular Não Obrigatório

Das disposições gerais

I – O presente documento trata do estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior e na orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Dos Conceitos e Objetivos

I – É uma prática de caráter pedagógico, que promove a aquisição de competências profissionais, desenvolve habilidades, hábitos e atitudes. Todo estágio é curricular e deve contribuir com a formação profissional do discente, no entanto, o Estágio Supervisionado não obrigatório é caracterizado como formação prática integradora e de orientação profissional, prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

II – O Objetivo Geral é o de proporcionar ao aluno-estagiário o contato direto e a experiência
 com a realidade profissional, integrando teoria e prática em situações concretas.

III – São Objetivos Específicos:

- a) aplicar e sedimentar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso em ambiente profissional;
- b) propiciar a complementação do processo de ensino-aprendizagem, em conformidade com o currículo pleno do curso;
- c) possibilitar o contato direto e formal com a profissão futura por meio da prática;
- d) desenvolver a comunicação verbal escrita, em idioma nacional e estrangeiro a fim de dialogar com interlocutores de outras nacionalidades, e reafirmar sua opção profissional;
- e) desenvolver consciência profissional.

Da caracterização do Estágio

I – O estágio, segundo o art. 1º da Lei nº 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado" que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior;

II – O estágio não obrigatório integra o PPC do Curso de Relações Internacionais e é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, em componente indispensável à integralização curricular;

Parágrafo único: a integralização curricular das 180 horas referentes ao Núcleo de Práticas Integradoras e Orientação Profissional poderá ser cumprida através da apresentação de certificado ao docente responsável pela disciplina de Estágio I, II ou III, referente à realização de atividades práticas relacionadas à área de Relações Internacionais previstas no Item I da seção "Dos espaços de estágio". O docente deverá encaminhar o certificado à coordenação para verificação e validação.

III – No Curso de Relações Internacionais, cuja modalidade é o Bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser substituído por disciplinas eletivas com equivalência em carga horária e créditos, conforme exposto neste Projeto Pedagógico de Curso.

IV – O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, desenvolvida pelo estudante de qualquer curso que queira complementar sua formação profissional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. O estágio não obrigatório deve ser cumprido durante a graduação e só pode ser legalizado se o estudante estiver regularmente matriculado em instituição de ensino superior.

V – O estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o aluno receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver.
 A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício.

VI – A carga horária da jornada de atividades do aluno estagiário será de seis horas diárias e de 30 horas semanais;

VII – O período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de aluno portador de necessidades especiais;

VIII – Ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, será concedido período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Dos espaços de estágio

I – A partir da aprovação da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, os estudantes poderão realizar os estágios curriculares em quaisquer entidades que atendam aos seguintes quesitos:

- pessoas jurídicas de direito privado;
- órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- profissionais liberais de nível superior registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional.
 - empresas privadas, indústrias, em setores de comércio e serviços.

- Organizações não Governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse
 Público (OSCIPs) e em órgãos de representações de classes.
- realização e participação de atividades variadas que visem a prática profissional na área e em áreas correlatas tais como: elaboração de portfólio, organização de eventos, atividades práticas de simulação, análise de mercado, análise de conjuntura, prospecção de mercados, exportações e importações, elaboração de projetos, atividades de suporte a pesquisa, atividades de extensão, visitas técnicas, estudos dirigidos, entre outras.
- II. Em acordo com o Artigo 2º, Parágrafo 3º da Legislação de Estágio, "As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso".
- III. Os créditos aproveitados como atividade de estágio não poderão ser utilizados para integralização de carga horária de atividades complementares.

Das exigências e critérios de execução

I – O estágio não obrigatório do Curso de Graduação em Relações Internacionais,
 Bacharelado, envolve atividades ligadas à área de Relações Internacionais a serem
 desenvolvidas em instituições, organismos e entidades estatais e não estatais.

II – O estágio não obrigatório deve constituir-se numa oportunidade para o acadêmico iniciar a atuação profissional como colaborador no desenvolvimento de atividades coordenadas pelo supervisor designado pela unidade ou empresa cedente desenvolvendo os conhecimentos, competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

Parágrafo único – O aluno estagiário deve ser supervisionado na empresa por profissional com formação na área de Relações Internacionais.

Das Atribuições

 I – Estes procedimentos buscam sistematizar os procedimentos para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios na UFT.

I.1 – Atribuições do Aluno Estagiário

O aluno, na condição de estagiário, deve cumprir as atribuições e responsabilidades explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio. Os estágios não obrigatórios são tão importantes pedagogicamente quanto os obrigatórios. Dentre as atribuições do estagiário, destacamos:

- a) procurar a Central de Estágios de seu campus antes de iniciar o estágio em uma empresa, instituição ou outra localidade, para se informar sobre os procedimentos e documentos necessários;
- b) participar do estágio com responsabilidade, consciente de sua condição de estudante, procurando obter o maior aprendizado profissional possível, cumprindo suas obrigações no estágio e na universidade;
- c) ter uma postura ética nas dependências da organização em que desenvolve o estágio, respeitar as normas e não divulgar informações restritas;
- d) cumprir as determinações e orientações do Supervisor de Estágio ou do professororientador quanto a prazos e procedimentos;
- e) frequentar assiduamente o estágio, estar presente às reuniões de orientação e acompanhamento do estágio e apresentar os relatórios de avaliação nos prazos determinados:
- f) preservar a boa imagem da UFT junto à organização cedente, a fim de dar oportunidade a outros alunos de realizarem o estágio na mesma entidade;
- g) colaborar com o Diretor do campus e com a Central de Estágios na procura e obtenção de vagas em campos de estágios;
- h) evitar que o valor da bolsa auxílio, caso haja, seja fator determinante da escolha do estágio, preservando o fim pedagógico do curso;
- i) cuidar para que as atividades de estágio não prejudiquem as suas atividades acadêmicas. Assim, as atividades cumpridas pelo aluno em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso.

I.2 – Atribuições do Supervisor de Estágio na UFT

- a) colaborar com os estudantes na obtenção dos dados necessários para a elaboração do Plano de Atividades de Estágio;
- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando (o aluno não deve escolher sozinho o campo de estágio);
- c) aprovar os Planos de Atividades de Estágio, segundo os critérios aprovados pelos colegiados;
- d) acompanhar as atividades desenvolvidas pelos estagiários nas Unidades Concedentes;
- e) exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades. No caso de alunos estagiando em Instituições Públicas Federais, esse prazo será de 02 (dois) meses;
- f) zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso e Plano de Atividades do Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- g) emitir parecer no Termo de Compromisso e Plano de Atividades sobre o local onde será realizado o estágio;
- h) emitir parecer final nos Relatórios de Estágio (obrigatório e não obrigatório) e Fichas de Avaliação do Estagiário emitidas pelo Supervisor;
- i) participar das reuniões periódicas com os professores de estágio para avaliação das atividades,
- j) cumprir todas as atribuições advindas do cumprimento integral da Lei n° 11.788/2008.

I.3 – Atribuições da Unidade Concedente

- a) celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de ensino e o estudante;
- b) ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

- d) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, atendendo as orientações da Lei;
- e) por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho; enviar à UFT;
- f) com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Ficha de Avaliação do Estagiário pelo Supervisor, com vista obrigatória ao estagiário.

Das Disposições Gerais

I – Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, a fim de garantir o bom funcionamento do curso, bem como no intuito de atender às exigências constantes nas legislações e normativas vigentes, mediante apresentação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do *campus* de Porto Nacional.

II – Constituem definições básicas que poderão, à medida que forem surgindo questões pontuais, serem readequadas de forma a atender plenamente às exigências da Lei nº 11.788/2008.

 III – Os casos omissos nesta regulamentação serão resolvidos pelo Colegiado do curso de Relações Internacionais.

Este Regimento entrará em vigor a partir da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 11/2019)

ANEXO V – REGIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CAMPUS DE PORTO NACIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Regimento de Atividades Complementares (AC)

A Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, estabelece:

Parágrafo único. Os estágios e **atividades complementares** dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

E, conforme a Resolução № 4, de 13 de julho de 2005, instituiu-se:

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Objetivos

I – As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensinoaprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

Das exigências e critérios de execução

I – Os alunos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Campus
 Universitário de Porto Nacional deverão cumprir 480 horas de Atividades Complementares
 (AC) em, no mínimo, 4 (quatro) semestres;

II – As Atividades Complementares relacionadas à língua estrangeira serão obrigatórias para a integralização do curso, com o mínimo de 240 horas; o discente poderá integralizar a carga horária de atividades complementares em língua estrangeira das seguintes maneiras:

- a) apresentação de certificados de curso emitidos por instituição de ensino ou pessoa jurídica, contendo a carga horária total do curso, em que haverá atribuição de 1 crédito por 15 horas de atividade;
- b) apresentação de certificados emitidos mediante a realização de exames de Proficiência com atribuição de 120 horas (8 créditos) para certificados de nível básico, 180 horas (12 créditos) para nível intermediário e 240 horas (16 créditos) para avançado, com equivalência dos níveis em acordo com o Quadro Comum Europeu¹;
- c) comprovação de atividades como professor de línguas com validação equivalente às horas aulas em docência, através da comprovação de vínculo empregatício por carteira de

¹ O Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas é definido de acordo com 6 níveis: A1 – inicial, A2 – básico (níveis básicos); A3 – intermediário, A4 – independente (níveis intermediários); A5 – fluente eficaz, e A6 – fluente estruturado (níveis avançados). Mais informações em: https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages. Para análise definição de qual nível a nota no exame de proficiência equivale, a coordenação de curso usará os critérios definidos pela instituição que aplica o exame, seguindo normativas publicadas em seus sites institucionais.

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

trabalho, contrato como pessoa jurídica, ou por certificado de atividade de docência em programas institucionais de ensino de línguas;

- d) atuação como intérprete, também com validação equivalente às horas trabalhadas, mediante comprovação por certificado do evento ou declaração da instituição responsável;
- e) tradução de textos, com equivalência de 3 horas-atividade por página traduzida, comprovada por declaração do contratante do serviço.
- III O aluno deverá realizar no mínimo 50 horas/atividades fora da instituição; todas as atividades devem conter documentação comprobatória original; nos certificados individuais dos alunos e/ou no histórico de AC disponível na Secretaria do Curso, juntamente com os comprovantes;

IV – O cronograma Atividades Complementares (AC) com assinatura e carimbo do Professor Coordenador deverá compor a pasta acadêmica do aluno; a devolução da pasta de Atividade deverá ser solicitada via Requerimento no Setor de Protocolo no período máximo de seis meses. Após este período, o documento será incinerado; as declarações solicitadas como documento comprobatório, deverão ser emitidas em papel timbrado do estabelecimento e conter assinatura e carimbo do responsável;

V – Os alunos concluintes poderão entregar a pasta das AC no prazo máximo de dois meses após o término do semestre em que completar a integralização curricular de conteúdos disciplinares do curso, após este prazo o aluno deverá comparecer a instituição para verificar os procedimentos de entrega, junto à secretaria do curso, estando ciente que deverá arcar com os custos administrativos;

VI – Os casos não mencionados deverão ser encaminhados para o Conselho de Coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Atividades Complementares compreendem:

TIPO	Nome da Atividade	Crédito P/ Ativ.
ENSINO	I - Disciplinas Complementares não previstas no currículo dos Cursos e cursadas na UFT e em outra IES (por disciplina); máximo de 03 disciplinas.	Até 30h-02
	em outra iES (por discipilina), maximo de os discipilinas.	Acima - 04
	II - Atividade de Monitoria; (por semestre)	05
	III - Organizar e ministrar mini-curso; (por mini-curso)	02
	IV - Participar como ouvinte em mini-cursos; (por mini-curso)	01
	V - Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira; (por curso);	02
PESQUISA	I - Livro Publicado, na área com ISBN; (por livro)	20
	II - Capítulo de Livro, na área e com ISBN; (por capítulo)	05
	III - Projeto de Iniciação Científica; (por projeto)	10
	IV - Projeto de Pesquisa Institucionais; (por projeto)	05
	V - Artigo publicado como autor, periódico com conselho editorial na área; (por artigo)	05
	VI - Artigo publicado como co-autor (periódico com conselho editorial) na área; (por artigo)	03
	VII - Artigo completo publicado em anais como autor; (por artigo)	03
	VIII - Artigo completo publicado em anais como co-autor; (por artigo)	02
	IX - Resumo em anais; (por artigo)	01
	X - Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos, por semestre; (por participação)	01
EXTENSÃO	I - Autoria e execução de projeto de extensão; (por projeto)	Até 30h-03
	T - Autoria e execução de projeto de exterisão, (por projeto)	Acima-05
	II - Participação na organização de eventos (congressos, seminários, workshop, etc.); (por evento)	02
	III - Participação como conferencista em (congressos, palestras, mesas-redondas, etc.); (por participação)	04
	IV - Participação como ouvinte em eventos (congressos, seminários, workshop, etc.); por	Até 30h-01
	evento	Acima-02
	V - Apresentação oral de trabalhos em (congressos, seminários, workshop, etc.); (por apresentação)	03
	IV - Participação como ouvinte em (conferências, palestras, mesas-redondas, etc.); (por evento)	01
	VII - Apresentação de trabalhos em painéis e congêneres em (congressos, workshop, etc.); (por apresentação)	03
	VIII - Participação em oficinas; (por participação)	01

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

IX - Visitas técnicas; (por visita)	01
X - Estágios extracurriculares; (cada 80 horas)	04
XI - Representação discente em órgãos colegiados (CONSUNI, CONSEPE, etc.); (por semestre)	02
XII - Representação discente (UNE, UEE, DCE, CAs, etc.); (por semestre)	02
Outras Atividades	

Considerando a obrigatoriedade dos discentes do curso de Relações Internacionais em cumprir 240 horas de atividades em línguas estrangeiras, os seguintes itens também poderão ser validados como atividades complementares, no quesito "Outras Atividades" da tabela da Resolução Consepe nº 09-2005:

TIPO	Nome da Atividade	Crédito P/ Ativ.
OUTRAS	I – Certificados de língua estrangeira (por nível concluído)	120h - 08
ATIVIDADES		180h - 12
		Acima de 180h - 16
	II - Exames de Proficiência (por nível de proficiência)	Até 16
	III - Atuação como professor de línguas estrangeiras.	Até 16
	IV – Atuação como intérprete de línguas.	Até 16
	V - Tradução de textos em línguas estrangeiras.	Até 16

Das Disposições Gerais

- I Este Regimento poderá ser alterado a qualquer tempo, para garantir o bom funcionamento do curso, bem como atender às exigências constantes nas legislações e normativas vigentes, mediante a apresentação e a aprovação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do campus de Porto Nacional.
- II Constituem definições básicas que poderão, à medida que forem surgindo questões pontuais, serem readequadas de forma a atender plenamente as exigências da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2005.
- III Os casos omissos nesta regulamentação serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Relações Internacionais.

IV. Os créditos aproveitados como atividades complementares não poderão ser utilizados para integralização de carga horária de estágio.

Este Regimento entrará em vigor a partir da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

ANEXO VI – PLANILHA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DE NOVO CURSO

NOME DO CURSO: BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS								
Demandas de salas de aula:	Ano: 2014	Ano: 2015	Ano: 2016	Ano: 2017	Ano: 2018			
Número de salas de aula:	0	2	4	8	2			
Especificar natureza da obra:	Salas de aulas já existentes em virtude da expansão física do <i>campus</i> . Obs.: Trata-se de salas projetadas para a pós-graduação a partir de 2018.							
construção								
ampliação								
ampliação/reforma								
reforma								
Capacidade para atendimento de 50 estudantes.	0	50	100	150	200			

Demandas de Laboratórios/Espaços para aulas práticas, estágio, Empresa Jr, apoi	o admini	strativo, dentre	outros.		
	Ano:	Ano:	Ano:	Ano:	Ano:
	2014	2015	2016	2017	2018
Número de salas:	0	2 (Coordenação e Secretaria)	1 (Coordenação de TCC e de Laboratório)	1 (Laboratório)	2 (projeção para pós-graduação)
Especificar natureza da obra:		I	I	l	
construção					
ampliação					
ampliação/reforma				Adequação técnica ao laboratório	
reforma					
Capacidade para atendimento de 50 estudantes	0	50	100	150	200

Recursos humanos já disponíveis nos cursos existentes no Campus	Disciplinas que irá ministrar no novo curso	1º. Período	2º. Período	3º. Período	4º. Período	5º. Período	6º. Período	7º. Período	8º. Período
Ana Lucia Gomes Muniz	Introdução às Relações Internacionais; História das Relações Internacionais (Contemporânea); História e Cultura Ibero-americana; Optativa Área III		х	х	-	-	-	х	-
CELSO HENRIQUE ACKER	História e Cultura Indígena	х	-	-	-	-	-	-	-
Elizeu Ribeiro Lira	Geografia Política; Optativa Área I	Х	-	-	Х	-	-	-	-
FERNANDA BEIRÃO	Instrumental em Espanhol I e II	Х	Х	-	-	-	-	-	-

GEORGE FRANÇA DOS SANTOS	Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação em Libras	-	х	-	-	-	-	-	-
Geraldo Silva Filho	História das Relações Internacionais (Moderna); História e Cultura Afro-Brasileira	Х	-	-	-	-	-	-	-
José Pedro Cabrera Cabral	Introdução às Ciências; História das Relações Internacionais no Brasil; Políticas Públicas; Optativa Área I	Х	х	-	х	-	-	-	1
Juliana Ricarte Ferraro	Movimentos Sociais	-	-	-	-	-	-	X	-
Juscéia Aparecida Veiga Garbelini	Análise do Discurso e Produção Textual em Relações Internacionais	-	-	Х	-	-	-	-	-
OSVALDO LUIS ANGEL COGGIOLA	Economia Política Internacional; Optativa Área III	-	Х	-	-	-	Х	-	-
Roberto de Souza Santos	Integração Regional; Optativa Área I	-	-	-	Х	-	-	-	-
Rodrigo Poreli Moura Bueno	Teoria do Estado; Direitos Fundamentais	-	Х	-	Х	-	-	-	-

OBS: Neste quadro atualizado foram incorporados professores e colaboradores externos (com nomes em destaque) que voluntariamente se manifestaram quanto à assunção de disciplinas.

Recursos Humanos					
Detalhamento de Recursos humanos a serem contratados	Ano: 2014	Ano: 2015	Ano: 2016	Ano: 2017	Ano: 2018
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

Docentes	0	4	5	2	5*
Técnico-Administrativos	0	1	0	1	0
Técnico de Laboratório	0	0	1	0	0
Outros	0	0	0	0	0

Originalmente, foram solicitadas 16 (dezesseis) vagas em Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior. Ora, encontram-se disponíveis 11 (onze) vagas. Projeta-se, portanto, o incremento do número de vagas para 2018.

4. Equipamentos*					
Equipamentos/mobiliário etc.	Ano: 2014	Ano: 2015	Ano: 2016	Ano: 2017	Ano: 2018
	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.
Data-Show	0	1	2	2	2
Microcomputador	0	4	4	4	3
Mesa para computador	0	3	3	3	3
No-break	0	2	2	2	3
TV Tela Plana 40'	0	1	0	1	0
Mesa para escritório	0	2	3	3	3
Escrivaninhas	0	2	2	2	0
Mesa para reunião (redonda)	0	1	1	0	1
Mesa de estudos (redonda p/ 6 pessoas)	0	3	1	1	1

Bancada para computadores e leitoras de microfilme	0	0	1	0	1
Armário para equipamentos (aço/madeira) com chaves	0	2	2	3	2
Cadeira giratória (ergométrica)	0	2	2	0	1
Cadeira	0	6	18	0	6
Arquivo para Pastas Suspensas	0	1	2	1	1
Quadro digital	0	0	1	0	1
Impressora laser	0	2	1	0	1
Estante de Aço	0	2	2	2	1
Scanner (mesa)	0	1	1	0	1
Notebook	0	2	2	3	2
Software Sphnix p/ análise de dados quantitativos e qualitativos	0	0	1	0	1
Software Lexica p/ análise de dados textuais e linguísticos	0	0	0	1	0
Software Mat Lab (análise matemática)	0	0	0	0	1
Filmadora	0	0	1	1	0
Mapa político mundial imantado	0	0	1	0	0
Gravador/câmera digital	0	2	2	5	2
Scanner (portátil/de mão)	0	0	3	2	1

Leitora de microfilme	0	0	3	0	1

^{*}Os itens destacados (em azul) correspondem às demandas de mobiliário e equipamento do Laboratório de Ensino em Relações Internacionais (LAERI).

5. Caso seja necessário o estabelec	5. Caso seja necessário o estabelecimento de Convênio/parceria.										
Descrição do objeto do Convênio	Descrição do objeto do Convênio Instituição Conveniada/parceira		Prazo acordado no termo de convênio	Outros							
Intercâmbio/Pós-Graduação	UnB; FUNAG; IRI (USP)	A ser elaborado e firmado									
Interinstitucional											
Intercâmbio/Pós-Graduação Interinstitucional	UFRR; UNIFESP	A ser elaborado e firmado									
Estágios	Instituições e Organismos públicos e privados	A ser elaborado e firmado									
Estágios/Visitas Técnicas	Órgãos públicos e privados; instituições públicas e privadas; organismos internacionais e entidades não governamentais.	A ser elaborado e firmado									

6	6. Recursos Financeiros (quando se tratar de Programas e Projetos com recursos próprios)							
	Recursos Financeiros do campus ou do Programa/Projeto	Ano: 2014	Ano: 2015	Ano: 2015	Ano: 2016	Ano: 2017		
		VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR		
	onte:							

(Atualizado pela Resolução Consepe nº 81/2023, de 23.05.2023)

A ser elaborado e firmado			
TOTAL			

7. Outros (especificar)					
	Ano: 201 XX				